

Diário Oficia

REPÚBLICA **FEDERATIV** DO BRASIL

ANO CXXXI — Nº 105

SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — D

Sumário

	PAGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7517
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7517
MINISTÉRIO DA JUSTICA	7518
	7518
MINISTERIO DA MARINHA	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	7518
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO	
E DA REFORMA AGRARIA	7531
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	7533
MINISTÉRIO DA AERONAUTICA	7534
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7534
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7536
MINIS JERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	7536
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7537
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	7537
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7540
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	7547
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7548
	7548
MINISTERIO DA CULTURA	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7550
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	7550
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS	
PROFISSÕES LIBERAIS	7551
PODER JUDICIÁRIO	7551
INDICE	7553

Atos do Poder Executivo

MINISTERIO DA MARINHA

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, na qualidade de Grão-Mestre da Oxdem do Mérito Naval e de conformidade com os artigos 17 e 19 do Regu Lamento aprovado. Pelo Decreto no 93 990 de 02 de fevereiro de 1987, r<u>a</u> solve: PROMOVER

No Quadro Ordinário da Mesma Ordem, ao grau de Grã-Cruz o Embaixador LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA, Ministro das Relações Exte-

Brasília, em 03 junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República. ITAMAR FRANCO

Presidência da República

CASA CIVIL

Empresa Brasileira de Comunicação S/A DESPACHOS

Autorização de Fornecimento nº 077/93
Fornecedor: VARIG - VINÇÃO ABERA RIO-GRANDENSE
Objeto: Fornecimento de passagens aereas racionais referente ao mês de maio/93.
Furdamento Legal: Art. 2 - Item VIII - Decreto-Lei 2.300/86
Valor: CR\$ 377.264.267,00

1 - SLICITAÇÃO
En cumprimento ao Artigo 24 do Decreto Lei 2,300/86, que rege e disciplina as licit
ções e contratos da Administração Fública, solicitanos NUTORIZAÇÃO para contrataçi
dos serviços de formecinento de passagens agrass nacionais referente ao mês de mai
de 1993, diretamente da Empresa VARIG - Viação Aérea Rio-Grandense.

RESERTO DOS SANTOS DURINZ
ROBERTO DOS SANTOS DURINZ

Diretor de Finanças e Administração II. - RATIFICAÇÃO

II - RATIFICAÇÃO
Tendo en vista o acina exposto, NITORIZO a contratação direta da VARIG - Viação À rea Rio-Grandense., com base nos dispositivos legais de dispensa de licitação.
BRASÍLIA, 03 de junho de 1993.
LUIZ OTÂVIO DE CASTRO SOUZA
Presidente

(Of. no 313/93)

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.428/SC-5, de 28 de maio de 1993, publicada no Diár Oficial nº 101, de 31 de maio de 1993, Seção I, pág. 7186:

ONDE SE LÊ:

"Divulgar as tabelas anexas, correspondentes aos valores de Soldos (anexo I), das Contribuições e Pensões Militares (anexo II), a Salário-Família e da Unidade de Serviço Médico (USM), a partir de 10 a março de 1993:

LEIA-SE:

"Divulgar as tabelas anexas, correspondentes aos valores de Soldos (anexo I), das Contribuições e Pensões Militares (anexo II), das Salārio-Família e da Unidade de Serviço Médico (USM), a partir de 1º maio de 1993:"

(Of. no 1.486/93)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS Comissão Nacional de Energia Nuclear

Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTANTA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da Comissão Nacional d
Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lie foram conferidas pelo artigo 13 combinad
com o artigo 16, inciso II, do Decreto nº 150, de 15 de junho de 1991, publicado na Seção I do Diári
Oficial da Unido de 17 de junho de 1991, e considerando que

Oficial da Unido de 17 de junho de 1991, e considerando que:

1. A enião Secretaria Especial do Melo Ambiente (SEMA), em seu Parecer Técnico nº 001, anexo a Oficio SEMA nº 0478, de 27 de setembro de 1988, caracterizou a Unidade de Enriquecimento d'Urânio Almirante Álvaro Alberto (UEAAA) como uma instalação piloto de pequeno porte e regia inboratoria), visando permitir a produção de urânio enriquecido até a concentração máxima de 5% e fix de parecer que a Comissão Nacional de Energia Nuclear podía proceder ao seu licenciamento;

2. Através da Resolução nº 26. de 19 de outubro de 1988, foi concedida pela CNEN. A autorizaçã para Operação Inicial (AOI), pelo prazo de 2 anos, sob condicionantes, do Módulo MCO2 da UEAAA de responsabilidade da Coronelacationa de Projetos Especiais (COPESP), do Ministério da Marinha autorização renovada pelo periodo de 06 (seis) meses pela Portaria DEA nº 03/90, de 18 de outubro de 1990, pelo período de 18 decivilo meses pela Portaria DEA nº 03/90, de 18 de outubro de 1992, es operação los de 1993 meses pela Portaria DEA nº 01/91, de 22 de maio de 1991 e pel periodo de 18 decivilo meses pela Portaria DEA nº 01/91, de 22 de maio de 1991 e pel periodo de 18 de 28 de abril de 1993, fez solicitação específica para renovação de AOI do Módulo MCO2 do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI/UEAAAA), com validade at 25 de agosto de 1993, resolve:

Renovar a Autorização para Operação Inicial (AOI) do Módulo MCO2 de Renovar a Autorização para Operação Inicial (AOI) do Módulo MCO2 de Renovar a Autorização para Operação Inicial (AOI) do Módulo MCO2 de 1903.

Renovar a Autorização para Operação Inicial (AOI) do Módulo MCO2 de Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI), da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirant Álvaro Alberto, de responsabilidade da Coordenadoria de Projetos Especiais (COPESP) do Ministério da Marinha, situada no Municipio de Íperó. Estado de São Paulo, pelo prazo de 95 (noventa e cinco dias, dentro das seguintes condições:

A COPESP deverá responder aos pedidos de informações e cumprir as exigências solicitadas por es CNEN, resultantes da avaliação da Revisão 3 do Relatório de Análise de Segurança do LEI/UEAAA;

CNEN, resultames ua avaliação da revisão 3 ou femento de minaise de segulatina do LEI/UEAAA.

A COPESP deverá atender a quaisquer exigências ou pedidos de informações posteriores, estando LEI/UEAAA em operação ou parado, inclusive cumprindo todas determinações decorrentes de Relatórios de Fiscalização (Inpeções/Auditoriorias).

3. A COPESP deverá comunicar previamente a CNEN, qualquer modificação no LEI/UEAAA e no sous equipamento, inclusive nos seus procedimentos de operação, submetendo novos adendos a Relatório de Análise de Segurança, cujas vias em poder da CNEN deverão ser mantidas rigorosament anualizadas nela COPESP. atualizadas pela COPESP

4 A CNEN poderá, a qualquer tempo, acrescentar requisitos que considerar pertinentes ou suspender presente autorização, sempre que julgar necessário tais medidas para a preservação da seguranç radiológica dos trabalhadores do LEI/LEA/A, do publico ou do meio ambiente em geral

(Of. no 26/93)

LAÉRCIO ANTONIO VINHAS

Ministérios

Ministério da Justica

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Em 3 de junho de 1993

270 - Ref.: Processo Administrativo no 30/92. Representante: SEARA AGRÍCOLA COMERCIAL E INDÚSTRIA LIDA. Representada: I.C.I. DO BRASIL S.A. AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIA LIDA. Representada: I.C.I. DO BRASIL S.A. Decisio: Tratando-se de <u>recurso hierárquico</u> interposto de decisão que impõe o recolhimento incontinenti de multa pecuniária (fis. 797), deve o apelo ser recebido no <u>duplo efeito recursal</u>, pois, se assim não fosse, o eventual provimento do recurso poderia causar prejuízo à empresa recorrente. Com base, portanto, no artigo 23 do Decreto no 36, de 14 de feverairo de 1991, <u>recebo</u> o recurso de fis. 800/815, no efeito suspensivo e devolutivo.

(Of. no 84/93)

MAURÍCIO CORRÊA

IMPRENSA NACIONAL DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 3 de junho de 1993

SECÃO I

Unidade Gestora: Imprensa Nacional
Processo numero:08040.000792/93-01
Objeto: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventi va e corretiva de 2 (dois) Microônibus Mercedes-Bens, modelo 608-D, ano 1986, durente o período de 1993.
Contratada: CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS.
Valor estimado: CR\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzetros).

Reconhecimento: reconheço a inexigibilidade de licitação, de do com o que estabelece o Artigo 23 "CAPUT" do Decreto-lei

do com o que estabelece o antago as onro. do personera in-2.300/86. Ratificação: ratifico a contratação direta da CODIPE Cia Distri buidora de Peças e Veiculos, com respaldo no dispositivo do Artigo 24 do Decreto-lei nº 2.300/86, a luz do parecer conclusivo da Con sultoria Juridica do Ministerio da Justiça.

ÊNIO TÁVARES DA ROSA

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO MATERIAL

Processo Administrativo nº 021/93. Assunto: Inexigibilidade de Licitação.



MINISTERIO DA JUSTIÇA

Imprenza Nacional — IN SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasilia/DF Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046 Telex: (061) 1354 CGC/MF: 00594494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA

NELSON JORGE MONAIAR Coordenador de Produção Industrial DIÁRIO OFICIAL - Seção I

- Orgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Asísaturas: as assinaturas valem a petir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos asparadamente.

Diário Oficial Diário da Justiça

Secso III

Seção I

Secão II

Secto II Assinatūra trimestral Cr\$ 1.433,000,00 Cr\$ 390,000,00 Cr\$ 1.205,000,00 Gr\$ 1.477,000,00 Cr\$ 2.292,000,00

Portes:
 Superficie
 Crs 1.034.220.00
 Crs 510.180,00
 Crs 912.780.00
 Crs 1.034.220.00
 Crs 1.573.740,00

 Aéreo
 Crs 2.418.900,00
 Crs 1.193.220,00
 Crs 2.418.900,00
 Crs 2.418.900,00
 Crs 2.418.900,00
 Crs 2.418.900,00
 Crs 2.418.900,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM Telefone: (061) 225-6812 Horário: 7:30 às 19:00 horas

Secão I

Aprovo a contratação com inexigibilidade de licitação, pela Co missão Naval Brasileira na Europa (CNBE) da firma ELLIOTT COMPANY, para a execução dos serviços de reparo e instalação do supercarregador querdo, retirado do CT Pernambuco, e que será instalado no CT Parana, no valor de US\$ 353,332.79 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois dolares e setenta e nove centavos), com fundamento le gal do caput do art. 23 do Decreo-lei 2300/86, e em conformidade o Parecer Tecnico nº 40/006/93 de 06/05/93, desta Diretoria. O presen te processo foi submetido a exame da Assessoria Jurídica desta Direto ria, que emitiu parecer favorável.

Rio de Janeiro. 31 de maio de 1993.

ARMANDO DE SENNA BITTENCOURT Contra-Almirante (EN) Diretor

Ratifico a decisão do Diretor de Engenharia Naval, no que refere a inexigibilidade de licitação em conformidade com o Processo Administrativo po 001/93.

Rio de Janeiro. 31 de maio de 1993.

DOMINGOS ALFREDO SILVA Almirante-de-Esquadra

(Of. no 558/93)

Diretor-Geral do Material da Marinha

Ministério da Fazenda

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

5" Camara

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZA
DAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA OI
ELOCO "J", EDIFÍCIO ALVORADA, SALA 702, 79 ANDAR — BRASÍLIA
DISTRITO

PEDERAL.

ORSERVAÇÃO: Serão julgados, na primeira sessão subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro ou Procursidor da Fazenda Nación não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo, ou outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 14 DE JUMBO DE 1993, AS 10:00 BORAS

RELATOR: CONSELETRO AFONSO CELSO MARTOS LOURENÇO 01 - RECURSO NO 104.199 - PROCESSO NO 13687/000.166/92-14 - RECORREN-te: PRAIA BONITA AGRÓPASTORIL - RECORRIGO: DRF em Uberlândia (MG) -TRPJ - EX. DE 1990.

PECATOR: CONSELHEIRO MARCIO MACHADO CALDEIRA
02 - RECUTSO Nº 101.779 - PEOCESSO Nº 13705/000,003/91-31 - RECOTTENte: SANTO ANDRÉ AGRO PASTORIL S/A. - RECOTTIGO: DRF no Rio de Janeiro
(RJ) - IRPJ - EX. DE 1986.

03 - Focurso nº 69.677 - Processo nº 13705/000.008/91-55 - Recorrente: SANTO ANDRÉ AGRO PASTORIL S/A. - Recorrido: DRF no Rio de Janeiro (RJ)

SARTO ANDRE AGRO PASTORIL S/A. - RECOTTIGO: DEE NO RIO GE GAMETO (RG) - IRF - AND DE 1985.

04 - RECUISO Nº 69.678 - Processo Nº 13705/000.010/91-05 - RECOTTENTE: SARTO ANDRE AGRO PASTORIL S/A. - RECOTTIGO: DRF NO RIO GE Jameiro (RJ) - PIS REPIQUE - EX. DE 1986.

05 - Recurso no 69.679 - Processo no 13705/000.011/91-60 - Recorrente: SANTO ANDRE AGRO PASTORIL S/A. - Recorrido: DRF no Rio de Janeiro (RJ)

SANTO ANDRE AGRO PASTORIL S/A. - Recorrido: Dat no Rad de Gamero (Re) - FINSOCIAL - EX. DE 1986.

06 - Recurso nº 69.938 - Processo nº 13705/000.009/91-18 - Recorrente: SANTO ANDRE AGRO PASTORIL S/A. - Recorrido: DRF no Rio de Jameiro (RJ) - PIS DEDUÇÃO - EX. DE 1986.

- PIS DEDUÇÃO - EX. DE 1986.

PELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DO MASCIMENTO DIAS

07 - RECUTSO Nº 99.704 - PICOESSO Nº 10070/001.656/90-08 - RECOTENTE:
ITARARÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIDA. - RECOTENTÃO: DEF Nº RÃO

08 - RECUTSO Nº 64.614 - PICOESSO Nº 10070/001.657/90-62 - RECOTENTE:
ITARARÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIDA. - RECOTENTÓ: DEF Nº RÃO

08 - RECUTSO Nº 64.614 - PICOESSO Nº 10070/001.657/90-62 - RECOTENTE:
ITARARÉ CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES LIDA. - RECOTENTÓ: DEF Nº RÃO

10 - RECUTSO Nº 97.919 - PICOESSO Nº 10880/028.272/88-93 - RECOTENTE:
SCHIAVO & SCHIAVO LIDA. - RECOTIGO: DEF em SÃO PAULO (SP) - IRPJ EXS. DE 1979 e 1980.

10 - RECUTSO Nº 61.185 - PICOESSO Nº 0880/036.202/81-15 - RECOTENTE:

10 - Recurso no 61.185 - Processo no 0880/036.202/81-15 - Recorrente: DOMINGOS SCHIAVO NETO - Recorrido: DRF em São Paulo (SP) - IRPF - EXS.

DE 1979 e 1980.

11 - Recurso nº 61.186 - Processo nº 0880/036.207/81-39 - Recorrente: OBERDAN SCHIAVO - Recorrido: DRF em São Paulo (SP) - IRPF - EXS. DE 1979 e 1980. DIA 14 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO MARTOS LOUBENÇO 12 - RECUISO NO 103.550 - Processo no 10540/001.392/91-21 - Recorren-tes J. O. ANDRADE LIDA. - Recorrido: DRF em Julz de Fora (MG) - IRPJ -EXS. DE 1988 e 1989

13 - Recurso no 73,959 - Processo no 10640/001.996/91-81 - Recorrente: J. O. ANDRADE LTDA. - Recorrido: DRF em Juiz de Fora (MG) - IRF - ANOS

14 - Recurso no 74.179 - Processo no 10640/001.997/91-44 - Recurrente: J. O. ANDRADE LTDA. - Recorrido: DRF em Juiz de Fora (MG) - FIS DEDU-ÇÃO - EX. DE 1988.

CAO - EX. DE 1988.

15 - Recurson P7 74.193 - Processon P 10640/001.993/91-93 - Recorrente:
J. O. ANDRADE LIDA. - Recorrido: DRF em Juiz de Fora (MG) - CONTRIBUICAO SOCIAL : EX. DE 1989.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRCIO MACHADO CALDEIRA
16 - PECUTSON P 103.177 - Processon P 103738/000.687/90-40 - Recorrente:
COOPERATIVA AGRO PECURITA DE VISCONDE DE IMBE. - Recorrido: DRF em
Niterói (RG) - IRR) - EX. DE 1991.

- SCHNEIDER

 SCHNEIDER

 Recorrente:
 DE RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON MEDEIROS DE PARIAS SCHNEIDER 17 - Recurso nº 95.5818 - Processo nº 10855/000.372/89-16 - Recors SIMÃO & MÁS LYDA. - Recorrido: DRF em Sorocaba (SP) - IRPJ - EX.
- 18 Recurso nº 95.819 Processo nº 10855/000.373/89-89 Recorrente: SIMÃO & MÁS LTDA. Recorrido: DRF em Sorocaba (SP) IRPJ EX. DE
- RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS 19 RECUTSO Nº 98,739 PTOCESSO Nº 10880/042.151/88-17 RECOTTENTE: ALVAREZ COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. RECOTTÍ— do: DRF em São Paulo (SP) IRPJ EXS. DE 1984 a 1986.
- 20 Recurso nº 62.758 Processo nº 10880/042.153/88-34 Recorrente: ALVAREZ COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Recorriddo: DRF em São Paulo (SP) IBF NMOS DE 1983 a 1985
- 21 Recurso no 62.759 Processo no 10880/042.154/88-05 Recorrente: ALVAREZ COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Recorri— do: DRF em São Paulo (SP) PIS DEDUÇÃO EXS. DE 1984 a 1984
- LATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO
 Recurso nº 103.902 Processo nº 10580/010.205/91-10 -
- te: NORDESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E SALGADOS LTDA. Re-corrido: DRF em Salvador (BA) IRPJ EKS, DE 1986 a 1990.
- 23 Recurso no 74.409 Processo no 10580/010.206/91-74 Recorrente: NORDESA - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E SALCADOS LTDA. - Recorrido: DRF em Salvador (BA) - IRF - ANOS DE 1986 a 1990.
- 24 Recurso no 74.410 Processo no 10580/010.208/91-08 Recorrente: NORDESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E SALGADOS LYDA. Recorri do: DRT em Salvador (BA) PIE DEDUÇÃO EXS. DE 1986 a 1988.
- 25 Recurso no 75.015 Processo no 10580/010.207/91-37 Recorrente: NORDESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E SALGADOS LTDA. Recorrêdo: DRY em Salvador (RA) CONTRIBUIÇÃO SOCIÂL EXS. DE 1999 e 1990.

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 08 HORAS E 30 MINUTOS

- RELATOR: CONSELHEIRO APONSO CELSO MATTOS LOURENCO 26 RECUTSO NO 103.725 PROCESSO NO 10480/101.439/89-16 Recorren-te: SODIMA ELETRO DOMESTICOS LTDA. Recorrido: DRF em Recife (PE)
- 27 Recurso no 74.060 Processo no 10480/010.440/89-97 Recorrent SODIMA ELETRO DOMESTICOS LIDA: Recorrido: DRF em Recife (PE) I - ANOS DE 1986 e 1987.
- RELATOR: CONSELHEIRO MÁRCIO MACHACO CALDEIRA 28 Recurso nº 101.463 Processo nº 10783/005.011/90-08 Recorren— te: MOVELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Recorrido: DRF em Vitória (ES) IRPJ EXS. DE 1986 a 1990.
- 29 Recurso nº 68.729 Processo nº 10783/005.012/90-62 Recorrente: MOVELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIÓ LTDA. Recorrido: DRF em Vitória (ES) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EX. DE 1993.
- LATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS Recurso nº 100,141 Processo nº 10073/000.098/90-61 Recorrente: CASA PRINCEZINHA LTDA. - Recorrido: DRF em Volta Redonda (RJ) TRPA - EX., DE 1986.
- 31 Recurso nº 65.708 Processo nº 10073/000.100/90-10 Recorrente: CASA PRINCEZINHA LTDA. Recorrido: DRF em Volta Redonda (RJ) PIS DE DUÇÃO - EX. DE 1986.
- 32 Recurso nº 65.709 Processo nº 10073/000.101/90-74 Recorrente: CASA PRINCEZINHA LTDA. Recorrido: DRF em Volta Redonda (RJ) FINSOCIAL EX. DE 1986.
- 33 Recurso nº 65.710 Processo nº 10073/000.102/90-37 Recorrente: JOSÉ GARCIA FERNANDES Recorrido: DRF em Volta Redonda (RJ) IRPF -EX. DE 1986.
- 34 Recurso nº 65.711 Processo nº 10073/000.103/90-08 Recorrente: EMÍLIO ALONSO RODRIGUES Recorrido: DRF em Volta Redonda (RJ) IRFF EX. DE 1986.
- RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON MEDEIROS DE FARTAS SCHWEIDER
 3 RECUTSO NO 101.508 Processo no 10783/001.681/91-91 Recorrente: RIZK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Recorrido: DPF em Vitória [ES] -TRPJ - EX. DE 1988.
- RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO 36 RECUTSO NO 102.332 PROCESSO NO 13.016/000.033/89--55 RECOITED TE: HADEM S/A. INDÚSTRIA E COMECIO DE MADEIRAS E EMBALAGENS RECOI TIDQ: DRF em Caxlas do Sul (RS) IRPJ EXS: DE 1986 a 1988.
- 37 Recurso no 71.490 Processo no 13.016/000.034/89-18 Recorrente: MADEM S/A. INDOSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EMBALABENS RECORTIGIO DE RE CAS: DE 1986 a 1988.
- PELATOR: CONSELHEIRO MÁRCIO MACHADO CALDEIRA
 38 Recurso nº 97.009 Processo nº 10.680/016.217/87-17 Recorrente: S/A MINERAÇÃO DA TRINDADE SAMITRI Recorrido: DRF em Belo Horizon
 te (MG) IRPJ EXS: DE 1983 a 1985.
- 39 Recurso no 59.254 Processo no 10.680/016.218/87-80 Recorrente: S/A HINERAÇÃO DA TRINDADE SAMITRI - Recorrido: DRF em Belo Horizon te (MG) - PIS-DEDUÇÃO - EXS: DE 1983 a 1985.

DIA 15 DE JUMBO DE 1993, ÁS 14 HORAS E 30 MINUTOS

- RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO 40 RECUISO NO 104.148 Processo NO 10.486/002.405/91-55 Recorren-te: SORVANE SORVETES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE S/A Re-corrido: DRF em Recife (PE) IRFJ EK: DE 1987.
- 41 Recurso nº 74.931 Processo nº 10.480/002.406/91-18 Recorrente: SONVANE SONVETES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE S/A Recorrido: DRF em Recife (PE) PIS-DEDUÇÃO EX: DE 1934
- RELATOR: CONSELHEIRO MÁRCIO MACHADO CALDEIRA 42 Recurso no 99.749 Processo no 10:640/000.905/90-18 Recu to: ZAMBONI JUDA. Recorrido: DRP em Julz de Fora (MG) IRPJ EXS: DE 1985 a 1987.
- RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS 43 Recurso nº 100.282 Processo nº 10.480/005.931/88-07 Recorren-te: ANYONIO AUTO PEÇAS LTDA. Recorrido: DRF em Recife (PÉ) IRDJ EXS: DE 1985 a 1987.
- 44 Pecurso nº 66.031 Processo nº 10.480/005.932/88-61 Recorrente: ANTÔNIO AUTO PECAS LTDA. Recorrido: DRF em Recife (PE) IRF ANOS DE 1984 a 1986.
- 45 Pecurso nº 66.032 Processo nº 10.480/005.933/88-24 Recorrente: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA. Recorrido: DRF em Recife (PE) PIS-DEDU-CÃO - EXS: DE 1985 a 1987.
- RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON MEDEIROS DE FARIAS SCHNEIDER
 46 RECUTSO NO 103.706 Processo NO 10.735/002.696/91-15 Recorren
 te: MAU MAR CONFECÇÕES LIDA, Recorrido: DRF em Nova Iguaçu (RJ) IRDJ EX: DE 1990.
- RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO 47 Recurso no 101.454 Processo no 13.602,00.053/90-12 Recorren-te: GIGANTE DOS PREUS LTDA. Recorrido: DRF em Belo Horizonte (MG) IRPJ - EXS: DE 1986, 1988 e 1989.
- 48 Pecurso nº 68.705 Processo nº 13.602/000.050/90-16 Recorrente: GICANTE DOS PREUS LTDA. Recorrido: DRF em Belo Horizonte (MG) PIS-DEDUÇÃO EXS: DE 1986 e 1988.
- 49 Recurso nº 68,706 Processo nº 13.602/000.051/90-89 Recorrente: GICANTE DOS PREUS LTDA. Recorrido: DRF em Belo Rorizonte (NG) CON-TRIBUIÇÃO SOCIAL-EXE: DE 1986.
- 50 Recurso nº 68.707 Processo nº 13.602/000.052/90-41 Recorrente: GICANTE DOS PNEUS LTDA. Fecorrido: DRF em Belo Horizonte (MG) IRF -ANO DE 1985.
- RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON MEDÉTROS DE FARIAS SCHNETDER 1 REGUESO NO 101.663 Processo NO 13.054/000.175/91-44 Recorreite: VALE USRDE EMPREENDIMENTOS S/A DRF em Nove Hamburgo (RS) IRRJ EX:
- 52 Recurso nº 69.093 Processo nº 13.054/000.176/91-15 Recorrente: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS S/A. DRF em Novo Hamburgo (RS) CONTRI-TRIBUÇÃO SOCIAL EN: 1991.

DIA 16 DE JUNHO DE 1993, AS OS HORAS E 30 MINUTOS

- RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURENCO 53 Recurso nº 103.394 Processo nº 10.480/009.999/89-65 Recorrate ZENITE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Recorrido: DAF em Recife (FE) IRFJ
- 54 Recurso nº 73.465 Processo nº 10.480/010.000/89-94 Recorrente: ZENITE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIDA. Recorrido: DRF em Recife (PE) v-IRF AND DE 1987. mark to the first
- 55 Recurso no 73.466 Processo no 10.480/010.001/89-57 Recorrente: ZENITE COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA. Recorrido: DRF em Recife (PE) PIS-DEDUÇÃO EX: DE 1988.
- RELATOR: CONSELHEIRO MÂRCIO MACHADO CALDEIRA 56 Recurso no 103,446 Processo no 10.980/005.215/91-86. Recorrence: DE PAULI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Recorrido: DRF em Curiti ba (PR) IRPJ EXS: DE 1988 a 1990.
- 57 Recurso nº 73.580 Processo nº 10.980/005.216/91-49 Recorrente: JOSÉ FONTANA DE PAULI Recorrido: DRF em Curitiba (PR) IRPF EXS: DE 1988 a 1990.
- 58 Recurso nº 73.581 Processo nº 10.980/005.217/91-10 Recorrente: JACOB BAPTISTA DE PAULI Recorrido: DRF em Curitiba (PR) IRPF EXS: DE 1988 a 1990.
- 59 Recurso no 73.582 Processo no 10.980/005.218/91-74 Recorrente DE PAULI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Recorrido: DRF em Curitiba - (PP) - IRF - ANOS DE 1986 a 1988.
- 60 Recurso nº 73.583 Processo nº 10.980/005.219/91-37 Recorrente: DE PAULI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LUDA. Recorrido: DRF em Curitiba (Eº) COMNIBUGIÓS SOCIAL EX: DE 1989.

 RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS 61 Recurso nº 10.480/009.991/89-53 Recorrente: ANTONIO AUTO PEÇAS LUDA. Recorrido: DRF em Recife (PE) IRPJ
- 62. Recurso nº 66.029 Processo nº 10.480/011.254/90-81 Recorrente: ANTONIO AUTO PECAS LTDA. Recorrido: DRF em Recife (PE) IRF ANO DE 1983.
- 63 Recurso nº 66.030 Processo nº 10.480/011.256/90-15 Recorrente: ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA. Recorrido: DRF em Recife (PE) PIS-DE DUÇÃO EX: DE 1984.

RELATOR: COMBELIETRO JACKSON MEDEIBOS DE PARRAS SCHWEIDER 64 - Bacurso nº 184.150 - Processo nº 10.580/810.456/81-56 - Recorrenbe: AMDIENTE MÓVEIS LTDA. - Recorrido: DRP em Salvador (BA) - IRPJ -

65 - Recurso nº 74.935 - Processo nº 10.580/010.499/91-44 - Recorrente:
AMBIENTE MÓNEIS LTDA. - Recorrido: DRF em Salvador (BA) CONTRIBUIÇÃO
SOCIAL - EXS: DE 1889 e 1990.

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO NATTOS LOURENÇO 56 - Becurso no 101.594 - Processo no 10.735/002.355/90-13 - Recorrenta: EUROPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrido: DRF em Nova -IQUAÇU (RJ) - IRPJ - EX: DE 1987.

67 - Recurso nº 69.254 - Processo nº 10.735/002.356/90-86 - Recorrente: EUROPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrido: DRF en Hova Iguaçu (RJ) - PIS-DEDUÇÃO EX: DE 1987.

68 - Recurso nº 69.255 - Processo nº 10.735/002.357/90-49 - Recorrente: EUROPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA. - Recorrido: DªP em Nova Iguaçu (RJ) - IFF - AND DE 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRCIO MACRADO CALDEIRA 69 - Recurso nº 100.519 - Processo nº 10.580/006.445/90-21 - Recorrente: COMPABBIA 7USNICA METACRIL - Recorrido: DRF em Salvador (BA) - -IRPJ - EXE: DE 1986 a 1989.

70 - Recurso nº 66.456 - Processo nº 10.580/006.447/90-56 - Recorrente: COMPANHIA QUÍNICA METACRIL - Recorrido: DRF em Salvador (BA) - PIS-DE-DUÇÃO EXS. DE 1985 a 1987.

DIA 16 DE JUNNO DE 1993 ÅS 14: HORAS E 30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURENCO 71 - Recurso no 100.644 - Processo no 10.480/007.266/88-32 - Recorrente: CAMADÁ COLON VÍDEO POTO SON LTDA. - Recorrido: DRF em Recifa (PE) -IRPJ - EXS: DE 1984 a 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRCIO NACHADO CALDEIRA 72 - Becurso no 103.294 - Processo no 10.765/040.271/89-58 - Recorrente: COMERCIO DE CURIOSIDADES CURIOPAN S/A - Recorrido: DRF no Rio de Janeiro (AJ) - IRPJ - EK, r DE 1986.

73 - Recurso nº 73.220 - Processo nº 10.768/040.251/89-41 - Recorrente: COMÉRCIO DE CURIOSIDADES CURIORAN S/A. - Recorrido: DRP no Rio Janeiro (EJ) - PIS-DEDUÇÃO - EX: DE 1986.

74 - Recurso nº 73.221 - Processo nº 10.768/040.270/89-95 - Recorrentas COMÉRCIO DE CURIOSIDADES CURIOPAN S/A. - Recorrido: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - INF - AND DE 1985.

RELATOR: CHRELMEIRO JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS 75 - Bacurso no 102.156 - Processo no 13.899/000.046/91-79 - Recorrente: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA TERESA LIDA. - Recorrido: DRF em <u>O</u> SASCO (SP) - INPJ - EKS: DE 1986 a 1989.

76 - Recurso nº 100.537 - Processo nº 13.808/000.735/88-69 - Recorrente: NETA-COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - Recorrido: DRF em São Paulo (SP) -IRPJ - EX: DE 1986.

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON NEDEIROS DE PARIAS SCHNEIDEM 77 - Recurso nº 39.885 - Processo nº 10.070/000.525/80-96 - Recorrente: TRANSPORTADORA AMOR LTDA. - Recorrido: DRP no Rio de Janeiro (RJ) --IRPJ - EX: DE 1985.

78 - Recurso nº 65.061 - Processo nº 10.070/000.520/90-72 - Recorrente: TRANSFORTADORA ARBOF LTDA. - Recorrido: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - PIREOCIAL - EX: 1951 - EX:

DEA 17 DE JUNEO DE 1993, AS 10 HORAS

RELATOR: COMSELHEIRO JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS 75 - Recurso no 70.338 - Processo no 13.859/000.047/91-31 - Recorrente: MATERIAIS DE COMSTRUÇÃO SANTA TEREJA LTDA. - Recorrido: DRP es ORASCO (SP) - PIS-DEDUÇÃO-EXS: DE 1986 a 1989.

80 - Recurso n970.539 - Processo n9 13.899/000.049/91-67 - Recorrentes MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA TERESA LTDA. - Recorrido: DRP em OSASCO -(BP) - IRP ANOS DE 1985 a 1985.

81 - Recurso nº 70.540 - Processo nº 13.899/000.052/91-71 - Recorrente: ROJI MIYARE - Recorrido: DRF em Osasco (SP) - IRPF - EXS: DE 1987 e 1989

DIA 17 DE JUNEO DE 1993, ÂS 12 MORAS E 15 MINUTOS

RELATOR: CONSELMEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO 82 - Recurso nº 65.772 - Processo nº 10.480/007.267/88-03 - Recorrente: CANADÁ COLOR VÍDEO FOTO SON LTDA. - Recorrido: DRF em Recife (PE) - IRF-AMOS DE 1983 a 1986.

83 - Pecurso nº 66.773 - Processo nº 10.480/007.268/88-68 - Recorrente: CANADA COLOR VIDEO FOTO BON LTDA. - Recorrido: DRF em Recife (PE) -PIE-DEDUÇÃO-EXE: DE 1984 a 1987.

84 - Recurso nº 66.774 - Processo nº 10.480/007.270/88-18 - Recorrente: CANADA COLOS VIDEO FOTO SOM LTDA. - Recorrido: DRF em Recife (PE) -FINSOCIAL-EXE: DE 1984 a 1987.

64 Câmera

PAUTA DE JULGAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS WAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO ESTOR COMENCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO """. 48 ANDAR, SALA 405, EDIFÍCIO ALVORADA EN BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados, na sessão subsequente, independentementa de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha aido adiada em rasão de pedido de vista de Conselheiro ou Procurador da Fasenda Nacional, não comparecimento do Conmelheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, mer feriado ou ponto facultativo, ou outro motivo objeto de decisão do Coleziado.

DIA 14 DE JUNHO DE 1993, ÀS 10:00 HORAS

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUMES

001 - Recurso nº 103.589 - Processo nº 13402/000.005/89-48- Recorrente:
J. G. MELO - Recorrida: DRF en Recife - PE - IRPJ - EXS. DE 1984 a 1986:

Relator Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

OOZ - Recurso nº 104.418 - Processo nº 13884/000.298/81-10 - Recorrente ARNANDO PAGANI (F.1.) - Recorrids: DRF em Josepha - SC - IRPJ - EXE.

Relatora Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

003 - Recurso nº 103.892 - Processo nº 10580/010.240/91-11 - Recorrente: BOGERAL - SOCIEDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Recorrida: DRF em Salvador - BA - IRPJ.EXS. DE 1987 a 1990.

DIA 14 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUMES 004 - Recurso nº 103.339 - Processo nº 10235/000.718/91-25 - Recorrente: BDRMAR LTDA. Recorrida: DRY em Macapá - AP - IRFJ - EXS. DE 1889.

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTIMO NUMES 005 - Recurso nº 103.596 - Processo nº 1080/005.662/91-74 - Recorrente: PRÓ PLÁSTICO INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. Recorrida DRF em Belo Horizonte - MG - IRPJ EXB. DE 1988 e 1989.

Relator Conselheiro BAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
006 - Recurso nº 104.419 - Processo nº 10835/000.513/92-43 - Recorrente ANTONIO NORALES STUCHI (F.I.) - Recorrida DRF em Presidente Prudente
- SP - IRPJ EXS. DE 1987 e 1988.

Relator Conselheiro RAIMUMDO SOARES DE CARVALHO
007 - Recurso nº 104.125 - Processo nº 13076/000.024/86-88 - Recorrente: EDGAR RORO (F.I.) Recorrida: DRF em Urugueiana - RS - IRPJ - EXS.
DE 1984 a 1987.

Relatora Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUIMARĀES 008 - Recurso nº 103.922 - Processo nº 10925/002.03C/91-11 - Recorrente: ĀGUIA AUTO PEÇAS LTDA. Recorrida: DRF em Joacaba - SC - IRPJ - EXS.

te: Adula Autu Falas LTDA. Recorrida: DRF em Joaqaba - SC - IRPJ - EXS DE 1988 a 1990. Relatore Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUINARĀES

Relatora Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUINARÃES 009 - Recurso nº 103.927 - Processo nº 11080/002.839/92-57 - Recorrente: ABASTECEDORA BASSEGIO LTDA. Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS -IRPJ - EX. DE 1986.

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUNES
010 - Recurso nº 103.767 - Processo nº 13984/000.233/91-66 - Recorrentes FACCINA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. - Recorrida DR7 em Joaquba SC - IRPJ.EXS. DE 1989 a 1991.

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUMES

OII - Recurso nº 101.869 - Processo nº 11040/000.951/90-68 - Recorrente: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARCO-ÍRIS LTDA.

Recorrida: DRF em Pelotas - RS - IRPLEYS. DE 1987 e 1988.

Relator Conselheiro RAINUNDO SOARES DE CARVALHO
012 - Recurso nº 104.127 - Processo nº 13573/000.008/92-33 - Recorrente: JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA (F.I.) - Recorridas DRF em Aracajú - SE -

IRPJ - EX. DE 1988.

Relators Conselheirs MARIA REGINA MACHADO QUIMARÃES 013 - Recurso nº 103.933 - Processo nº 13708/000,966/91-97 - Recorrente: COLÉGIOS ASSOCIADOS CPS LTDA. (SUCSSORA DE EDUCO 5/A - EDUCADORA DO BRASIL) - Recorrida - DRF no Rio de Janeiro - RJ - IRPJ EX. DE 1989.

Relators Conselheir, MARIA REGINA MACHADO GUIMARXES

014 - Recurso nº 103,936 - Processo nº 10882/001,247/91-57 - Recorrente: CIMAF CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL DE ARTEFATOS DE FERRO - Recorrida
DRF em Casaco - SP - IRPJ - EX. DE 1989.

AUZÔNIA EVANGELISTA DE SOUZA Chefe da Secretaria

Relator Conscibeiro MÁRIO ALBERTINO NUNES 015 - Recurso nº 58,395 - Processo nº 13706/000.101/88-63 - Recorrente: ANTONIO MARCELLO DE ARAĜJO SALGADO - Recorrida - DRF no Rio de Janciro-

RJ - IRPF - EX. 1983.

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUNES

Recurso nº 73.251 - Processo nº 10235/000.719/91-98 - Recorrente: EDEMLAR LTDA. Recorrida: DRF em Macapa - AP - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EX. DE 1989.

Relator Conselheiro KÁRIO ALBERTINO NUNES 017 - Recurso nº 73,252 - Processo nº 10235/000.722/91-01 - Recorren-te: EDENLAN LIDA. - Recorrida DRF em Macapá - AP - IRF ANO DE 1986.

Relator Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

018 - Pedido de Reconsideração do Acórdão nº 106-4.565 - Processo 10166/006.451/90-14 - Requerente: INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E IN-PRA - ESTRUTURAS LTDA. Requestido: So. Câmona - TRDI PV. DE 1988

Relator Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
019 - Pedido de Reconsideração do Acordão nº 106-4:520 - Processo nº 10165/006.448/90-18 - Requerente: INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E IN-FRA-ESTRUTURAS LTDA. Requerida: 6a. Câmara - FINSOCIAL EX. DE 1988.

Relator Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
020 - Pedido de Reconsideração do Acordão nº 106-4.521 - Processo 10166/006.449/90-72 - Requerente: INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E IN-FRA-ESTRUTURAS LTDA. - Requerida: 6a. Câmara. PIS REPIQUE EX.-DE 1988.

Relator Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
021 - Pedido de Reconsideração do Acordão nº 105-4.622 - Processo 10166/006.450/90-51 - Requerente: INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E IMFRA - ESTRUTURAS LTDA. Requerida: 6a. CÂMARA - PIS DEDUÇÃO EX. 1088

Relatora Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES 022 - Recurso nº 103:937 - Processo nº 13805/000.550/87-58 - Recorren-te: CENTUY PARTICIPAÇÕES S/C-LIDA. - Recorrida: DRF em Osasco - SP-TRR.I EX. DE 1985.

Relatora Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

023 - Recurso 103.943 - Processo nº 10940/000.097/91-78 - Recorrente: DALLEGRAVE FLORESTAL S/A. - Recorrida: DRF em Ponta Grossa - PR - IRPJ - EX; DE 1988.

DIA 16 DE JUNHO DE 1993, AS 8 HORAS E 30 MINUTOS

Relator, Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUNES

024 - Recurso nº 74.152 - Processo nº 13984/000,238/91-80 - Recorrente: PAULO ROBERTO CRUZ FAXINA - Recorrida: DRF em Joaqaba - SC - IRPJ-ANOS DE 1989 a 1991.

025 - Recurso nº 74.286 - Processo nº 13984/000.234/91-29 - Recorrente: FACCINA COMÉRCIO DE AUTOPECAS LTDA. - Recorrida: DRF em Joacaba-SC - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 1989 a 1991.

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUNES

026 - Recurso nº 63.841 - Processo nº 11040/000.954/90-56 - Recorrente: BRENO FARIAS LEMES - Recorrida: DRF em Pelotas - RS - IRPF '- EXS. 1987 A 1988:

027 - Recurso nº 69.842 - Processo nº 11040/000.955/90-19 - Recorrente: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARCO-ÍRIS LTDA. PIS/DEDUÇÃO EXS. DE 1987 e 1988.

Relator Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

028 - Recurso nº 104.130 - Processo nº 10840/000.771/92-97 - Recorrente: FRANCESCO CAMILLERI (F.I.) - Recorrida: DRF. em Ribeirão Preto -SP-IRPJ - EX. DE 1987.

027 - Recurso nº 75.405 - Processo nº 13984/000.299/91-74 - Recorrente: ARMANDO PAGANI (F.I.) Recorrida: DRF em Joaqaba - SC - PIS-DEDUÇÃO - EXS. DE 1987 ¢ 1988.

030 - Recurso nº 75.406 - Processo nº 13984/000.300/91-51 - Recorrente: ARMANDO PAGANI - Recorrida: DRF EM Joacaba - SC - IRPF - EXS. 1987 n 1989. •

Relatora Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

031 - Recurso nº 104.001 - Processo nº 10380/012.634/91-89 - Recorrente: CHAVES S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - Recorrida: DRF em Fortaleza -CE -TRPJ FY. DE 1089.

032 ~ Recurso nº 104.013 - Processo nº 13571/000.088/91-75 - Recorrente: EVEL - ESTÂNCIA VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: DRF em Aracaju - SE IRPJ EX. DE 1989.

DIA 16 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

Relator Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUNES

033 - Recurso nº 66.525 - Processo nº10840/002.556/90-13 - Recorrente: TRAJANO FRANCISCOBORGES NETO - Recorrida; DRF em Ribeirão Preto -SP- IRPF-FYS. DE 1986 e 1987.

034 - Recurso nº 69.413 - Processo nº 10980/007.069/90-14 - Recorrente: WALDEMAR LUIZ PEREIRA - Recorrida DRF em Curitiba - PR - IRPF -EX.

Relator Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

035 - Recurso nº 75.404 - Processo nº 10835/000.514/92-14 -Recorrenté: ANTONIO MORALES STUCHI (F.I.) - Recorrida: PIS-DEDUÇÃO - EXS. 1987

036 - Recurso nº 75.403 - Processo nº 10835/000.515/92-79 - Recorrente: ANTONIA MORALES STUCHI (F.I.) - Recorrida: DRF em Presidente Prudente - SP - IRF - ANOS: DE 1986 e 1988.

Relatora: Conselheira MARÍA REGINA NACHADO GUIMARÃES

037 - Recurso nº 104.323 - Processo nº 10768/036.233/90-99 -Recorrente: S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA, - Recorrida: DRF no Rio de Jameiro-R.I _ TRP.I _ FY: DF 1987

038 - Recurso nº 74.380 - Processo nº 10580/010.242/91-38 - Recorrente: SOGERAL-SOCIEDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Recorrida: DRF em Sal vador - BA - IRF - ANOS DE 1986 à 1989. .

039 - Recurso nº 74.381 - Processo nº 10580/010.245/91-26 - Recorrents: SOGERAL-SOCIEDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Recorrida: DRF em Sal vador - BA - PIS/DEDUÇÃO - EXS: DE 1987 e 1988.

DIA 17 DE JUNHO DE 1993, ÀS 10 HORAS

Relator: Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUNES

040 - Recurso nº 69.117 - Processo nº 11080/003,568/91-76 r Recorrente: TRANSPORTES BRACHINI LTDA. - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS - IRF - ANO: DE 1989.

041 - Recurso nº 64.257 - Processo nº 10680/005.043/90-71 - Recorrente: MARCO PAULO DELBONI - Recorrida: DRF em Belo Horizonte - MG - IRPF- EX: DE 1986.

Relator: Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO 042 - Recurso nº 74.791 - Processo nº 13076/000.028/88-39 - Recorrente:

EDGAR NORO - Recorrida: DRF em Uruguaiana - RS - IRPF - EXS: DE 1984 a

043 - Recurso nº 74.792 - Processo nº 13076/000.025/88-41 - Recorrente: EDGAR NORO (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em Uruguaiana - RS -PIS/, /DEDUÇÃO - EXS: DE 1984 a 1987.

044 - Recurso nº 74,789 - Processo nº 13573/000.009/92-04 - Recorrente: JOSÉ ANDRADE DE OLÍVEIRA (FIRMA INDIVÍDUAL) - Recorrida: DRF em Aracaiu - SE - PIS-DEDUCÃO - EX: DE 1988.

Relatora: Conselheira MARIA REGINA NACHADO GUIMARÃES

045 - Recurso nº 74.454 - Processo nº 10925/002.031/91-83 - Recorrente: JUAREZ BALDISSARELLI - Recorrida: DRF em Joaqaba - SC - IRPF - EXS: DE 1988 a 1990.

046 - Recurso nº 74.465 - Processo nº 11080/002.838/92-94 - Recorrente: ABASTECEDORA BASSEGIO LTDA. - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS- PIS/ /DEDUCÃO - EX: DE 1988.

047 - Recurso nº 74.566 - Processo nº 10940/000.225/92-37 - Recorrente: DALLEGRAVE FLORESTAL S/A - Recorrida: DRF em Ponta Grossa - PR - PIS/DE DUCÃO - EX: DE 1988.

DIA 17 DE JUNHO DE 1993, ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS

Relator: Conselheiro MÁRIO ALBERTINO NUNES 048 - Recurso nº 73.149 - Processo nº 13831/000.295/91-01 - Recorrente:

RUBENS GAMA FILHO - Recorrida: DRF em Bauru - SP - IRPF - EXS: DE 1987

049 - Recurso nº 70.385 - Processo nº 10166/003.125/89-21 - Recorrente: PAULO MOTTA NARDELLI - Recorrida: DRF em Brasilia - DF - IRPF - EX: DE

Relator: Conselheiro RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

050 - Recurso nº 75.102 - Processo nº 10840/000.772/92-50 - Recorrente: FRANCESCO CAMMILLERI (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRF em Ribeirão Pre to - SP - PIS/DEDUÇÃO - EX: DE 1987.

051 - Recurso nº 75.424 - Processo nº 10840/000.775/92-48 - Recorrente: FRANCESCO CAMMILLERI - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto - SP - IRPF -EX: DE 1987.

Relatora: Conselheira MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

052 - Recurso nº 74.578 - Processo nº 10380/012.635/91-41 - Recorrente: CHAVES S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - Recorrida: DRF em Fortaleza - CE -CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1989.

053 - Recurso nº 74.579 - Processo nº 10380/012.636/91-12 - Recorrente: CHAVES S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - Recorrida: DRF em Fortaleza - CE TRE ... ANOS: DE 1988.

054 - Recurso nº 74.601 - Processo nº 13571/000.089/91-38 - Recorrente: EVEL - ESTÂNCIA VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: DRF em Aracaju - SE - IRF -ANO: DE 1989.

055 - Recurso nº 74.602 - Processo nº 13571/000.092/91-42 - Recorrente: EVEL - ESTÂNCIA VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: DRF em Aracaju - SE - CON-TRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1989.

(Of. no 8/93)

MARIA VALDA DE ASSIS FARIAS Chefe Substituta da Câmara

7ª Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS ESSEUES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZA DAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 502, EDIFÍCIO ALVORADA, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão aubseqüente independente mente de nova publicação os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro ou Procurador da Pazehda Nacio naí, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo, ou outro motivo objeto de decisão do Colegiado ou de seu Presidente.

DIA 14 DE JUNHO DE 1993, ÀS 9:30 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

01- Recurso nº 101.656 - Processo nº 10945/003.642/90-20 - Recorrente: RÁDIO EDUCADORA MARECHAL LTDA. - Recorrida: DRF em Foz do Iguaçu (FR)-IRPJ - Ex: 1988.

Rélator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

02- Recurso nº 102.698 - Processo nº 13839/000.104/89-54 - Recorrente: #ADBGGRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HADEGRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - IRPJ - Exe: 1385 e 1386.

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

03- Recurso nº 101.180 - Processo nº 10768/014.781/89-05 - Recorrente: ECISA IMOBILIÁRIA S/A. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - IRPJ-

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

04- Recurso nº 101.299 - Processo nº 10530/000.244/91-31 - Recorrente: IMDSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO QUEIROZ LTDA. - Recorrida: DRF em Feira de Santaṇa (BA) - IRPJ - Ex: 1987, 1988 e 1989.

atora: Conselheira MARIANGELA REIS VARISCO

05- Recurso nº 101.436 - Processo nº 10166/009.185/90-17 - Recorrente: ESCOPO EDITORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. - Recorrida: DRF em Brasilia (DF) - TRPJ - Ex: 1987.

Relator: Conselheiro DÍCLER DE ASSUNÇÃO

O6- Recurso nº 102.425 - Processo nº 13897/000.218/91-14 - Recorrente: JOSAM DO BRASTI COMERCIAL LTDA. - Recorrida: DRF em Osasco (SP) - IRPJ - Ex: 1989.

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO

07- Recurso nº 101.625 - Processo nº 10925/000.885/91-06 - Recorrente: FARMÁCIA SÃO JOSÉ LTDA. - Recorrida: DRP em Joaçaba (SC) - IRPJ - Ex:

DIA 14 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14:30 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

08- Recurso nº 101.744 - Processo nº 10850/000.737/91-77 - Recorrente: RIO PRETO S/C LTDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP) -IRPJ - Exs:1986 a 1990.

09- Recurso nº 101.895 - Processo nº 13054/000.056/91-55 - Recorrente: BORRACHAS JUSTO LTDA. - Recorrida: DRF em Novo Hamburgo (RS) - IRPJ -Ex: 1989.

Relator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

. .

10- Recurso nº 102.931 - Processo nº 13646/000.072/91-79 - Recorrente: DISTRIBUIDORA AGROTINHO LTDA. - Recorrida: DRF em Uberaba (MG) - IRPJ-Exa: 1988 e 1989.

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

11- Recurso nº 101.773 - Processo nº 10580/001.086/88-28 - Recorrente: BANEB CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - Recorrida: DRF em Salvador (BA) - IRRJ - Exs: 1984 a 1986.

12- Recurso nº 101.790 - Processo nº 13977/000.045/87-03 - Recorrente: BERCÍLIO KOPROMSKI & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em Joinville (SC) - IRPJ - Ex: 1985.

Ð

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

13- Recurso nº 101.451 - Processo nº 10580/006.650/90-50 - Recorrente: VABEL - COMERCIAL VALENÇA DE BEBIDAS LTDA. - Recorrida: DRF em Salvador (BA) - IRPJ - Ex: 1988.

14- Recurso nº 101.505 - Processo nº 10680/001.248/88-18 - Recorrente: INTERMIL MINERAÇÃO LTDA. - Recorrida: DRF em Belo Horizonte (MG) -IRPJ - Ex: 1987.

Relatora: Conselheira MARIANGELA REIS VARISCO

15- Recurso nº 103.741 - Processo nº 10640/000.373/92-54 - Recorrente: CIMENTINS LTDA. - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - IRPJ -

Relator: Conselheiro DICLER DE ASSUNÇÃO

16- Recurso nº 102.511 - Processo nº 10380/006.629/90-83 - Recorrente: CLÍNICA OTORRINO-OPTALMOLÓGICA PROFESSOR SARAIVA LEÑO - Recorrida: DRF em Fortaleza (CE) - IRFJ - Exs: 1986 a 1987.

17- Recurso nº 103.732 - Processo nº 10510/000.709/92-46 - Recorrente: MACIEL DANTAS & FILHOS LTDA. - Recorridat DRF em Aracaju (SE) - IRRJ -Exs: 1989 e 1990.

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO

18- Recurso nº 101.850 - Processo nº 10875/001.003/91-18 - Recorrente: PLASNIG EMBALAGENS LTDA. - Recorrida: DRF em Guarulhos (SP) - IRPJ -

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, ÀS 08:30 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

19- Recurso nº 101.896 - Processo nº 11080/011.964/90-78 - Recorrente: CENTRAL DE IDIOMAS LTDA. - Recorrida: DRF em Porto Alegre (RS) - IRPJ-Ex: 1988.

20- Recurso nº 102.522 - Processo nº 10768/019.376/90-08 - Recorrente: CRAME - INDOSTRIA MECANICA LTDA. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - Ex: 1989.

Relator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

21- Recurso nº 102.998 - Processo nº 10730/003.299/90-39 - Recorrente: ESTABELECIMENTOS FREDERICK CLARK S/A. - Recorrida: DRF em Niterói (RJ) - IRPJ - Ex: 1988.

22- Recurso nº 103.647 - Processo nº 10580/010.107/91-92 - Recorrente: COMERCIAL DE PEÇÁS NETOS LTDA. - Recorrida: DRF em Salvador (BA) - IRRU Exx: 1987 a 1989.

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

23- Recurso nº 102.178 - Processo nº 10945/000.036/91-24 - Recurrente: DALL'FOZ EXPORTADORA DE MATERIALE DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: DRF em Foz do Iguaçu (PR) - IRFO - Exs: 1987 e 1988.

24- Recurso nº 102.257 - Processo nº 10280/004.932/90-61 - Recorrente: AUTO BELÉM LTDA. - Recorrida: DRF em Belém (PR) - IREJ - Ex: 1988.

25- Recurso nº 102.900 - Processo nº 10280/005.900/90-18 - Recorrente: OVOS APIL BELÉM LTDA. - Recorrida: DRF em Belém (PA) - IRPJ - Ex: 1988.

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

26- Recurso nº 101.747 - Processo nº 10875/001.056/89-60 - Recorrente: MARSINTY DO BRASIL PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA. - Recorrida: DRF em Guarulhos (SP) - IRPJ - Ex: 1984.

27- Recurso nº 102.198 - Processo nº 10166/009.470/89-31 - Recorrente: CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA DAHER LTDA. - Recorrida: DRF em Brasilia (DF) - IRPJ - Ex: 1987.

Relatora: Conselheira MARIANGELA REIS VARISCO

28- Recurso nº 103.793 - Processo nº 13603/000.631/92-19 - Recorrente: LOCAUTO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - Recorrida: DAF en Contagem (MG) - IRBJ - Ex: 1990.

Relator: Conselheiro DÍCLER DE ASSUNÇÃO

29- Recurso nº 103.740 - Processo nº 13646/000.048/92-75 - Recorrente: MANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: DRF em Uberaba (MG) IRPJ - Exs: 1988 e 1989.

30- Recurso nº 103.742 - Processo nº 13687/000.045/92-91 - Recorrente: AUTO PECAS LAZINHO LTDA. - Recorrida: DRP em Uberlândia (MG) - IRPJ -Ex: 1998.

31- Recurso nº 103.781 - Processo nº 10510/000.918/92-26 - Recorrente: MEC-HANDISHIGAD. ENGEMBARIA E CONSULTORIA LTDA. - Recorrida: DRF em Ara caju (SE) - IRPJ - Ex: 1990.

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO

32- Recurso nº 102.349 - Processo nº 10410/000.319/91-41 - Recorrente: DIAGNÓSTICA & CIRÚRGICA DO NORDESTE LTDA. - Recorrida: DRF em Maceió (AL) - IRPJ - Exs: 1987 e 1988.

33- Recurso nº 103.760 - Processo nº 10845/002.565/91-36 - Recorrente: RETÍFICA BARTEL LTDA. - Recorrida: DRF em Santos (SP) - IRPJ - Ex: 1987.

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14:30 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

34- Recurso nº 102.658 - Processo nº 10850/001.597/91-45 - Recorrente: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP) - IRPJ - Ex: 1988.

35- Recurso nº 102.464 - Processo nº 10660/000.480/91-81 - Recorrente: SALLES & ALVIM LTDA. - Recorrida: DRF em Varginha (MG) - IRPJ - Exs: 1987 e 1988.

7523

Relator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

36- Recurso nº 103.798 - Processo nº 10768/015.036/87-02 - Recorrente: CIMENTO MAUÁ S/A. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - IRPJ - Ex:

37- Recurso nº 104.072 - Processo nº 10980/008.530/91-10 - Recorrente: VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA. - Recorrida: DRF em Curitiba (PR) - IRPJ -

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

38- Recurso nº 103.791 - Processo nº 10670/000.798/91-80 - Recorrente: ADOLFO GEO & CIA. LTDA. - Recorrida: DRF em Montes Claros (MG) - IREJ-

39- Recurso nº 104.057 - Processo nº 10840/001.527/92-41 - Recorrente: YAMAKI & QUINHONE LTDA. - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) - IRPJ Exs: 1987 e 1988.

.
40- Recurso nº 104.089 - Processo nº 10650/000.408/92-36 - Recorrente:
UNIMED UBERABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - Recorrida: DRF
em Uberaba (MG) - IRFJ - Ex: 1990.

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

41- Recurso nº 104.180 - Processo nº 10480/014.184/90-12 - Recorrente: JC GRÁFICA EDITORA LTDA. - Recorrida: DRF em Recife (PE) - IRPJ

42- Recurso nº 104.350 - Processo nº 10480/009.260/90-41 - Recorrente: USIBRITÀ - USINA DE BRITAGEM LTDA. - Recorrida: DRF em Recife (PE) - IRPJ - Ext 1987.

Relatora: Conselheira MARIANGELA REIS VARISCO

43- Recurso nº 104.442 - Processo nº 10845/005.456/91-15 - Reco CASA DO AZULEJO LTDA. - Recorrida: pRF em Santos (SP) - IRPJ -Recorrente:

Rélator: Conselheiro DÍCLER DE ASSUNÇÃO

44- Recurso nº 103.790 - Processo nº 10680/008.562/91-36 - Recorrente: ERGÜE CONSTRUTORA LTDA. - Recorrida: DRF em Belo Horizonte (MG) - IRPJ Ex: 1989.

45- Recurso.nº 103.779 - Processo nº 13558/000.411/90-15 - Recorrente: ITACOMCAL ITABUNA COMBECIAL DE CACAU LTDA. - Recorrida: DRF em Vitória da Conquista (BA) - IRRJ - Ex: 1988.

46- Recurso nº 103.985 - Processo nº 10480/010.871/89-07 - Recorrente: TINTAS CORAL DO NORDESTE S/A. - Recorrida: DRF em Recife (PE) - IRPJ -Ex: 1987.

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO

47- Récurso nº 103.954 - Processo nº 10467/001.109/91-04 - Recorrente: COMÉRCIO DE ESTIVAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrida: DRF em João Pessoa (PB) - IRPJ - Ex: 1989.

48- Recurso nº 104.058 - Processo nº 10830/001.024/91-41 - Recorrente: PRIME-HEAT COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - IRPJ - Ex: 1986.

DÍA 16 DE JUNHO DE 1993, ÀS 08:30 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

49- Recurso nº 69.504 - Frocesso nº 10850/000.738/91-30 - Recorrenter RIO PRETO S/C LEDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP)- IRF - Anos: 1985 a 1988

50- Recurso nº 69.605 - Processo nº 10850/000.739/91-01 - Recorrente: RIO PRETO 5/C LTDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP)- IRF

51- Recurso nº 69.606 - Processo nº 10850/000.740/91-81 - Recorre RIO PRETO S/C 170A. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP)- PIS-REPIQUE - Exs: 1986 a 1988.

Relator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

52- Recurso nº 72.398 - Processo nº 13646/000.073/91-31 - Recorrente: DISTRIBUIDORA AGROTINHO LTDA. - Recorrida: DDRF em Uberaba (MG) - PIS-DEDUÇÃO - Ex: 1988.

53- Recurso nº 72.399 - Processo nº 13646/000.076/91-20 - Recorrente: DISTRIBUIDORA AGROTINHO LTDA. - Recorrida: DRP em Uberaba (MG) - CON-TRIBUIÇÃO SOCIAL - Ex: 1989.

54- Recurso nº 72.400 - Processo nº 10550/000.709/91-51 - Recorrente: IVO COSTA DE ALMEIDA - Recorrida: DRP em Uberaba (MG) - IRFF - Exs: 1988 e 1989.

55- Recurso nº 72.401 - Processo nº 10650/000,710/91-31 - Recorrente: IVO COSTA DE ALMEIDA - Recorrida: DRF em Uberaba (MG) - IRPF - Exs: 1988 e 1989.

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

56- Recurso nº 67.929 - Processo nº 10768/014.782/89-60 - Recorrente: ECISA IMOBILIÁRIA S/A. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - PIS-REPIQUE - Ex: 1984.

Processo nº 10768/014.783/89-22 - Recorrente: 57- Recurso nº 67.930 S/A. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - PIS-ECISA IMOBILIÁRIA S. DEDUÇÃO - Ex: 1984.

58- Recurso ng 67-931 Processo nº 10768/014.784/89-95 -ECISA IMOBILIÁRIA S/A. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - IPF - Año: 1983.

S9- Recurso nº 67.932 - Processo nº 10768/014.785/89-58 - Recorrente: ECISA IMOBILIARIA S/A. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - PINSO CIAL - Ex: 1984.

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

60- Recurso nº 68.244 - Processo nº 10530/000.245/91-02 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO QUEIROZ LTDA. - Recorrida: DRF em Feira de Santana (BA) - IRF - Anos: 1986 a 1988.

61- Recurso nº 68.245 - Processo nº 10530/000.246/91-67 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO QUEIROZ LTDA. - Recorrida: DRF Feira de Santana (BA) - PIS-DEDUÇÃO - Exs: 1987 e 1988.

62- Recurso nº 68.246 - Processo nº 10530/000.249/91-55 - Recorrente: INDÚSTRIÀ E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO QUEIROZ LTDA. - Recorrida: DRF em Feira de Santana (BA) - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Ex: 1989.

Relatora: Conselheira MARIANGELA REIS VARISCO

63- Recurso nº 68.659 - Processo nº 10166/009.180/90-95 - Recurrente: ESCOPO - EDITORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Recorrida: DRF em Brasí lia (DF) - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Ex: 1989.

64- Recurso nº 68.660 - Processo nº 10166/009.181/90-58 - Recorrente: ESCOPO - EDITORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Recorrida: DRF em Brasilia (DF) - IRF - Ano: 1986.

65- Recurso nº 68.661 - Processo nº 10166/009.182/90-11.- Recorrente; ESCOPO - EDITORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Recorrida: DRF em Bra-silia (DF) - PIS-REPIQUE - EX: 1987.

Relator: Conselheiro DiCLER DE ASSUNCÃO

66- Recurso nº 104.181 - Processo nº 10530/000.740/92-94 - Recorrente: RETIFICADORA FEIRENSE DE MOTORES LTDA. - Recorrida: DRF em Feira de Santana (BA) - IRDJ - Ex: 1990.

67- Recurso nº 104.183 - Processo nº 10580/004.355/92-21 - Recorrente: ARATU SEGUROS - PROJETO, ADMINISTRAÇÃO É CORRETAGEM LTDA. - Recorrida: DRF em Solivador (BA) - IRFJ - Ex: 1992.

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO

68- Recurso nº 69.315 - Processo Nº 10925/001.253/91-70 - Recorrente : FARMGCTA SÃO JOSÉ LTDA. - Recorrida: DRF em Joaqaba (SC) - CONTRIBUI-- ÇÃO SOCIAL - EX: 1990.

69- Recurso nº 69.801 - Processo nº 10875/001.004/91-81 - Recorrente: PLASNIG EMBALAGENS LTDA. - Recorrida: DRF em Guarulhos (SP) - PIS-DEDU CAO - Ex: 1987.

70- Recurso nº 69.802 - Processo nº 10875/001.006/91-14 - Recorrente: PLASNIG EMBALAGENS LTDA. - Recorrida: DRF em Guarulhos (SP) - IRF -

DIA 16 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14:30 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

71- Recurso nº 69.607 - Processo nº 10850/000.741/91-44 - Recorrente: RIO PRETO S/C LTDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP) -RIO PRETO S/C LTDA. - Recorrida: PIS-REPIQUE - Exs: 1986 a 1988.

72- Recurso nº 69.608 - Processo nº 10850/000.742/91-15 - Recorrente: RIO PRETO S/C IDIA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP) -FINSOCIAL - Exs: 1986 a 1988.

73- Recurso nº 69.609 - Processo nº 10850/000.743/91-70 - Recorrente: RIO PRETO S/C ETDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP). -CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Exa: 1989 e 1990.

Relator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

74- Recurso nº 73.954 - Processo nº 10580/010.110/91-05 - Recorrente: COMERCIAL DE PEÇAS NETOS LTDA. - Recorrida: DRF em Salvador (BA) - IRF - Años: 1986 a 1988.

75- Recurso nº 73.955 - Processo nº 10580/010.112/91-22 - Recorrente: COMERCIAL DE FEGAS NETOS LTDA. - Recorrida: DEF em Salvador (BA) - CON TRIBUIÇÃO SOCIAL - Ext 1989.

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

76- Recurso nº 70,569 - Processo nº 10945/000.037/91-97 - Recorrente: DALL'FOZ EXPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, - Recorrida: DRF em Foz do Iguaçu (PR) - IRF - Anos: 1986 e 1987.

77- Recurso nº 70.570 - Processo nº 10945/000.038/91-50 - Recorrente: DALL'FOZ EXPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSTURÇÃO LTDA. - Recorrida: DRF em Foz do Iguaçu (PR) - PIS-DEDUÇÃO - Exs: 1987 e 1988.

78- Recurso nº 70.838 - Processo nº 10280/004.933/90-23 - Recorrente: AUTO BELÉM LTDA. - Recorrida: DRF em Belém (PA) - PIS-DEDUÇÃO - Ex: 1988.

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

79- Recurso nº 68.700 - Processo nº 10580/006.648/90-16 - Recorrente: VABEL - COMERCIAL VALENÇA DE BEBIDAS LTDA. - Recorrida: DRF em Salva-dor (BA) - 1RF - Anol 1987.

Relatora: Conselheira MARIANGELA REIS VARISCO

80- Recurso nº 68.662 - Processo nº 10166/009.183/90-83 - Recorrente: ESCOPO - EDITORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. - Recorrida: DRF em Brasí lia (DF) - FINSOCIAL - Ex: 1987.

81- Recurso nº 68.663 - Processo nº 10166/009.184/90-46 - Recorrente ESCOPO - EDITORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. - Recorrida: DRF em Brasilia (DF) - PIS-DEDUÇÃO - Ex: 1987.

Relator: Conselheiro DÍCLER DE ASSUNÇÃO

82- Recurso nº 74.072 - Processo nº 10510/000.710/92-25 - Recorrente: MACIEL DANTAS & FILHOS LTDA. - Recorrida: DRF em Aracaju (SE) - CONTRI BUIÇÃO SOCIAL - Exs: 1989 e 1990

83- Recurso nº 74.283 - Processo nº 10510/000.711/92-98 - Recorrente: MANOEL FVANDRO - Recorrida: DRF em Aracaju (SE) - IRPF - Exs: 1989 e

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO 84- Recurso nº 70.982 - Processo nº 10410/000.323/91-18 - Recorrente:
ARMINDO PEREIRA LEITE FILHO - Recorrida: DRF em Maceió (AL) - IRPF - Exa-1987 e 1988...

85- Recurso nº 70.983 - Processo nº 10410/000.324/91-81 - Recorrente MARIA DE LOURDES MELO PEREIRA - Recorrida: DRF em Maceió (AL) - IRPF Exa: 1987 e 1988. Recorrente

86-Recurso nº 71.293 - Processo nº 10410/000.320/91-20 - Recorrente ; DIACNÓSTICA & CIRÓRGICA DO NORDESTE LTDA. - Recorrida: DRF em Maceió (AL) - PIS-DEDUÇÃO - Exsi 1987 e 1988.

DIA 17 DE JUNHO DE 1993, ÀS 08:30 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

87- Recurso nº 71.783 - Processo nº 10850/001.598/91-16 - Recorrente: HOSPITAL SÃO PAULO LTOA. - Recorrida: DRF em São Joše do Rio Preto (SP) - IRF - Ano: 1987.

88- Recurso nº 71.784 - Processo nº 10850/015.599/91-71 - Recorrente: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP) - PIS-DEDUÇÃO - Ex: 1988.

89- Recurso nº 71.785 - Processo nº 10850/001.601/91-11 - Recorrente: HOSPITAL SKO PAULO LTDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP) - FINSOCIAL, - Ex: 1988:

90- Recurso nº 71.786 - Processo nº 10850/001.600/91-58 - Recorrente: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP) - 915-REPIQUE - Exs. 1987 e 1988.

Relator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

91- Recurso nº 74.730 - Processo nº 10980/008.531/91-82 - Recorrente: YENEZA YIGILÂNCIA S/C LTDA. - Recorrida: DRF em Curitiba (PR) - PIS-REFIQUE - Ex: 1988.

92- Recurso nº 74.731 - Processo nº 10980/008.532/91-45 - Recorrente: VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA. - Recorrida: DRF em Curtiba (PR) - FINSO-CIAL - Ex: 1988.

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

93- Recurso nº 72,328 - Processo nº 10280/005.929/90-91 - Recorrente:
0VOS APIL BELÉM LTDA. - Recorrida: DRF em Belém (PA) - PIS-DEDUÇÃO -Ex: 1988.

94- Recurso nº 72.329 - Processo nº 10280/005.932/90-04 - Recorrente: OVOS APIL BELÉM LTDA. - Recorrida: DRF em Belém (PA) - IRF - Ano: 1987.

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

95- Recurso nº 69.613 - Processo nº 10875/001.057/89-22 - Recorrente: MARSINY DO SRASIL PRODUCTOS SINTÉTICOS LTDA. - Recorrida: DRF em Guaru Nos (SP) - PIS-DEDUÇÃO - Ex: 1984.

96- Recurso nº 69.614 - Processo nº 10875/001.058/89-95 - Recorrente: MARSINTY DO BRASIL PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA. - Recorrida: DRF em Guaru | Hos (SP) - IRF - Ano: 1983.

Relatora: Conselheira MARIANGEL'A REIS 'VARISCO

97- Recurso nº 74.095 - Processo nº 10640/000.377/92-13 - Recorrente: CARLOS ALBERTO MAKLA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - IRPF -Exs: 1988 e 1989.

98- Recurso nº 74.096 - Processo nº 10640/000.631/92-48 - Recorrente: PAULO CESAR TRIBERA MARTINS - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) -IRPF - Exs: 1988 e 1989.

99- Recurso nº 74.097 - Processo nº 10640/000.376/92-42 - Recorrente: CIMENTINS LTDA. - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Ex: 1990.

100- Recurso nº 74.098 - Processo nº 10640/000.375/92-80 - Recorrente: CIMENTINS LTDA. - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - PIS-DEDUÇÃO -

101- Recurso nº 75.004 - Processo nº 10640/000.842/92-53 - Recorrente: DARCY FERREIRA DA SILVA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - IRPF -Exs: 1987 e 1988.

Relator: Conselheiro DÍCLER DE ASSUNÇÃO

102- Recurso nº 74.092 - Processo nº 13646/000.049/91-38 - Recorrente: MANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: DRF em Uberaba (MG) -PIS-DEDUÇÃO - Ex: 1988.

103- Recurso nº 74.093 - Processo nº 13646/000.052/92-42 - Recorrente: MANOEL NASCIMENTO DA TRINDADE - Recorrida: DRF em Uberaba (MG) - IRPF-Exs: 1988 e 1989.

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO

104-Recurso nº 74.139 - Processo nº 10845/002.566/91-07 - Recorrente : REFIFICA BARTEL LTDA. - Recorrida: DRF em Santos (SP) - IRF - Ano: 1986. 105- Recurso nº 74.140 - Processo nº 10845/002.568/91-24 - Recorrente:
RETIFICA BARTEL LTDA. - Recorrida: DRF em Santos (SP) - PIS-DENUÇÃO Ex: 1987.

DIA 17 DE JUNHO DE 1993, ÀS 12:15 HORAS

Relator: Conselheiro MAXIMINO SOTERO DE ABREU

106- Recurso nº 71.340 - Processo nº 1060/000.481/91-44 - Recorrente: SALLES E ALVIM LTDA. - Recorrida: DRF em Varginha (MG) - PIS-DEDUÇÃO -Exa: 1987 e 1988.

107- Recurso nº 71.341 - Processo nº 10660/000.482/91-15 - Recorrente: SALLES E ALVIM LTDA. - Recorrida: DRF em Varginha (MG) - IRF - Anos: 1986 e 1987.

Relator: Conselheiro NATANAEL MARTINS

108- Recurso nº 74.732 - Processo nº 10980/008.533/91-16 - Recorrente; VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA. - Recorrida: DRF em Curitiba (PR) - IRF - Ano:

109- Recurso nº 74.733 - Processo nº 10980/008.534/91-71 - Recorrente: VENEZA VIGILANCIA S/C LTDA. - Recorrida: DRF em Curitiba (PR) - PIS-DEDU-- . ÇÃO - Ex: 1988.

Relator: Conselheiro JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

110- Recurso nº 74.705 - Processo nº 10840/001.525/92-16 - Recorrente: XAMAKI & QUINHONE LTDA. - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) - IRF-Anos: 1986 e 1987.

111- Recurso nº 74.706 - Processo nº 10840/001.526/92-89 - Recorrente: YAMAKI & QUINHONE LTDA. - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) - PIS-DEDUÇÃO - Exe: 1987 e 1988.

Relator: Conselheiro EDUARDO OBINO CIRNE LIMA

112- Recurso nº 75,274 - Processo nº 10480/009.261/90-12 - Recorrente: USIBRITA - USINA DE BRITAGEM LTDA. - Recorrida: DRF em Recife (PE) - PRIS-DEDUÇÃO - Ex: 1987.

113- Recurso nº 75.275 - Processo nº 10480/009.262/90-77 - Recorrent RÔMULO CORREIA JOSUÉ - Recorrida: DRF em Recife (PE) - IRPF - 2x: 1987.

Relatora: Conselheira MARIANGELA REIS VARISCO

114- Recurso nº 75.478 - Processo nº 10845/005.461/91-47 - Recorrente: CASA DO AZULEJO LTDA. - Recorrida: DRF em Santos (SP) - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Ex: 1989.

115- Recurso nº 75.479 - Processo nº 10845/005.458/91-32 - Recorrente: CASA DO AZULEJO LTDA. - Recorrida: DRF em Santos (SF) - IRF - Anos: 1987 e 1988.

116- Recurso nº 75.480 - Processo nº 10845/005.457/91-70 - Recorrente: CASA DO AZULEJO LTDA. - Recorrida: DRF em Santos (SP) - PIS-DEDUÇÃO -Ey : 1988.

Relator: Conselheiro DÍCLER DE ASSUNÇÃO

117- Recurso nº 74.099 - Processo nº 13687/000.046/92-54 - Recorrente: AUTO PEÇAS LAZINHO LTDA. - Recorrida: DRF em Uberlândia (MG) - IRF -

118- Recurso nº 74.100 - Processo nº 13687/000.047/92-17 - Recorrente: AUTO PEGAS LAZINHO LTDA. - Recorrida: DRF em Uberlândia (MG) - PIS-DE-DUÇÃO - Ex: 1988.

Relator: Conselheiro RAFAEL GARCIA CALDERON BARRANCO

119- Recurso nº 74.475 - Processo nº 10467/001.110/91-85 - Recorrente: MARINALDO DA SILVA LEAL - Recorrida: DRF em João Pessoa (PB) - IRPF -Ex: 1989.

120- Recurso nº 74.707 - Processo nº 10830/001.025/91-11 - Recorrente: PRIME - MEAT COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - Recorridat DRF em Campinas (SP) - PIS-DEDUÇÃO - Ex: 1986.

DIVINA DA PIEDADE BRAZ Chefe da Secretaria

(Of. no 6/93)

8ª Câmara

PAUTA DE JULAGAMENTO DE RECURSOS DAS ÉSSÕES ORDÍMÂRIAS A SEREM REALIZA-DAS NAS DATAS A SECUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, CUADRA 91, BLOCO "J", SALA 401, EDIFÍCIO ALVORADA - BRĀSILIA - D.F.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subsequente, independente-mente de nova publicação, os recursos cuja decisão tehha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro Relator, falta de tempo na ses-são marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 14 DE JUNHO DE 1993, ÅS 9 HORAS E 30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO ADELMO MARTINS SILVA

1 - Recurso no 103.989 - Processo no 10215/000.295/92-26 - Recorrente: DISTRIBUIDORA HILETA LTDA - Recorrida: DRF em Santarém (PA) - IRPJ - EXS: DE 1989 e 1990.

2 - Recurso nº 104.450 - Processo nº 10950/001.493/92-11 - Recorrente: M. SIRAICHI & CIA. LTDA - Recorrida: DRF em Maringá (PR) - IRPJ - EX: DE 1991.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

3 - Recurso nº 103.575 - Processo nº 11020/000.142/90-11 - Recorrente: TONDO MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA - Recorrida: DRF om Caxias do Sul (RS) IRPJ - EXS: DE 1985 a 1987.

4 - Recurso nº 102.586 - Prócesso nº 10880/030.622/89-17 - Recorrente: CARAI METAIS LTDA - Recorrida: DRF em São Paulo (SP) - IRPJ - EX: DE 1986.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

5 - Recurso nº 103.015 - Processo nº 10840/001.858/91-28 - Recor TEM TEM AUTO PEÇAS LTDA - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) -Recorrente: EX: DE 1989.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

6 - Recurso ny 101.310 - Processo ny 13706/000.822/90-70 - Rea ACRILOARTE INDOSTRIA E COMERCIO LTDA - Recorrida: DRF no Rio de (RJ) - IRPJ - EXS: 1986 a 1989. Recorrente:

7 - Recurso nº 103.656 - Processo nº 10620/000.445/91-84 - Recorrente:

COMERCIAL MOREIRA DA CUNHA LTDA - Recorrida: DRF em Curvelo (MG) - IRPJ EXS: DE 1988 e 1989.

RELATOR: CONSELHEIO MÁRIO JUNOUEIRA FRANCO JÚNIOR

8 - Recurso no 103.160 - Processo no 10950/002.724/91-96 - Recorrente:

UNIMED DE MARINGÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Recorrida: DRF Maringá (PR) - IRPJ - EXS: 1986 a 1991.

9 - Recurso no 104.447 - Processo no 13984/000.268/92-21 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LAMAR LTDA - Recorrida: DRF em Joacaba (SC) - IRPJ - EXS: DE 1988 à 1990.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

10 - Recurso no 102.312 - Processo no 10166/000.183/91-35 - Recor J.P.A. BAR E RESTAURANTE LTDA - Recorrida: DRF em Brasilia (DF) -Recorrente. EX: DE 1991.

11 - Recurso nº 102.785 - Processo nº 10768/001.931/89-85 ...- negursu ny 102.185 - Processo no 10768/001.931/89-85 - R ESCRITÒRIO NUNES LEAL DE ADVOCACIA - Recorrida: DRF no Rio de (RJ) - IRPJ - EXS: DE 1985 e 1986: Recorrente:

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

12 - Recurso no 102.798 - Processo no 10865/001.234/91-31 - Reco MARGAM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Recorrida: DRF em Limeira (SP) -EX: DE 1991. Recorrente:

13 - Recurso no 103.817 - Processo no 11080/010.109/91-49 - Recorret TERNICA MATERIAL ELÉTRICO LIDA - Recorrida: DRF em Porto Alegre (SP) IRPJ - EX: DE 1989.

DIA 14 DE JUNHO DE 1993, AS 14 HORAS E 30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO ALDEMO MARTINS SILVA

14 - Recurso no 104.102 - Processo no 13827/000.338/91-64 - Recorrente: EMPRESA AUTO ONIBUS MACACARI LTDA - Recorrida: DRF em Bauru (SP) - IRPJ

15 - Recurso nº 104.157 - Processo nº 10783/008.682/89-98 - Rec DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA - Recorrida: DRF em Vitória IRPJ - EX: DE 1986. Recorrente:

RELATOR: CONSELHEIO PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

16 - Recurso no 102.980 - Processo no 13212/000.008/88-74 - Recorrente: IMANORTE - INDUSTRIAL MADETREIRA DO NORTE LTDA - Recorrida: DRF em Belém (PA) - IRPJ - EX: DE 1988.

17 - Recurso nº 104.120 - Processo nº 13054/000.113/92-78 - Recorrente: SINOSCARNES COMÉRCIO DE CARNES LTDA - Recorrida: DRF em N. Hamburgo (RS) IRPJ - EX: DE 1990.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

18 - Recurso no 103.652 - Processo no 10640/002.287/91-12 - Recorrente: CASA SILVA PONTES LTDA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - IRPJ - EXS: DE 1988 e 1989.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

19 - Recurso nº 104.056 - Processo nº 10875/002.242/91-02 - Recorrente: ZEUS S/A - INDÚSTRIA MECÂNICA - Recorrida: DRF em Guarullhos (SP) - IRPJ EX: DE 1987.

- Recurso no 104.112 - Processo no 10912/000.248/91-71 - Recorrente: CALMIX - PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA E CONCRETO LIDA - Recorrida: DRF Curitiba (PR) - IRPJ - EX: DE 1989.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

21 - Recurso no 103.637 - Processo no 10380/003.103/91-31 - Recorrente: COMPANNIA AGROPASTORIL VALE DO PAVUCU - CIAVALE - Recorrida: DRF em Fortaleza (CS) - IRRJ - EXS: DE 1986 e 1987

22 - Recurso no 103.974 - Processo no 13876/000.112/92-50 - Recorrente: JABOUR PARTICIPAÇÕES E ADMINSTRAÇÃO LTDA - Recorrida: DRF em Sorocaba JABOUR PARTICIPAÇÕES (SP) - IRPJ - EX: DE 1990.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

23 - Recurso nº 102.924 - Processo nº 10686/008.152/90-13 - Recorrente: SIGMA ENGENHARTA DE PROJETOS LTDA - Recorrida: DRF em Belo Horizonte (MG) - IRPJ - EXS: DE 1986 e 1987.

24 - Recurso nº 103.268 - Processo nº 10680/003.910/91-33 - Recorrente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - Recorrida: DRF em Belo Horizonte (MG), - IRPJ - EX: DE 1986.

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

25 - Recurso nº 104.190 - Processo nº 10670/000.512/92-56 - Recorrente: AMARAL NETO E FILHOS LTDA - Recorrida: DRF em Montes Claros (MG) - IRPJ EX: DE 192.

26 - Recurso nº 104.222 - Processo nº 11065/000.110/92-25 - Recorrente: KI SOLA INDÚSTRIA DE INJETADOS LTDA - Recorrida: DRF em N. Hamburgo (RS) IRPJ - EX: DE 1992.

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 8 HORAS E 30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO ADELMO MARTINS SILVA

27 - Recurso no 104.370 - Processo no 10880/013.921/89-41 - Recorrente:

MAQUEJUNTA INDÓSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: DRF em São Paulo (SP) IRPJ - EXS: DE 1985 a 1988.

28 - Recurso no 104.106 - Processo no 10840/000.859/92-36 - Recorrente: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) -IRPJ - EX: DE 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

29 - Recurso nº 104.145 - Processo nº 10380/002.603/91-02 - Recorrente: ASSUNÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Recorrida: DRF em São Luís (MA) -IRPJ - EXS: DE 1987 e 1988.

30 - Recurso no 104,437 - Processo no 10830/003,263/90-81 - Recorrente: DISFRILA FRIOS LATICÍNIOS LTDA - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - IRPJ EX: DE 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

31 - Recurso nº 104.211 - Processo nº 13971/000.178/92-15 - Recorrente: ACISA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - Recorrida: DRF em Joinville (SC) -IRPJ - EX: DE 1990.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

32 - Recurso nº 104.186 - Processo nº 10530/000.858/92-02 - Recorrente: CENTRO MÉDICO DE JACOBINA S/C - Recorrida: DRF em Feira de Santana (BA) IRPJ - EX: DE 1990

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

33 - Recurso no 103.976 - Processo no 10855/000.861/92-28 - Recorrente: RECINA JABOUR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Recorrida: DRF em Sorcaba (SP) - IRDJ - EX: DE 1990.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

34 - Recurso no 103.576 - Processo no 11080/010.355/91-55 - Recorrente: IUCHNO S/A - COMBRCIO E INDÚSTRIA - Recorrida: DRP em Porto Alegre (RS) IRRJ - EX: DE 1989.

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

35 - Recurso nº 104.140 - Processo nº 10215/000.789/91-75 - Recorrente: VIAÇÃO PÉROLA DO TAPAJÓS LTDA - Recorrida: DRP em Santarém (FA) - IRPJ EX: DE 1989.

36 - Recurso no 104.205 - Processo no 10070/000.150/92-17 - Recorrente: SOUVENIR CORCOVADO LTDA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - IRPJ EX: DE 1992.

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO ADELHO MARTINS SILVA

37 - Recurso nº 74.954 - Processo nº 10783/008.679/89-83 - Recorrente: DISTRIBUIDORA CATTE DE BEBIDAS LTDA - Recorrida: DRF em Vitória (ES) -IRF - ANO DE 1985.

38 - Recurso nº 75.319 - Processo nº 10380/013.917/89-74 - Recorrente: MAQUEJUNTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: DRF em São Paulo (SP) IRF - AMDS: DE 1986 e 1987

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

39 - Recurso no 104.446 - Processo no 10983/007.384/91-49 - Recorrents: SAGRES HOTEIS E TURISMO LTDA - Recorrida: DRF em Itajaí (SC). - IRPJ - EX:

40 - Recurso nº 104.559 - Processo nº 10860/001.933/92-21 - Recorrente: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SEU LAR LTDA - ME - Recorrida: DRF em Taubaté (SP) - IRPJ - EX: DE 1991.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

41 - Recurso no 104.526 - Processo no 10640/000.878/92-09 - Recorrente: COMÉRCIO DE BEBIDAS CAMARTH LTDA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) IRPJ - EXS: DE 1988 e 1989.

42 - Recurso no 103.560 - Processo no 10830/002.211/90-42 - Recorrente: REI DAS FECHADURAS LTDA - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - IRPJ - EXS: DE 1986 e 1988.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

43 - Recurso nº 104.122 - Processo nº 11065/002.141/91-49 - Recorrente: INDÚSTRIA DE COLAS PORTÃO LTDA - Recorrida: DRF em Novo Hamburgo (RS) -IRPJ - EX: DE 1989.

44 - Recurso nº 104.267 - Processo nº 10855/000.405/91-98 - Recorrente: ITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LIDA - Recorrida: DRF em Sorocaba (SP) -IRPJ - EXS: DE 1996 e 1997.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

45 - Recurso nº 104.048 - Processo nº 10840/001.193/92-98 - Recorrente: M.L. INDÓSTRIAS QUÍMICAS LTDA - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) IRPJ - EXS: DE 1987 e 1991.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

Recurso no 103.988 - Processo no 13163/000.019/92-91 - Recorrente: GUAÍRA COMERCIAL LTDA - Recorrida: DRF em Campo Grandre (MS) - IRPJ - EXS:

47 - Recurso nº 104.016 - Processo nº 10530/000.509/92-55 - Recorrente: VIVA FÁCIL ALIMENTOS LTDA - Recorrida: DRF em Feira de Santana (BA) -IRRJ - EXS: DE 1990 e 1991.

SECÃO I

DIÁRIO OFICIAL

Nº 105 SEXTA-FEIRA, 4 JUN 1993

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

48 - Recurso no 104.234 - Processo no 14052/001.228/91-17 - Recorrente: SCALA TURISMO E PASSAGENS LIDA - Recorrida: DRF em Brasilia (DF) - IRPJ EXS: DE 1988 e 1989.

49 - Recurso no 104.363 - Processo no 10675/002.048/91-10 - Recorrente: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA - Recorrida: DRF em Urbelândia - TRPJ - EXS: DE 1988 a 1991.

DIA 16 DE JUNHO DE 1993, ÅS 8 HORAS E 30 MINUTOS

_

RELATOR: CONSELHEIRO ADELMO MARTINS SILVA

50 - Recurso no 74.557 - Processo no 10215/000.294/92-63 - Recorrente:
ALEL DO NASCIMENTO MIRANDA - Recorrida: DRF em Santarém (PA) - IRPF - EXS: DE 1989 e 1990.

51 - Recurso nº 74.558 - Processo nº 10215/000.292/92-38 - Recorrente: DISTRIBUIDORA HILEIA LTDA - Recorrida: DRF em Santarém (PA) - Contribui-ção Social - EXS: DE 1989 a 1990.

52 - Recurso no 74.596 - Processo no 13573/000.056/91-03 - Recorrente: ELIAS BISPO DOS SANTOS - Recorrida: DRF em Aracaju (SE) - IRPF - EX: DE

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

53 - Recurso no 73.817 - Processo no 11020/000.145/90-09 - Recorrente: TONDO MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA - Recorrida: DRF em Caxias do Sul (RS) -IRF - ANDS DE 1986 e 1987.

54 - Recurso no 75.492 - Processo no 10983/007.386/91-74 - Recorrente: SAGRES HOTEIS E TURISMO LIDA - Recorrida: DRY em Itajaf (SC) - IRF - ANO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

55 - Recurso no 73.781 - Processo no 10830/002.212/90-13 - Recorrente: REI DAS FECHADURAS LIDA - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - IRF - NOS DE 1985 4 1987.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

56. - Recurso nº 68.279 - Processo nº 13708/000.512/90-07 - Recorrente: ACRILOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - IRF - PANCS DE 1985 a 1988.

57: Recurso no 74.704 - Processo no 10875/002.247/91-18 - Recorrente: EEUS-S/A: THOUSTRIA MECANICA - Recorrida: DRF em Guarulhos (SP) - IRP ANO DE 1986.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

58 - Recurso nº 72.854 - Processo nº 10950/002.728/91-47 - Recorrente: UNIMED DE MARINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Recorrida; DRF em Ma ringá (PR) - IRF - ANOS DE 1989 e 1990.

59 - Recurso no 73.927 - Processo no 10380/003.104/91-02 - Recorrente: COMPANNIA AGROPASTORIL VALE DO PAVUCU - CIVALE - Recorrida: DRF em For-taleza (CB) - IRF - ANOS DE 1985 e 1986.

60 - Recurso nº 74.687 - Processo nº 10840/001.197/92-49 - Recorrente: M. L. INDÚSTRIAS QUÍNICAS LIDA - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) IRF - ANO DE 1986.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

61 - Recurso no 72.006 - Processo no 10768/001.932/89-48 - Recorrente: ESCRITÓRIO NUNES LEAL DE ADVOCACIA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - IRF - ANOS DE 1984 e 1985.

62.—Recurso no 74.560 - Processo no 13163/000.020/92-70 - Recorrente: GUAIRA COMERCIAL LTDA - Recorrida: DRF em Campo Grande (MS) - IRF - ANOS DE 1986 - 1987,

- Recurso no 72.383 - Processo no 10680/008.156/90-74 - Recorrente: SIGMA ENGENHARIA DE PROJETOS LIDA - Recorrida: DRF em Belo Horizonte (MG)
-IRF - ANO DE 1985.

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

64 - Recurso no 72.026 - Processo no 10865/001.233/91-79 - Recorrente: MARGAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Recorrida: DRF em Limeira (SP) - IRF ANO DE 1990.

65 - Recurso nº 74.918 - Processo nº 10215/000.790/91-54 - Recorrente: VIAÇÃO PÉROLA DO TAPAJÔS LIDA - Recorrida: DRF em Santarêm (PA) - IRI

66 - Recurso nº 75.306 - Processo nº 10675/002.050/91-53 - Recorrente: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LUDA - Recorrida: DRF em Uberlândia (MG) - IRF - ABNOS DE 1987 a 1990.

DIA 16 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO ADELMO MARTINS SILVA

67 - Recurso no 74.953 - Processo no 10783/008.678/89-11 - Recorrente: DISTRIBUIDORA CALTE DE BEBIDAS LTDA - Recorrida: DRF em Vitória (ES) -PIS.DEDUÇÃO - EX: DE 1986.

68 - Recurso nº 75.241 - Processo nº 10840/000.860/92-15 - Recorrente: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) - IRPF EX: DE 1987.

69 - Recurso nº 75.242 - Processo nº 10840/000.863/92-11 - Recorrente: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto (SP) -PIS DEDUÇÃO - EX: DE 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

70 - Recurso nº 71.580 - Processo nº 10880/030.623/89-80 - Recorrente: CARAI METAIS LIDA - Recorrida: DRF em São Paulo (SP) - PIS DEDUÇÃO - EX: DE 1986. ٠.

71 - Recurso nº 73.816 - Processo nº 11020/000.143/90-75 - Recorrente: TONDO MATERIAIS ELÉTRICOS L'PDA - Recorrida: DRF em Caxias do Sul (RS) -PTS DFDUCÃO - EXS: DE 1985 a 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

72 - Recurso nº 73.479 - Processo nº 10680/005.716/91-00 - Recorrente: COLE LTDA - Recorrida: DRF em Belo Horizonte (MG) - PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1988 e 1989

73 - Recurso nº 73.782 - Processo nº 10830/002.213/90-78 - Recorrente: REI DAS FECHADURAS LTDA - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - PIS DEDUÇÃO EXS: DE 1986 a 1988.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

74 - Recurso ny 68.278 - Processo ny 13708/000.513/90-61 - Recorrente: ACRILOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1887.

75 - Recurso nº 68.464 - Processo nº 13708/000.510/90-73 - Recorrente: ACRILOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ) - PIS DEDUÇÃO - EXÉ: DE 1986 a 1899.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

76 - Recurso no 72.851 - Processo no 10950/002.725/91-59 - Recorrente: UNIMED DE MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Recorrida: DRF em Maringá (PA) - PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1986 e 1988.

77 - Recurso no 72.852 - Processo no 10950/002.726/91-11 - Recorrente: UNIMED DE MARINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Recorrida: DRF em Maringa (PR) - PIS REPIQUE - ENS DE 1986 e 1988.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

78 - Recurso nº 72.004 - Processo nº 10768/002,615/89-21 - Recorrente: ESCRITÓRIO NUNES LEAL DE ADVOCACIA - Recorrida: DRF no Rio de Jameiro (RJ) - PIS DEDUÇÃO - EXE: DE 1985 e 1986.

79 - Recurso nº 72.005 - Processo nº 10768/002.621/89-23 - Recorrente: ESCRITORIO NUNES LEAL DE ADVOCACIA - Recorrida: DRF no Rio de Jameiro (RJ) - PIS REPIQUE - EXS: DE 1985 e 1986;

80 - Recurso no 72.379 - Processo no 10680/008.153/90-86 - Recorrente: SIGMA ENCENHARIA DE PROJETOS LTDA - Recorrida: DRF em Belo Morizonte (MG) FINSOCIAL - EXS: DE 1986 e 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

81 - Recurso nº 72.025 - Processo nº 10865/001.232/91-14 - Recorrente: MARGAN COMERCIO DE ROUPAS LIDA - Recorrida: DRF em Limeira (SP) - CON-TRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1991.

82 - Recurso nº 75.130 - Processo nº 14052/001.231/91-13 - Recorrente: SCALA TURISMO B PASSAGENS LTDA - Recorrida: DRF em Brasília (DF) - PIS DEDUÇÃO - EX: DE 1988.

83 - Recurso nº 75.131 - Processo nº 14052/001.233/91-49 - Recorrente: SCALA TURISMO E PASSAGENS LTDA - Recorrida: DRF em Brasília (DF) - PIS REFIQUE - EX: DE 1988.

DIA 17 DE JUNHO DE 1993, ÀS 8 HORAS E.30 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO ADELMO MARTINS SILVA

84 - Recurso ny 75.230 - Processo ny 10880/013.919/89-08 - Recorrente i MAQUEJUNTA INDUSTRIA E COMERCIO 17DA - Recorrida: DRF em São Paulo (SP) PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1985 a 1988.

85 - Recurso nº 75.499 - Processo nº 10950/001.492/92-58 - Recorrente: M. SIRAICHI & CIA. LTDA. - Recorrida: DRP em Maringā (PR) - CONTRIBUI-ÇÃO SOCIAL - EX: DE 1991.

RELATOR: PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

86 - Recurso nº 74.927 - Processo nº 10380/002.604/91-67 - Recorrente: ASSUNÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Recorrida: DRF em São Luis (MA) IRF - ANOS DE 1986 e 1987.

87 - Recurso nº 74.928 - Processo nº 10380/002.605/91-20 - Recorrente: ASSUNÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Recorrida: DRF em São Luis (MA) -PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1987 e 1988.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

88 - Recurso no 73.962 - Processo no 10640/002.289/91-30 - Recorrente: CASA SILVA PONTES LTDA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - PIS DEDU

89 - Recurso nº 73.963 - Processo nº 10640/002,290/91-19 - Recorrente: CASA SILVA PONTES LTDA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG) - IRF -RMCS DE 1987 e 1989.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

90 - Recurso nº 73.970 - Processo nº 10630/000.446/91-47 - Recorrente: OCMERCIAL MOREIRA DA CUNHA LTDA - Recorrida: DRF em Curvelo (MG) - DEDUCÃO - EX: DE 1988.

i; j

91 - Recurso nº 74.703 - Processo nº 10875/002.243/91-67 - Recorrente: ZEUS S/A - INDOSTRIA MECÂNICA - Recorrida: DRF em Guarulhos (SP) - PIS DEDUÇÃO - EX:. DE 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

92 - Recurso nº 72,853 - Processo nº 10950/002,727/91-84 - Recorrente: UNIMED DE MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Recorrida: DRF em Ma ringá (PR) - FINSCUIAL - EXS: DE do 1986 e 1988.

93 - Recurso no 72.855 - Processo no 10950/002.729/91-18 - Recorrente: UNIMED DE MARINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Recorrida: DRF em Ma ringa (PR) - CONTREUDIÇÃO SOCIAL - EXS: DE 1990 e 1991.

CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

94 - Recurso no 72.380 - Processo no 10680/008.154/90-49 - Recorrente: SIGMA ENGENHARIA DE PROJETOS LIDA - Recorrida: DRF em Belo Horizonte (MG) PIS REPIQUE - EXS: DE 1986 e 1987.

95 - Recurso no 72.381 - Processo no 10680/008.155/90-10 - Recorrente: SIGMA ENGENHARIA DE PROJETOS LIDA - Recorrida: DRF em Belo Morizonte (MG) PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1986 e 1987.

96 - Recurso no 73.818 - Processo no 11080/010.354/91-92 - Recorrente: IUCHNO S/A - COMERCIO E INDÚSTRIA - Recorrida: DRF em Porto Alegre (RS) CONTRIBUÇÃO SOCIAL - EX: DE 1989.

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

97 - Recurso nº 75.132 - Processo nº 14052/001.234/91-10 - Recorrente: SCALA TURISHO E PASSAGENS LTDA - Recorrida: DRF cm Brasilia (DF) - FIN-SCCIAL - EX: DE 1984.

98- Recurso no 75.133 - Processo no 14052/001.235/91-74 - Recorrente: SCALA TURISMO E PASSAGENS LTDA - Recorrida: DRF em Brasilia (DF) - CONTRIBUÇÃO SOCIAL: - EX: DE 1989.

DIA 17 DE JUNHO DE 1993, ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS

RELATOR: CONSELHEIRO ADELMO MARTINS SILVA

99 - Recurso-nº - 75.557 - Processo nº 10880/013.955/89-63 - Recorrente: LEODINA DE JESUS RODRIGUES SANTIAGO - Recorrida: DRF em São Paulo (SP) IRPF - EX: DE 1987.

100 - Recurso nº. 75.558 - Processo nº 10880/013/956/89-26 - Recorrente: BELCHIOR DE OLIVEIRA SANTIAGO - Recorrida: DRF em São Paulo (SP) - IRPF EXS: DE 1985 a 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO IRVIN CARVALHO VIANNA

101 - Recurso no 75.469 - Processo no 10830/003.264/90-44 - Recorrente: DISPRILA FRIOS LATICINIOS LTDA - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - IRF ANO DE 1986.

102 - Recurso nº 75.470 - Processo nº 10830/003.267/90-32 - Recorrente: DISFRILA FRIOS LATICÍNIOS LIDA - Recorrida: DRF em Campinas (SP) - PIS DEDUÇÃO - EX: DE 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PASSUELLO

103 - Recurso nº 74.165 - Processo nº 10640/002.288/91-77 - Recorrente: CASA SILVA PONTES LTDA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (NG) - CONTRI-BUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1989.

104 - Recurso nº 76.451 - Processo nº 10640/000.879/92-63 - Recorrente: COMÉRCIO DE BEBIDAS CAMARTH LIDA - Recorrida: DRF em Juiz de Fora (MG)-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1989.

RELATORA: CONSELHEIRA RENATA GONÇALVES PANTOJA

105 - Recurso nº 75.204 - Processo nº 10855/000.401/91-37 - Recorrente: ITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Recorrida: DRF em Sorocaba (SP) -IRF - ANOS DE 1935 e 1986.

106 - Recurso nº 75.205 - Processo nº 10855/000.404/91-25 - Recorrente: ITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Recorrida: DRF em Sorocaba (SP) -PIS DEDUÇÃO - ANOS DE 1986 e 1987.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

107 - Recurso nº 73.928 - Processo nº 10380/003.105/91-67 - Recorrente: COMPANNIA AGROPASTORIL VALE DO PAVUCU - CIAVALE - Recorrida: DRF em Fortaleza (CE) - PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1986 e 1987.

108 - Recurso no 75.493 - Processo no 13984/000.271/92-36 - Recorrente: JOLIO CESAR FLORES - Recorrida: DRF em Joaqaba (SC) - IRPF - EXS: DE 1988 a 1990.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA

109 - Recurso nº 74.559 - Processo nº 13163/000.021/92-32 - Recorrente: GUAÍRA CÓMERCIAL LIDA - Recorrida: DRF em Campo Grande (MS) - PIS DEDU-ÇÃO - EMS: DE 1987 e 1988.

110 - Recurso no 74.607 - Processo no 10530/000.504/92-31 - Recorrente: VIVA FÁCIL ALIMENTOS LIDA - Recorrida: DRF em Feira de Santana (BA) -CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EXS: DE 1990 é 1991.

111 - Recurso no 74.608 - Processo no 10530/000.508/92-92 - Recorrente: FLORBELA DA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA - Recorrida: DRF em Feira de Santa-na (BA) - IRPF - EXS: DE 1990 e 1991.

RELATOR: CONSELHEIRO JACKSON GUEDES FERREIRA

112 - Recurso nº 75.305 - Processo nº 10675/002.049/91-74 - Recorrente: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA - Recorrida: DRF em Urbelândie (MG) - PIS DEDUÇÃO - EXS: DE 1988 a 1991. Urbelândia 113 - Recurso no 75.307 - Processo no 10675/302.053/91-41 - Recorrente: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA - Recorrida: DRF em Urbelândia (MG) - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EXS: DE 1989 a 1991.

114 - Recurso no 74.919 - Processo no 10215/000.793/91-42 - Recorrente: VIAÇÃO PÉROLA DO TAPAJOS LIDA - Recorrida: DEP em Santarém (PA) - CON-TRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1989.

Brasilia-DF, 2 de junho de 1993 .

(Of. no 4/93)

CLAUDIA DOLORES ROSA Chefe da Secretaria

TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

1ª Câmara

Pauta de julgamento dos recursos das Sessoes Ordinarias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sut, Quados 01. Bloco J. Edificio Alvorada, 10 andar, em Brasilla-DF.

OBSERVACAO: Serao julgados na primeira Sessao Ordinaria subsequente, independente de nova publicacao, os recursos cuja decisao tenha sido adiada em razao de pedido de vista de Conselheiro ou Procurador da. Fazenda, Nacional, nao comparecimento do Conselheiro-Relator, faita de tempo na Sessao marcada, ser feriado ou ponto facultativo "ou por outro motivo objeto de decisao do Colegiado.

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 09:30 HORAS .

RECURSO - RELATOR ITAMAR VIEIRA DA COSTA 115.492 Proc : 10243-003796/92-31 Recte: VIACAO ARREA SAO PAULO S/A - VASP Recda: IRF/PORTO DE MANAUS/AM

RELATOR MARIA DE FATIMA P. DE MELO CARTAXO Proc: 10831-000413/90-02 Recte: MONTHARTRE PRODUTOS OTICOS LTDA RECURSO -113.042

IRF/VIRACOPOS/SP

RELATOR RONALDO LINDIMAR JOSE MARTON RECURSO -TUBAS-005681/92-24
ENIA INDUSTRIAS QUINICAS S/A
DRF/SANTOS/SP 115.502 Proc: Recte: Recda:

115526 Proc : 10711-000251/91-97 Recte: THOMAS DE LA RUE GRAFICA E SERVICOS LIDA Recda: IRF/PORTO/RU

RECURSO 114.651

RELATOR JOAO BAPTISTA MORÈIRA
Proc : 10711-00142/91-18
Recte: ACH INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LIDA
Recda: INF/PORTO/RJ
VISTA AO CONSELMERO ITAMAR VIEIRA-DA COSTA

Proc: 10845-009978/92-03 Recte: VIDRARIA ANCHIETA LTDA Recda: DRF/SANTOS/SP 115507

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 14:00 HORAS

RECURSO 115.475

RELATOR ITAMAR VIEIRA DA COSTA Proc : 10845-008748/92-18 Recta: TRANSATLANTIC CARRIERS (AGENCIAMENTOS) LTDA Recta: DRF/SANTOS/SP

RECURSO -

RELATOR FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO.
Proc: 10445-008753192-40
Recte: TRANSATLANTIC CARRIERS (AGENCIAHENTOS) LTDA
Recda: DRF/SANTOS/SP

115.476

10805-002454/90-98 WACKER QUIMICA DO BRASIL LTDA IRF/SAO PAULO/SP 115520 Proc : Recte:

Recda:

RELATOR JOSE THEODORO MASCARENHAS MENCK RECURSO

10845-008758/92-63 TRANSATLANTIC CARRIERS (AGENCIAMENTOS) LTDA 115.477 Recte

DRF/SANTOS/SP Recda:

10680-010356/92-68 CONE-SUL INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXPORTACAD LIDA IRF/YAN/MG 115500 Proc :

Recdat PECHESO

RELATOR RONALDO LINDIMAR JOSE MARTON 115.293

RELATUR MUNALUD LINDIMAR JUSE MARTUM Proc: 10745-000390/92-94 Recte: BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS COPACABANA LTDA Recda: DRP/FOZ DO IGUACU/PR VISTA AO CONSELHEIRO JOSE THEODORO MASCARENHAS MENCK

115462

Recte: INSTALADDRA SAO MARCOS LTDA Recda: DRF/RIO GRANDE/RS VISTA AO CONSELHEIRO FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO

DIA 16 DE JUNHO DE 1993, AS 09:00 HORAS

RECURSO -RELATOR ITAMAR VIEIRA DA COSTA 115.514.

Proc:

1744 DE LETA DA CUETA 10283-005555/92-18 ANTENA INDUSTRIA,COMERCID, IMPORT, E EXPORT. LTDA. IRF/PORTO DE MANAUS/AM Recto

Recda:

7528	SEÇÃO I		DIÁRIO OFICIAL	Nº 105 SEXTA-FEIRA, 4 JUN 1993
RECURSO 115.466	Recda: IRF/AISP/S	710/90-18 NLURGICA CAMPO LIMPO LIDA SP	112955	Proc : 10845-002983/90-15 Recte: EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A Recda: DRF/SANTOS/SP VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO JACQUES VISTA AO CONSELHEIRO ELIZABETH MARIA VIOLATTO
115490	Proc: 10831-0014 Recte: ABC XTAL F Recda: IRF/VIRACO	126/92-43 MICROELETRONICA 5/A JPO5/5P	112967	Proc : 10860-000537/90-04 Recte: ICT BRASIL S/A Recda: DRF/TAUBATE/SP
115508	Proc: 10711-0021 Recte: 50UZA CRUZ Recda: IRF/PORTO/	'RJ ,	113652	Proc: 10711-005358/90-87 Recte: A5BERIT LTDA. Recda: IRF/PQRTO/RJ
RECURSD :	- RELATOR RONALDO L1 Proc : 10814-0047 Recte: KRUPP META Recda: IRF/AISP/S	LNDIMAR JOSE MARTON 11790-81 ALURGICA CAMPO LIMPO LTDA SP	RECURSO 115.413	VISTA AO CONSELHEIRO JOSE THEODORO MASCARENHAS MENCK - RELATOR JOSE THEODORO MASCARENHAS MENCK Proc: 11045-002223/91-10 Recte: CALCADOS HARG LTDA Recda: DRF/NDVO HAMBURGD/RS
115478		582/91-17 VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	445500	VISIA AU CONSELHEIRO MARIA DE FATIMA P. DE MELO CARTAXO
	DIA 16 DE JUNHO DE	E 1993, AS 14:00 HORAS	115523	Proc : 1048-007735/90-56 Recte: PHILIPS ELETRONICA DO NORDESTE S/A Recda: DRF/RECIFE/PE
RECURSO 115.517	- RELATOR ITAMAR VII Proc: 10814-0053 Recte: DEUTSCHE I Recda: IRF/AISP/9	EIRA DA COSTA 344/92-59 LUFTHANSA A.G. SP	RECURSO 115.488	- RELATOR JOAO BAPTISTA MOREÎRA Proc : 10480-000825/91-70 Recte: PHILIPS ELETRONICO DO NORDESTE S/A Recda: DRF/RECIFE/PE
RECURSO 114.680	Proc : 10111-000 Recte: S/A CORRE Recda: IRF/AIB/D		RECURSO 111.259	- RELATOR LUIZ ANTONIO JACQUES Proc : 10830-004629/88-42 Recte: ICI BRASIL 5/A Recda: DRF/CAMPINAS/SP VISTA AC CONSELHERO JOSE THEODORO MASCARENHAS MENCK
11547/	Broc : 10845-008 Rècte: NEW PORT : Recda: DRF/SANTO	COMISSARIA E AGENCIA MARITIMA	LTDA	DIA 18 DE JUNHO DE 1993, AS 09:00 HORAS
RECURSO 110.416		INDIMAR JOSE MARTON 027/88-19 BIDE DO BRASIL LTDA 5/5P	RECURSO 112.839	- RELATOR ITAMAR VIEIRA DA COSTA Proc : 10711-002815/90-91 Recte: IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS L'IDA Recda: IRF/PORTO/RJ
115296	Proc : 11065-001 Recte: CURTUME S Recda: DRF/NDVD	153/91-92 CHUCK 5/A	113.911	- RELATOR MARIA DE FATIMA P. DE MELO CARTAXO Proc: 13707-300139/90-69 Recte: IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LIDA Recda: DRF/RIO DE JANEIRO/RJ
RECURSO 113.734	- RELATOR LUIZ ANTO Proc: 10845-004 Recte: PLASTICOS	NIO JACQUES 989/88-58 BRANCO INDÚSTRIA E COMERCIO E	113912	Proc: 13707-001408/89-71 Recte: IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA Recda: DRF/RIO DE JANEIRO/RJ
115209	Proc : 10831-000	727/92-12		DIA 18 DE JUNHO DE 1993, AS 12:00 HORAS - RELATOR ITAMAR VIEIRA DA COSTA
	Recte: TETRA PAK Recde: IRF/VIRAC VISTA AD CONSELHE VISTA AD CONSELHE	LTDA OPOS/SP IRO FRUSTO DE FREITAS E CASTRO IRO JOÃO BAPTISTA MOREIRA	113.798 D NETO	- RELATOR ITAMAR VIEIRA DA COSTA Proc : 10711-005506/90-16 Recte: BAYER DO BRASIL S/A Recda: IRF/PORTO/RJ
		E 1993, AS 09:00 HDRAS	(Of. no	26/93) AREOVALDO M. TAVARES
RECURSO 112.003	- RELATOR JOSE THEO Proc : 10711-001 Recte: MERCK 5/A Recda: IRF/PORTO	DORÓ MASCARENHAS MENCK 700/89-08 INDUSTRIAS QUIMICAS	•	3.ª Câmara
115.511	- RELATOR MIGUEL ÇA Proc: 11080-013 Recte: INDUSTRIA Recda: IRF/PORTO	LMON VILLAS-BOAS 202/92-31 L HAHN FERRABRAZ 5/A ALEGRE/RS	realiza dra 01, OBSERVA indepen adiada	auta de julgamento dos rácursos das Sessoes Ordinarias a seren das nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Qua- Bloco J. Edificio Alvorada, 10 andar, em Brasilia-DF. CAO: Serao julgados na Primeia Sessão Ordinaria subsequente. dente de nova publicados na Sessão Ordinaria subsequente, dente de nova publicados pos recursos cuja decisao tenha sido dente de nova publicado de conselheiro ou Procurador de marçado de pedidos decisita de Conselheiro ou Procurador de Nacional nao como escimento do Conselheiro-Relator, falta de Nacional nao como escimento do Conselheiro-Relator, falta de
RECURSO 111.778	- RELATOR JOAO BAPT Proc: 10845-003 Recte: HABASIT D	796/89-70 O BRASIL IND. COM. DE CORREIA	tempo n 5 LTDA motivo	Nacional, nao comparetamento a Sessao marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro objeto de decisao do Colegiado.
115421	Proc : 12689-000	575r 435792-51		DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 09:00 HORAS
•	Recte: BIGRAF BA Recda: IRF/PORTO VISTA AO CONSELHE	HIANA INDUSTRIAL GRAFICA LTDA DE SALVADOR/BA IRO RONALDO LINDIMAR JOSE MAR	RECURS 115.39 TON	D - RELATOR JOAO HOLANDA COSTA 1 Proc : 10711-000358/91-21 Recte: POLO INDUSTRIA E COMERCIO LIDA Recd: IRF/PORTO/RJ
RECURSO 112.737	- RELATOR LUIZ ANTO Proc : 10831-000 Recte: ASGA MICR Recda: IRF/VIRAC	925/90-14 OELETRONICA 5/A	RECURS 113.53	D - RELATOR ROSA MARTA MAGALHAES DE OLIVEIRA O Proc : 10875-000480/90-21 Recte: RAYCHEM PRODUTOS IRRADIADOS LTDA Recda: DRF/GUARULHOS/SP
112957	Proc: 10845-003 Recte: POLIDURA Recda: DRF/SANTO	675/90-99 5/A TINTAS E VERNIZES 5/SP	114455	Recte: ITALMAGNESIO 5/A INDUSTRIA E CONERCIO
113631	Recda: DRF/SANTO	ID BRASIL IND. DE PAPEL LTDA	RECURS 115.18	7 Proc: 10831-00007/92-85 Recte: EDISA INFORMATICA 5/A
RECURSO 111.260	Proc: 10830-004 Recte: ICI BRASI Recda: DRF/CAMPI	FATIMA P. DE MELO CARTAXO 630/86-21 L 5/A NAS/SP IRO MIGUEL CALMON VILLAS-BOAS	115269	Recda: IRF/VIKALUPUS/SF
111264	Proc : 10830-004 Recte: ICI BRASI Recda: DRF/CAMPI	634/88-82	115315	2007/01/00 21

DIA 15 DE JUNHO DE 1993, AS 12:00 HORAS RECURSO -RELATOR SANDRA MARIA FARONI 10845-007108/92-82 CRUZ ALTA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA DRF/SANTOS/SP 115.403 Proc : Recda: RELATOR DIONE MARIA ANDRADE DA FONSECA Proc: 10845-005440/92-47 Recte: INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA Recda: DRF/SANTOS/SP RECURSO -115.327 BIA 16 DE JUNHO DE 1993, AS 09:00 HDRAS RELATOR JOAO HDLANDA COSTA Proc: 10611-000424/92-02 Recte: VB VIDEOPRODUCOES LTDA Recda: IRF/TAN/MG RECURSO -RECURSO -RELATOR SANDRA MARTA FARONT .RELATUR SAMURA MAKIA FAKUNI. Proc : 0480-00117/91-65 Recte: ENDUSCOPIA CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA Récda: DRY/RECIFE/PE RELATOR ROSA HARTA MABALHAES DE OLIVEIRA Proc: 10875-001427/92-45 Recte: CERANICA E VELAS DE IGNICAO NGK DO BRASIL S/A Recde: IRF/SAO RAULO/SP VISTA AO CONSELHEIRO JOAO HOLANDA COSTA **BECHBEN** RELATOR MILTON DE SOUZA COELHO
Prod : 11075-003556/91-39
Recte: BOZZO BRASIL 5/A-CDM.IMP.E EXP.TRADING COMPANY
Recda: DRF/URUGUAIANA/RS
VISTA AO CONSELHEIRO LEOPOLDO CESAR FONTENELLE
VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO RECURSÓ 114.819 RECURSO - RELATOR HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO Recta: 10814-005843/91-38
Recta: IPEL - INDUSTRIA DE PINCEIS E EMBALAGENS LTDA
Recda: IRF/AISP/SP DIA 16 DE JUNHO DE 1993, AS 12:00 HORAS RELATOR HILTON DE SOUZA COELHO Proc : 10845-007192/92-99 Recte: PERDIGAO ABROINDUSTRIAL 5/A Recds: DRF/SANTOS/SP 115 382 Proc: 10845-009764/92-00 Recte: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA Recda: DRF/SANTOS/SP 115407 DIA 17 DE JUNHO DE 1993, AS 09:00 HORAS RELATOR JOAD HOLANDA COSTA Proc : 10831-000397/92-10 Recte: 18H BRASIL - INDUSTRIA, MAGUINAS E SERVICOS LIDA Recde: IRF/VIRACOPOS/SP RECURSO -115.228 RELATOR DIONE MARIA ANDRADE DA FONSECA Proc : 10831-001665/90-22 Recte: NITRATOS NATURAIS DO CHILE LTDA Recda: IRF/VIRACOPDS/5P RECURSO -115.365 RECURSO RELATOR HUMBERTO ESMERÁLDO BARRETO EXLHO Proc: 13017-000009/90-12
Recte: EXPORTLUVA INDUSTRIA DE LUVAS LTDA
Recda: DRF/CAXIAS DO SUL/RS
VISTA AO CONSELHEIRO SANDRA MARIA FARONI 113, 127 Proc: 11051-000053/91-71 Recte: STAROUP 5/A INDUSTRIA DE ROUPAS Recda: IRF/CHUI/RS 115191 115411 Proc: 10831-001232/92-57 Recte: KRAUS NAIMER DD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Recda: IRF/VIRACOPOS/SP DIA 17 DE JUNHO DE 1993, AS 12:00 HORAS RELATOR ROSA MARTA MAGALHAES DE OLIVEIRA Proc : 11065-000377/92-95 Recte: ABC COMPONENTES PARA CALCADOS LIDA Recda: DRF/NOVO HAMBURGO/RS RECURSO -RELATOR MILTÓN DE SOUZA COELHO Proc: 10611-000244/88-36 Recte: BRATA - BRASILIA TAXI AEREO LTDA RECURSO -115.194 Recda: IRF/AIB/DF VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO .

DIA 18 DE JUNHO DE 1993, AS 10:00 HORAS

Proc : 10845-007839/92-28
Recte: DEICMAR 5/A DESP. ADUAN. ASSESSORIA E TRANSPORTES
Recda: "DRF/SANTOS/SP

RECURSO - RELATOR ROSA MARTA MAGALHAES DE OLIVEIRA 115.132 Proc: 10711-008056/90-24 Recte: UNIMARE AGENCIA MARITIMA LIDA

Recda: IRF/PORTO/RJ RECURSO - RELATOR MILTON DE SOUZA COELHO

RECURSO - RELATOR HUMBERTO ESMERALDO BARA - cilho 115.336 Proc: 10711-006107/91-73 Recte: UNIMARE AGENCIA MARITIMA LIDA Recda: IRF/PORTO/RJ. DIA. 18 DE JUNHO DE 1993, AS 12:00 HORAS

RELATOR DIONE MARIA ANDRADE DA FONSECA Proc: 10845-008735/92-68 Recte: EMPRESA DE NAVEBACAD ALIANCA S/A Recda: DRF/SANTOS/SP PECURSO -115.456

RELATOR HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILMO
Proc: 10845-007841/92-70
Recte: EUDMARCO S/A SERVICOS E COMERCIO INTERNACIONAL
Recde: DRF/SANTOS/SP

(Of. no 27/93)

RECURSO

AREOVALDO M. TAVARES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ATO DECLAPATÓRIO NO 72, DE 2 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da delegação de compe conferida pela Portaria nº 678, de 22 de outubro de 1992,

Declara que os valores de ressarcimento dos selos de controle, por unidade, relativos aos cigarros classificados no código TIPI 2402.20.9900, são os seguintes:

Empresas	Classes	Valor	Vigência
CIBRASA Indústria e Comércio de Tabacos SA	Α	Cr\$ 929,20	17.5.1993
	В	Cr\$ 1.131,20	
SUDAN Indústria e Comércio de Cigarros Ltda	A	CR\$ 929,20	18.5.1993
ALFREDO FANTINI Indústria e Comércio Ltda	A	CR\$ 929,20	17.5.1993

(Of. no 832/93)

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 56, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª. REGIGO FISCAL, no uso das atribuicões conferidas pela Portaria CSF nº. 28, de 06.04.88, atendendo ao que consta do processo nº. 10111.000120/93-31, da Alfándesa do Ateroporto Internacional de Brasália DF. declara, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, parágrafo único, inciso II. do Regulamento Adusmeiro, aprovado pelo Decreto nº. 91.030, de 65.03.65, que, face a dispensa do pagamento de tributos por efeito-de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Citicial da União, acha-se liberado para fina de transferência de propriedade, o veloulo marca Herceda Benz, modelo 420 EEL, ano 1990, tipo Sedam cor Preta, motor nº. 18985-12-078805, série (chessi) MDB125035-14-527981, propriedade da Embaixada da Federação da Rússia - uso oficial, desembarçação pela Declaração de Importação nº.003519, de 08.03.90, da IRF no Poyto do Rio de Janeiro.

HAILÊ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 8.343 - 3-6-93 - Cr\$ 2.934.000,00)

7.º Região Fiscal
ATO DECLARATORIO NO 28, DE 4 DE MAIO DE 1993

ATO DECLARATORIO NO 28, DE 4 DE MATO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 78 REGIAD FISCAL, no uso de competência delegada pela Portaria nº CSP 29, de 08,04.88, de Coordenador do Sistema de Fiscalização, e atendendo ao que consta do Processon º 10715.006535/32-55, de Alfândi, do Aeroporto Internacional do Rão de Janeiro, parto 10715.006535/32-55, de Alfândi, do Aeroporto Internacional do Rão de Janeiro, parto 10715.006535/32-55, de Alfândi, po Declara, com fundamento no art. 137, do Regulamento Admanto, aprovado pel 10 Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face ao pagmento dos tributos devidos após a publicação do presente Ato no Déficio Oficial de União, se sucha liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo merce HECCENES BERG, modelo SEDAN 190 E 2.3, ano 1990, cor MAZQUITA METÁLUCO (VEDED, motor nº 10298-12-08685, service (chassi) nº WDB201028-17-772456, de propriedade de FELIX ALFREDO MENDEZ CORREA, desembarçado pela DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº 034970, da Alfândega do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

PAULO JOBIM FILHO

(Nº 8.297 - 2-6-93 - Cr\$ 2.282.000.00)

Divisão de Controle Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO NO 30. DE 10 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANCIRO DA SUPERINTEN-DÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DA 7º REGIÃO FISCAL, no uso da competência de legada pela Portaria SRRF/7º RF/Nº 050 de 27 de janeiro de 1993, do Su-perintendente da Receita Federal - 7º Região Fiscal, e atendendo ao que consta dos processos em referência, declara, com fundamento no Decreto nº 646, de 09 de se-tembro de 1992, Instrução Normativa DPRF nº 109, de 02 de outubro de

THE PRICEHOCO COPPED

ATO DECLARATÓRIO Nº 31. DE 10 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTEN

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTEN DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTEN DE CENTRA FEDERAL DA 7º REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRP/7º RP/Nº 050 de 27 de janeiro de 1993, do Superintendente da Receita Federal - 7º Região Fiscal, e atendendo ao que consta dos processos em retreficia, no Decreto nº 646, de 09 de sa tembro de 1992. Instrução Normativa DPRP nº 109, de 02 de outubro de 1992. Instrução Normativa DPRP nº 109, de 02 de outubro de 1992, que, ficem inscritos no Registro de Ajudantes de Despa chante. Aduaneiro desta Região Fiscal, os peticionários constantes na relação abaixo:

PROCESSO	NOME	SPE	INSCRICAO
10273.000745/92-69	CARLOS HENRIQUE		
,	DA SILVA	758.173.307-68	7A/00.213
10768.000163/93-56	JOSÉ CARLOS DOS	SANTOS 183.566.787-68	78/00.214
10768.000791/93-69	EVANDRO BRAZ DE	LIMA 927.825.587-49	78/00.215
10768.013487/93-91	LUZIA DUTRA GONC		7A/00.216
\$010010TR401120 2T	PORTH POTHE GOILD	WEATER 02113111201-42	/h/ 00.210

LUIZ FRUCTUOSO CORREA

ATO DECLARATORIO NO 33, DE 12 DE MAIO DE 1993

ATO DECLARATORIO Nº 33, DE 12 DE MAIO DE 1993

O CHEFF DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTEN
DÉMCIA DA RECEITA FEDERAL DA 7ª RECIÃO FISCAL, no uso da competência ¹
delegada pela Potearia SRRF/7ª RF/Nº 050 de 27 de janeiro de 1993, do
Superintendente da Receita Federal - 7ª Região Fiscal, e atendendo ao
que consta dos processos em referência,
declara; com fundamento no Decreto nº 646, de 09 de se
tembro de 1992, Instruçaó Normativa DpR nº 109, de 02 de outubro de
1992 e de conformidade com a Fortaria SRRF/7ª RF/Nº 385, de 04 de no vembro de 1992, que, ficam inscritos no Registro de Despachantes Aduaneiros desta Região Fiscal, os peticionários constantes na relação a

PROCESSO	NUME	CPF	INSCRIÇAC
10273.001403/92-11	JOSÉ MARIO DE SOUZA	336.177.757-72	70/00.380
10768.039639/92-21	SEVERINO DA CONCEIÇÃO	252.886.367-53	70/00.381
10768.000548/93-41	ANTONIO PERES CAMPOS	000.597.817-34	7D/00.382
10768.000593/93-03	.JOSÉ CAETANO DE FARTAS	386.990.367-87	70/00.383

(Of. no 832/93)

LUIZ FRUCTUOSO CORREA

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Departamento de Controle Econômico PORTARIA Nº 45, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DEPARTMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, uéando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP no 109, de 25 de maio de 1992, do SUPRRIMENDOMICA DE SECUNOS PERIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei no 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n0001-1.375/93, resolve:

ELIEZER FERNANDES TUNALA Responsável

BCN SEGURADORA S/A CGCMF 92.746.189/0001-84

ATA DA ASSEMBLEIA EERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993.

I — DATA, HURA E LDDA. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLIA — trinta e un de março de 1993, às 15h, na sede social, na Av. Andrômeda, s/n2, Alphaville, Barueri (SP). II — MODO DE CUMMUDAMO — OS Srs. ACIonistas foram convocados pelo Presidente substituto do Conselho de Administração, Or. Luprerio Harques de Assis, a través de edital publicado no "Diário Dificial do Estado de 350 Paulo" e "Gazeta Mercanti", odições de 20, 23 e 24.03.93. III — "DUMDUMA" DE INSTRAÇÃO — Verificou-se a presença do nimero legal exigido. IV — CUMPUSIÇÃO DA MESA — Nos bermos do estatutário artigo 13, assumau a presidência dos trabalhos o Conselhero Luperio Harques de Assis, Socretario da Mesar Jeronyao Baptista Homa. V — AUDITORES E AUMINISTRADOMES PRESENTES — Estavam pre sentes, teades, administradores da sociedade e o reppresentante da "BINAM" — Ruditores Associados S.C. — CRC-SP 6.203, para prestar eventuais esclarecimentos aos Srs. Acionistas. VI — DELIBERAÇÕES — DS Srs. Acionistas, salvo os legalmente inpedidos, deliberaram, por umanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: A — MUTERIA DUMDUMIA — 1) aprovar os Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras e respectivas Notes Explicativas, relativos ao exercítio social encerrado en 31.12. — documentos esses que foram publicacidos no "Diário Oficial do Estado de 50 Paulo" "Gazeta Mercantiz", édições de 18 de fevereiro de 1993, Juntamente com o Rolat :

(NP 8.348 - 3-6-93 - Cr\$ 11.410.000,00)

PORTARIA NO 46. DE 19 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SU PRRINTENDENTE DA SUPERINTENDENICIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novem bro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2752/92, resolve:

bro de 1966, e o que consta do processo SUSEP no 001-2752/92,resolver
Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto So
cial da ARBI SEGUROS S/A, com sede na cidade de 5ão Paulo-SP, relati
va oa aumento de seu capital social de cri 722,073:933,56 (wetecentos e vinte e três milhões, setenta e três mil, novecentos e trinta
e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos) para Crr.
...
Crs 8.358.417.543,92 (oito bilhões, trezentos e cinquenta e oito
milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e três
cruzeiros e noventa e dois centavos), mediante a apropriação da cor
reção monetária do capital, confórmo deliberação der seus accionistas
em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1992.

ELIEZER FERNANDES, TUNALA Responsavel

ARBI SEGUROS S.A. C.G.C. - M.F. 29.791.126/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de marco de 1992, às 10:00 horas, na sede social da empresa, á Rua Mano Aos 31 (Inita e um) dias do més de março de 1992, às 10:00 horas, na sade social da empresa, à Rua Manoel da Nobrega n° 12:00.9 endare, parte, na cidade do São Paulo, Estado de Capalo Cidanfía, sob a presidência do ST Daniel Benesayag Birmann os senhores acionistas da ARBÍ SEGUROS S.A, representando a retaladade do Capala Sõcial, conforme assinaturas constantes no Turbo de Presença de Acionistas*. Aciamado pelos presentes, contínuou na presidência dos trabelhos o St. Daniel Benesayag Birmann, quo comidiou amm, Roberto Terziam, para secretárião. Constituida assima emesa, o St. Presidente, tendo em vista a presença dos aconstas representando a totalidade do Capala Social, declarou que fiçava dispensada a convocação pévita pela imprensa, e consolarda legalmento reunda a Assemblida, em conformisdade com o disposto no Paragrido 4º do Arigo 124 da Lei 6.404 do 15.12.76. Dendo nitico aos trabalhos, o St. Presidente solicitou a mim que procedessa à leitura da ordem do da, a ser discutula e voltada pelos Sors. aconistas, e da qual ficham prévio conhecimento; a) Examinar e discutir, para deliberação, as Domonstroções Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 do dezembro de 1991; b) Eleição dos Membros de Diretoria para o exercício de 1992 a fixar a respectiva remuneração; c) Aprovar as cortreção de argressão monetária do capital social, sua capitalização e consequente alteração do arigo 5° do Estatuto Social, Proceedida a leitura, passou-se de imedido ao item a) da Ordem do Dia, para o que foi realizada a leitura de Demonstrações Financieras, referentes so período necerrado em 31 de dezembro de 1991, documentos esses de pieno conhecimento dos Sta. scionistas, publicados no "Diétio Ordeal do Estado de São Patulo" a no Jonal 10° Estado de 580 Patulo" a no Somal 10° Estado de 580 Patulo" a no Jonal 10° Estado de 1992, com mandelo esta e realização da próxima Assembléria Geral Ordinária, tendo sido reeletidos por unanimidade de votos: DANELE ESMASAYAS BIRAMINI, trasilento, casado, administrador de empresas, portador de carteira de identificador e no AV. Alminante Barroso nº 52 - 1° ander, na cidade do Rio de Jameiro, Estado de R Presidente pessous so item o) seclescencia que a Assemblés devecta aprover, consonte disposto no artigo 167 de 164 664076; a corrêgio de aprovesto monetáte do Capital Social, e sus consequente capitalização, sumentando capital da Sociadade de Cris 723.073.93.35.6 (setecentes e viria e três mithões, setente e três mit, novecentos e triste e três cutavos poses e cinquente a cele centravos) para crist 3.53.64.715.43.92 (olto billibes, tezentos e cinquente a celo imithões, quetrocentos e dezessete mit, quinhentos e quarenta e três cruzarios e noventa e dois centravos) mediante a utilização da reserva da correcto monetário do Capital Social no valor de Cris 7.353.343.6103.6 (sete bilibrios, selecentos e trinta e cinco matiños, tezentos e quarenta e três mit, sedecentos e dez cruzarios e brinta e cinco matiños, tezentos e quarenta e três mit, sedecentos e dez cruzarios e brinta e des centravos) constituida por coesido do Belanco parvado nesta Asemblés, alternor de, sesún, a redação do artigo 7 (ob Estatuto Social que pessará a ser a seguinte: 7.41go 5º - O Capital Social à de Cris 1.358.417.543.92 (olto bilhões, tezentos e travelar e dois centravos) chividos em 22.704.258 (viria e dois mithões, sedecentos e quatro mit e duzentos o obserta e olio) reposado carriados de centravos) chividos em 22.704.258 (viria e dois mithões, sedecentos e quatro mit e duzentos o obserta e olio) reposado expressão monetária do capital social e, aprovada, semblem à unacimidade, a nova redeção do artigo 75 do Estatutos Social. Noda mais hevardos a tratar, o St. Presidente declarou supensas a reunitab pelo tempo inocesseário à la envatura desta ata, a qual, residente a sessado foi lida, achada conforma, aprovada e val por todos os facionidas assentendos. São Paísio; 31 de março de 1805. SOCIEDADO ANOMA MANTANINA Eduatod Augusto de Socuza e Sitera - Alorso Celeo de Cuntra Sarra. SANTA CRUZ DE SEGURDOS S.A. - Luiz Carlos Datto Metta - Luis Fernando de Sociza Seguina de RASELERIA DE CARTILLOROS - Alorso Manta Mantanio Marta - Luis Permando de

(N9 8,322 - 3-6-93 - Cr\$ 8,150,000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento da Divida Pública

CARTA-CIRCULAR NO 2.369, DE 2 DE JUNHO DE 1993

Esclarece a respeito de operaç enquadráveis no item I do Art. 3º Resolução nº 1.718, de 29.05.90

Com base ho Art. 16 da Resolução nº 1.718, de 29.05.90 tendo em vista os requisitos e características exigidos pela Lei 5.474, de 18.07.68, para a emissão de duplicatas, esclarecemos que:

I - enquadram-se no item I do Art. 3º da referida Resolução nº 1.718, as operações lastreadas em duplicatas de vendas mercantis correspondentes a contrato de compra e venda em que corra a efetiva tradição do bem negociado, através da entrega ou despacho deste:

II - não se enquadram, portanto, operações lastreadas em títu-los representantivos de vendas para entrega futura.

(Of. ng 394/93)

CARLOS AUGUSTO DIAS DE CARVALHO

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

PROCESSOS APROVADOS

- Pelo Chefe do DEORF, em 24.05.93 9300187372 - PANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - Autorização para instalar dependência em São José dos Quatro Marcos-NT e em Guaranta do

- Pelo Chefe de Divisão da DEPAL/REORP, em 25.05.93 9300205930 - BANCO AGROUNEST S.A. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 5.818.003.636,00 para Cr\$ 71.524.337.976,00; (AGO de 30.04.93).

- Pelo Chefe de Divisão de DEPAL/REORF, em 27.05.93
9300207899 - SOLIDUS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ-RIOS - CORTEÇÃO de expressão sometária do capital realizado de Cr\$
693.000.000,000 para Cr\$ 6.519.480.101.75; aumento do capital de Cr\$
8.519.480.101.75 para Cr\$ 8.520.000.000,00; reforma estatutária (AGO/E de 30.04.93).

- Pelo Chefe de Divisão da DEBHO/REORP, em 31.05.93 9300203690 - BANCO DE CRÉDITO REAL DE HUNAS GERAIS S.A. ~ Correção da expressão constária do capital realizado de Cr\$ 945.685.800.000,00 pa-ra Cr\$ 1.029.920.400.000.007 (AGO de 30.04.93).

- Pelo Chefe de Múcleo da DEBEL/NUORF, em 31.05.93 9300207187 - BEA - CRÉDITO INOBLITÁRIO S.A. - Correção da monetária do capital realizado de Cr\$ 220.285.198.339,00 835.641.147.340,00; reforma estatutária (AGO de 30.04.93). expressão 9300206636 - BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A. - Correção da expressão mon tária do capital realizado de Cr\$ 33.160.511.499,00 para C 407.667.713.850,00; reforma estatutária (AGO/E de 28.04.93).

- Pelo Chefe de Divisão do DEORF/DIORF-II, em 01.06.93 920035310 - HERCULES CORENTORA DE VALORES S.A. - Cancelamento da auto-rização para instalar dependência em São Paulo-SP.

- Pelo Chefe de Divisão da DEBHO/REGRF, em 01.06.93 9300199684 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE IRAÍ DE MIMAS LTDA. - CRE-DINIL - Sediada em Iraí de Mimas-WC. - Concedida autorisação para fun-cionar por prato indeterminado e aprovado estatuto social (AGC de 31.03.93)

9300195848 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VARGEM BOMITA LTDA. - CRE-DIVANGEM - Sediada em Vergem Bonita-MG. - Concedida autorização para funcionar por prazo indeterminado e aprovado estatuto social (AGC de

funcionar por prazo indeterminado e aprovado encueldo modal (mmo españoles).

9300206573 - BENGE DISTRIBUIDORA S.A. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - COrreção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 10.251.519.000,00 para Cr\$ 126.397.121.000,00; (AGO de 30.04.93).

9300206566 - FHARCEIRA BENGE S.A. - CREDITO, PIRANCIARISTO E INVESTI-MENTO - COrreção de expressão monetária do Cr\$ 11.368.243.000,00 para Cr\$ 139.756.888.000,00; (AGO de 30.04.93).

11.368.243.000,00 para Cr\$ 139.756.888.000,00; (AGO de 30.04.93).

- Pelo Chefe de Divisão de DERRA/RECRP, es 01.06.93;
9300201402 - BRB - CRÉDITO, FIRACIAMENTO E INVESTIBLETO S.A. - Correção de expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 4.987.129.137,45
para Cr\$ 61.243.40.540.540,97; (AGO de 30.04.93).
9300198837 - COOFERATIVA DE CRÉDITO RURAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO LIDA. Sediada es São José do Rio Claro-NT. - Autorisação para funcionar por
prazo indeterminado e aprovado o estatuto social (AGC de 21.03.93). \(\frac{1}{2}\)

- Pelo Chefe de Divisão da DEPAL/REGET, as 01.06.93
9200144593 - COOPERATIVA DE CRÉDITO EURAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LIDA. - CADO-CLASSATO da autorização para funcionar em decorrência da dissolução da sociedade (ACE de 16.11.92),
9300214766 - COOPERATIVA DE ECOMONIA E CERDITO MÓTUD DOS EUPERGADOS DO
ESTALEIRO SO LIDA. - Cancelamento da autorização para funcionar em decorrência da dissolução da sociedade (ACE de 17.12.90),
9200070093 - COOPERATIVA DE ECOMONIA E CERDITO MÓTUD DOS EUPERGADOS DA
RADEE IDAA. - Cano-Lamento da autorização para funcionar em deda dissolução da sociedade (ACE de 22.11.91 e 02.06.92).

- Pelo Chefe de Divisão da DESAL/REORF, em 01.06.93 9300201094 - BANCO ECOMÔNICO S.A. - Correção da expressão capital realizado de CT\$ 800.000.000.000.000,00 3.937.146.766.000,00; (AGO de 22.04.93). seão monetária do DO para Crá

- Pelo Chefe de Subdivisão da DEBHO/RHORF, em 01.06.93 9300197129 - RAMCO DO PROCRESSO S.A. - Cancelamento da autorização para funcionar de dependência instalada em Belo Horisonte-MG.

- Palo Chefe de Divisão do DEORF/DIORF-I, em 02.06.93 9300212558 - BANCO CIMOAN S.A. - Cancelada, por caducidade, a autoriza-ção para operar em câmbio através da dependência de São Paulo-SF.

(Of. ng 394/93)

CARLOS CORRÊA ASSI Chefe

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA PORTARIA NO 65, DE 19 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIO DE DEFESA AGROPECUARIA, no uso da atribulção que lhe con fere o artigo 78, item Vil, do Regimento interno da Secretaria, aprovado pela Porta ria Hinisteriai Nº 212, de 21 de agosto de 1992, tendo en vista o disposto no artigo 31, do Decreto Nº 81771, de 07.06.78 e demais atos complementares, e o que consta no Processo Nº 21034.08120/791 resolve;

l - Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Cooperativa Agropecuária Goloerê Ltda/COAGEL, sediado à Avenida Santos Dumont(prolongamento), sem número, município de Goloeré/PR, para proceder a análise de amostras de sementes pro prias, e expedir boletins de análise de sementes de: Soja, Algodão, Avelas, Tritica le, Trigo, e Cevada.

11 - O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por tempo in determinado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.

(!! - Esta Portaria entra.em vigor na data de sua publicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

PORTARIA NO 66, DE 19 DE JUNHO DE 1993

i - Credenciar o Labaratório de Análise de Sementes do Produtor NATERRA HA
COUNAL DE SEMENTES E IMPORTADORA Ltda, sediado a Av. Marechal Costa e Silva Nº 4356,
município de Ribeirão Preto/SP, para proceder a análise de anostras de sementes pró
prias, e expedir boletins de análise de sementes de: Centeio, Sorgo, Gramineas e Legu minosas Forrageiras.

!I - O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por tempo in determinado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

PORTARIA Nº 67. DE 1º DE JUNHO DE 1993

confere o artigo 78, SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso da competência que lhe carla Hinisterial Nº 212, de 21 de agosto de 1927, tendo en vista o disposto no artigo 31, do Decrèto Nº 81771, de 07.06.78 demais atos complementares e o que consta no Processo Nº 21034, 000287/91 resolves.

- I Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Cooperativa
 Agrícola de Cotia Cooperativa Central, sediado a Estrada Ponta Grossa Palmeira,
 500, município de Ponta Grossa/PR, para proceder a análise de amostras de
 próprias, e expedir boletins de análise de sementes de: Soja, Trigo, Aveias, Tritica
 le e Milho.
- t > 0 credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

· ENTO ANTONIO MARQUES PERFIRA

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE JUNHO DE 1993

confere o artigo 70 Scherräkio De Berrsa AcadetcuMila, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70 Scherräkio De Berrsa AcadetcuMila, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70 Scherräkio De Berrsa AcadetcuMila, aprovado pela Por taria Ministerial Nº 212, de 21 de agosto de 1922, tendo en vista o disposto no artigo 31, do Decreto Nº 81771, de 20 Gr. 36 demais atos complementares, e o que consta no Processo Nº 21034.002332/91 resolventa.

- I Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Cooperativa Agropecuária Mouraioense:Ltda/COAMO, sediado à Avenida Quilherme de Paula Xavier Nº 200, município de Campo Nouraio/PM, para proceder a análise de anostras de próprias, e expedir boletins de análise de sementes de: Soja,Trigo, Arroz, Algodão, Avelas, Faljão, Centejo, Tremoço a Triticale.
- II O credenciamento de que trata esta Portaria tera validade por tempo $i\underline{n}$ determinado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO ANTÔNIO MARQUES PERFIRA

PORTARIA NO 69, DE 19 DE JUNHO DE 1993

O SECRETARIO DE DEFESA ACAGOMECURATA, no uso de arribuição que lhe con fare o artigo 78, tem VII, dor Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portã ria Ministerial M2 212, de 21 de agosto de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto Nº 81771, de 07.06.78 e demais atos complementares, e.o que consta no Processo Mº 21024,000818/92 resolves

- i Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Associação dos Produtores de Sementes do Mato Grosso, sediado à Rua Timbiras número 1766, municí plo de Rondonópolis/AT, para proceder a análise de amostras de sementes próprias e de terceiros e expedir bolatins de análise de sementes dei Soja, Arroz, Milho e Feljão.
- 11 O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por tempo in determinado, podendo ser concelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE JUNHO DE 1993

OSCORTÁRIO DE DEFESA ACROMECUMATA, no uso da atribuição que lhe confera o artigo 78, item VII, do Regimento interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Hinisterial H 212, de 21 de agosto de 1922, tendo en vista o disposto no artigo 31, do Decreto Ht 81771, de 07.06.78 e demais atos complementares, e o que consta no Processo MY 21024.00062/91 resolves:

- I Credencia ro Laboratório de Amálise de Sementes do Produtor Agro-Análise Ltde, sediado a Avenida Carmindo de Campos, 1550, município de Culabá/HT, para proce deria análise de aemostras de sementes próprias e de terceiros, e expedir boletins de análise de aemostras de sementes proprias e de terceiros, e expedir boletins de análise de sementes proprias de expedir boletins de análise de sementes proprias parachiaria brizantia, Brachiaria decum bens, Brachiaria humidicola, Brachiaria respentante parachiaria decum bens, Brachiaria humidicola, Brachiaria culzilensis, Panicum maximum, Setaria anceps, Brapaium notatum, Hyperhenia ruía, Rélinias industificara, Pennistum americanum, Centrosema pubescens, Calopogonium mucunoides, Calanus cajan, Leucaena leucocephala, Macrocephala e Styosanthes capitata.
- II O credenciamento de que trata esta Portaria tera validade por tempo in determinado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

· ENIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE JUNHO DE 1993

- O SECRETARIO DE DEFESA AGNOPECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe con fere o artigo 78, item VII, do Regimento interno da Secretaria, aprovado pela Porta ria Ministeriai Nº 212, de 21 de agosto de 1992, tendo en vista o disposto no artigo 31, do Decreto Nº 81771, de 07.06.78 e demais atos complementares, e o que consta no Processão Nº 21024.000581/92 resolves
- I Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Itamarati Norta S/A - Agropecuária, sedidao à Rodovia MT-170, Entroncamento com BR-364, munici pio de Campo Novo do Parecis/MT, para proceder a análise de amostras de sementes pró prias e de terceiros e expedir boletins de análise de sementes de: Soja, Arroz, Jão, Milho, Trigo e Algodão.
- II O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

ENTO MITORIO ISINGSES TENE

FORTARIA Nº 72, DE 1º DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE DEFESA ARROPECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, item VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Por taria Hinisterial № 212, de 21 de agosto de 1992, tendo en vista o disposto no artígo 31, do Decreto № 8171, de 07.06.78 e demais atos complementares, e o que constá no Processo № 21.024.000599/51 resolve:

- I Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Olimpia Roca Ribeiro, sediado a Rodovia BR 364, sem número, Km II, município de Cuiabá/HT, pa ra proceder a análise de amostras de sementes próprias e de terceiros, e expedir bo letins de análise de sementes des Brachiarla brizantha, Brachiarla ruziziensis, Brachiarla de Caranta de Caran
- !I O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por tempo in determinado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉNIO ANTÔNIO MARQUÉS PERÉIRA

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE JUNHO DE 1993

Confere o artigo 78, SteatTARIO BE DEFESA AGROPECURRIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, i tem VII, do Regimento interno da Secretaria, aprovado pela Por taria Hinisterial Nº 212, de 21 de agosto de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto Nº 81771, de 2007.06,78 e demais atos complementares, e o que consta no Processo Nº 21034, 000894/92-01 resolve demais atos complementares, e o que consta no

- I Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Copperativa Central Regional Iguaçu Ltda/COTRIGUAÇU, sediado à Avenida das Indústrias Nº 2595, mu nicípio de Umuarama/Parana, para proceder a análise de amostras de sementes próprias, e expedir boletins de análise de sementes de Algodão.
- II O credenciamento de que trata esta Portarla terá validade por tempo. In determinado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de suá publicação.

ENTO ANTÔNIO MARQUES PERETRA

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE JUNHO DE 1993

- O SECRETARIO DE DEFESA AGROPECUARIA, no uso da atribuição que he confere o artigo 78, item VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pala Por taria Hinisterial Nº 212, de 21 de agosto de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto Nº 81771, de 07,05,78 e demais atos complementares, e o que consta no Processo Nº 21034,00236/91 resolven
- l Credenciar o Laboratório de Análise de Sementes do Produtor Cooperativa Agricola Consolata Ltda/COPACOL, sediado à Rua Desembargador Munhoz de Hello Nº 176, município de Cafelândia/PR, para proceder a análise de amostras de sementes própriás, e expedir boletins de análise de sementes de: Soja, Trigo, Peljão, Avelas e Tritica le.
- 11 O credenciamento de que trata esta Pontaria terá validade por tempo. Indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer tempo por Ato desta Secretaria.
 - fil Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. no 29/93)

ENIO ANTONIO HARQUES PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA

PORTARIA Nº 323, DE 31 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea °c', do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de jameiro de 1985, publicada no D.O.U de 28 de jameiro de 1985, combinado com o disposto do Decreto nº 92.627, de 02 de Maio de 1986.

CONSIDERANDO a proposta do Governo do Rio Grande do Norte, através do Instituto de Terras do Rio Grande do Norte - ITERN, objeto do Proc. INCRA/SR-19/RN/NS 154/93, com vistas a implementação de ações conjuntas no âmbito da reforma agrária naquele Estado;

CONSIDERANDO que o projeto integra-se à política de reforma agrária, atendendo ao disposto no artigo 6º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 ~ Estatuto da Terra e Instrução Normativa nº 05, de 28 de dezembro de 1992 e enquadra-se nas diretrizes da Política de Assentamento, resolve:

I - Aprovar o Projeto de Assentamento denominado São Lourenço, com área de 66,0000 ha (sessenta e seis hectares), de domínio do Estado, com capacidade para assentamento de 31 (trinta e uma) familias, localizado no Município de Maxaranguapa, Estado do Rio Grande do Norte;

Grande do Norte/SR-19, o devido acompanhamento da aplicação dos recursos que vierem a ser transferidos, pelo/INCRA, ao Estado obras, serviços e orétitos.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 324, DE 31 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "c", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de jameiro de 1985, públicada no D.O.U de 28 de jameiro de 1985, combinado com o disposto do Decreto nº 92.627, de 02 de maio de 1986, publicado no D.O.U de 05 de maio de 1986.

CONSIDERANDO a proposta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto de Terras do Rio Grande do Norte

- ITERN, objeto do Proc. INCRA/SR-19/RN/Nº 152/93, com vistas a implementação de ações conjuntas no âmbito da reforma agrária naquele Zetado:

CONSIDERANDO que o Projeto integra-se à política de reforma agrária, atendendo ao disposto no artigo 5º da Loi nº 4.504, - Estatuto da Terra e Instrução Normativa nº 05, de 28 de desembro de 1992, enquadra-se nas diretrises da Política de Assentamento, resolve:

I - Aprovar o Projeto de Assentamento denominado SANTA ÁGUEDA, com área de 1.034,4502 ha (hum mil, trinta e quatro hectares e quarenta e cinco ares e dois centiares) de dominio do Estado, com capacidade para assentamento de 156 (cento e sessenta e seis) familias, localizado no Município de Ceará - Mirim, Estado do seis) famílias, lo Rio Grande do Norte,

II - Determinar à Superintendência Estatual do Rio Grande do Norte/SR-19, odevido acompanhamento da aplicação dos recursos que vierem a ser transferidos, pelo INCRA, ao Zetado, para obras, crétitos e serviços.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA NO 325, DF 31 DE MAIO DE 1993

PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E 27, alinea "C", do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Internativalminatorial nº 27, de 22 de jameiro de 1985, publicada no D.O.U de 26 de jameiro de 1985, combinado com o disposto do Decreto nº 92.627, de 02 de maio de 1986, publicado no D.O.U de maio de 1986.

CONSIDERANDO a proposta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto de Terras do Rio Grande do Norte -ITERM, objeto do Proc. INCRA/RR-15/M=15/0/3, com vistas a implementação de ações conjuntas no âmbito da reforma agrária naquele Estado;

CONSIDERANDO que o projeto integra-se à política de reforma agrária, atendando ao disposto no artigo 6º da Loi 4.504, do 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e Instrução Normativa nº 05, do 28 de desembro de 1992 e enquadra-se nas diretrizos da Política de Assentamento, resolve:

ALCACUS, com área de 378,338 (tresentos es seenta e oito hectares, cinquenta e três area de 378,338 (tresentos e setenta e oito hectares, com capacidade para assentamento de 47 (querenta e acte) familias, localisado so Município de Misia Ploresta, Estado do Rio Grande do Norte;

Grande do Morte/SR-19, o devido acompanhamento dos recursos que vierem a ser transferidos, pelo IMCRA, soc. Estado, para obras, crédicos e serviços.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA NO 326, DE 31 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MACIONAL DE COLOMIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "c", do Regimento Interno, aprovado pela Porteria Interministrial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, publicada no D.O.U de 28 de janeiro de 1985, combinado com o disposto do Decreto nº 92.627, de 02 de maio de 1986, publicado no D.O.U de 05 de maio de 1986.

COMSIDERANDO a Proposta do Governo do Estado do Minas Gerais, através da Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agráio - RURAIMINAS, objeto do Proc. INCRA/BR/NS 203/93, com vistas a implementação de ações conjuntas no âmbito da reforma agrária naquele Estado;

CONSIDERANDO que o projeto integra-se à política de reforma agrária, atendendo ao disposto no artigo 6º da Lei nº 4.504, de 30 de novambro de 1964 - Estatuto da Terra e Instrução Normativa nº 05, de 28 de dezembro de 1992, enquadra-se nas diretrizes da Política de Assentamento, resolve:

CRAUNO, com área de 11.090,0000 (onze mil e noventa hectares), de dominio do Estado, com capacidade para assentamento de 220 (duzentos e vinte) familias, localizado no Município de Jequitinhonha, Estado e vinte) famil de Minas Gerais;

II - Determinar à Superintendência Estadual de Minas Gerais/SR-06, o devido acompanhamento da aplicação dos recursos que vierem a ser transferidos, pelo INCRA, ao Estado para obras, serviços e créditos.

(Of. no 278/93)

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de junho de 1993

SÃO CRIADA DE MAGALHAES, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD DE NECOTAR DE MAGALHAES, ACOMIS NO SENTIAL DE MAGALHAES, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD DE ARTIGO 80 9.5 90 do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias. Dê-se ciência à daquela Fundação Universidade. (Processo nº 23000.000937/90-74) Reitoria

(Of. no 109/93)

MURTITO DE AVELLAR HINGEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Comissão Nacional de Residência Médica RESOLUÇÃO NO 1. DE 30 DE ABRIL DE 1993

> Altera o artigo 1º Resolução nº 08 de Resolução no us de us de maio de 1981, que cria as Coordenadorias Regionais e dã outras providênçias outras

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDENCIA MÉDICA; no uso de suas atribuições, resolve alterar o Art. 10 da Resolução no 08 do 6 de maio de 1981, que passa a vigorar com a seguinte redeação:

Art. 10 - Ficam oriadas as Coordenadorias Regionais da Comissão Nacional de Residência Médica das Regiões Norte-Nordeste (Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Piaui); Nordeste (Paralba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia); Sudeste I (São Paulo); Sudeste II (Rio de Janeiro); Sudeste III (Minas Gerais e Espírito Santo) Centro-Oeste (Mato Groso do Sul, Mato Groso, Goiãs e Distrito Federal); Sul (Paranã, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ .

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO NO 59, DE 11\DE MAIO DE 1993

Homologa concurso público de provas e títulos para a referência inicial da classe de Professor Auxiliar, As sistente e Adjunto da carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Estatuto.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 175/87, de 13 de outu-bro de 1987, combinados com a Resolução nº 137/89, de 24 de agosto de 1989 e 080/91, de 10 de setembro de 1991, do Conselho de Ensino, Pes-quisa e Extensão-CONSEPE; CONSIDERANDO o que consta dos processos referentes aos resul-tados do Concurso Público resilzado no Centro de Ciências Humanas, Le-tras e Artes do Centro de Ciências Exatas, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a referência inicial da Classe de Professor Auxiliar, As sistente e Adjunto da carreira de Magistério Superior, realizado pelo Centro de Ciências Exatas e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade, cujos candidatos aprovados se ercontram relacionados na ordem de classificação que segue;

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS Departamento de Quimica

1. Professor Adjunto Disciplina: Polimetros Processo nº 23077.004305/93

1º lugar: Rosângela Balaban Garcia -Mêdia 8.40

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES Departamento de História

1. Disciplina: História do Brasil Professor Auxiliar Processo nº 23077.006619/93

1º lugar: Zoroastro Ramos Cardoso 2º lugar: Alcileide Cabral do Nascimento 3º lugar: Henrique Alonso de A.R. Pereira 4º lugar: Petronio José Aguiar 2. Disciplina: História da América Professor Auxiliar Processo nº 23077.006616/93 1º lugar: Raimundo Pereira Alencar Arrais 2º lugar: Fátima Martins Lopes 3. Disciplina: História Medieval Professor Auxiliar Processo nº 23077.006617/93

1º lugar: Maria Emilia Monteiro Porto

Média 8,44 Média 8,21 2º lugar: Helder do Nascimento Viana 3º lugar: Mozart Vergetti de Menezes 4. Disciplina: História do Brasil

Professor Assistente Processo nº 23077.006618/93

1º lugar: Débora Bithiad de Azevedo

GERALDO DOS SANTOS QUETROZ

Média

(Of. no 182/93)

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO 467/GM5. DE 3 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a execução de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo nos aeroportos brasileiros.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no

O MAINSTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 102 e 104 da Lei no 7.565, da 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o código Brasileiço de Aeronautica, resolve:

Arti 1º São considerados Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo todos os serviços de apoio prestados a aeronaves em terra, inclusive os desenvolvidos nos terminais e outras áreas dos aeronortos, os quais se tornem necessários à operação de tais

aeroportos, os quais se tornem necessarios a operação de tais aeronaves.

Parágrafo único. O Departamento de Aviação Civil - DAC será responsável pela definição e classificação dos diversos tipos de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo.

Art 2º Os Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo serão executados pelas entidades que administram os aeroportos e/ou, quando autorizadas pelo DAC; pelas empresas de transporte aéreo e empresas constituídas com essa finalidade específica.

Parágrafo único. En qualquer caso, ficam as empresas de transporte aéreo autorizadas a executar tais serviços para apoio de suas próprias seronaves e, no caso de empresas estrangeiras, também para apoio de aeronaves de sua bandeira quando houver reciprocidade de tratamento para empresas brasileiras que operem em seus países.

Art 30 Os Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo são considerados aerviços especializados e as empresas prestadoras dos mesmos estão obrigadas ao atendimento dos requisitos técnicos estabelecidos pelo DAC no que concerne a aquipamentos, treinamento de pessoal e procedimentos.

pessoni e procedimentos.

pessoal e procedimentos.

Art 40 Para obterem, do DAC, autorização para se instalarem
e atuarem: nos aeroportos, as empresas prestadoras de serviços
auxiliares deverão comprovar capacitação técilica que garanta o
cumprimento dos requisitos citados no artigo 30. Adictionalmente,
deverá havar espaço físico e de mercado auficiente para acomodá-las,
devendo tal condição ser avaliada com a participação da administração

devendo tal compress en accidentation de la constituição elos constituição elos (Art 5º As empresas de serviços auxiliares constituição elos do Sistema de Aviação Civil, ficando obrigadas ao cumprimento das Normas de Aviação Civil e sujeitas à fiscalização do DAC.

Art 6º Os pedidos de autorização para funcionamento de empresas de serviços auxiliares serão dirigidos ao Diretor-Geral do Departamento da Aviação Civil e deverão ser instruídos com a documentação e informações estabelecidas em normas baixadas pelo DAC. Art 72 A autorização de funcionamento será dada mediante portaria do Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil a qual estabelecrá os tipos de serviços a serem executados, bem como os aeroportos onde os mesmos serão prestados.

Parágrafo único. Em benefício da administração, o Diretor-Geral, do Departamento de Aviação Civil poderá delegar competência às administrações aeroportuárias, para autorizarem o funcionamento de empresas auxiliares em seus respectivos aeroportos.

Art 82 A autorização caducará de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

I - Se a empresa não entrar em funcionamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação

de potenta de autorização;

II - Se a empresa deixar de funcionar por mais de 180 (cento e oftenta) dias consecutivos:

III - Se ficar constatada em inspeção, feita com esta finalidade específica, que a empresa perdeu a capacitação citada no

finalidade específica, que a empresa perdeu a capacitação citada no artigo 42: e

IV - Se a empresa se recusar ao cumprimento, ou descumprir retteradamente, as normas e instruções de aviação civil ou os regúlamentos do aeroporto.

Art 90: Ficame garantidas as autorizações anteriormente concedidas com base nas Portarias no 265/GMS, de 19 de abril de 1988 e no 9 95/GMS, de 17 de fevereiro de 1992.

Art 10: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria no 98/GMS, de 17 de fevereiro de 1992.

LELTO VIANA LOBO

PORTARIA NO 468/GM5, DE 3 DE JUNHO DE 1993

Determina que as Normas e Recomendações da Quinta Edição -Dezembro de 1992, do Anexo 17 à Convenção sobre a Aviação civil convenção sobre a Aviação civil Internacional relativas à proteção da Aviação Civil contra atos de interferência ilícita sejam Aviação Civil o interferência observadas no País.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, álterado pelos Decretos-Leis nº 900, de 29

de setembro de 1969 e 991, de 21 de outubro de 1969, resolve:
Art 12 Determinar que as Normas e Recomendações da Quinta
Edição - Dezembro de 1992, do Anexo 17 à, Convenção sobre a Aviação
Civil Internacional sejam observadas no País.
Art 22 O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil
deverá adotar as providências para que as medidas decorrentes da
aplicação das Normas e Recomendações contidas neste documento constem
do Plano de Segurança da Aviação Civil.
Art 3º Atribuir ao Presidente da Comissão Nacional de
Segurança da Aviação Civil - CONSAO o encargo de coordenar a
implementação das Normas e Recomendações da Quinta Edição - Dezembro
de 1992, do Anexo 17 à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional,
introduzindo-as, se necessário nas regulamentações pertimentes.
Art 40 Esta Portaria entra en vigor na data de sua
publicação e revoga a Portaria no 466/GM5, de 15 de junho de 1990.

LELTO VIANA LOBO

(Of. no 115/93)

COMANDO GERAL DE APOIO

DESPACHOS

1. O Ordenador de Despesas da DEFV. após analisar o processo referente. à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos computadores MITRA 525/625, produzidos pela THOMSON'- CSF de França e instalados nas diversas Unidades do Sistemas de Proteção ao Vôo, resolve considerar inexigível a licitação no valor de Cr54.100.000.000,00 em favor da THOMSON -CSF - Equipamentos do Brasil Ltda, com fundamento no INCISO I do Art 23, do decreto-lei 2.300/86.

Maj Brig do Ar ENIR DE SOUZA PINTO Ordenador de Despesas

Ratifico a inexigibilidade de licitação acima, nos termos propostos, por atender aos requisitos legais em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1993 Ten Brig do Ar ULYSSES PINTO CORRÊIA NETTO Comandante

(Of. no 35/93)

Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo.

DESPACHOS

1. O Ordenador de Despesas do Instituto de cartografía Aeronáutica, spós a análise do Processo nº 105/ICA/93, autorizou a emissão da Nota de Empeho nº 39NEOUGÓE o, em conjunto com a aprovação pela Assessoria Juridica da DEPV, resolveu considerar dispensável a licitação no valor de Crs 55.538.518.00, Undamentada no § Único do Art 22 do Decreto-lei nº 2.300/86, a favor da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica , para confeção de 01 coleção de 49 diapositivos escala de 1:40.000 e 03 coleções totalizando 147 fotos aéreas 23X23cm, pelo 1º/66 GAv.

OSMAR KOEHLER MEGGETTO - Ten Cel Eng Ordenador de Despesas do ICA

Ratifico a dispensa de licitação acima, nos termos de j nº 014/ICA/93, para atender aos requisitos legais em vigor. instificativa

Maj Brig do Ar - ENIR DE SOUZA PINTO Diretor

(Of. no 153/93)

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA

Departamento Técnico-Normativo

PORTARIA Nº 65, DE 2 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-NORMATIVO-DETEM da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no de suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 53, de 11 de maio de 1993, publicada no plário oficial da União de 13 de maio de 1993, para que as empresas apresentem a documentação exigida.

2. cão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica -

LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA

(Of. no 107/93)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

DESPACHOS

Processo: 25381.000350/93-51
Assunto: Inexibilidade de Licitação
Autorizo: el Hosologo a Inexibilidade de licitação para publicação de
trabalho científico no American Journal of Tropical Medicine and
Hygiene, enquadrada no "Captu" do Art. 23, do Decreto-Lei 2300/86,
tendo em vista parecer da Procuradoria Geral/FIOCRUZ. Em, 25/05/93.
SILVINA MARQUIES SANTIAGO - Diretora de Administração.
Ratifico a presente Inexibilidade de Licitação, tendo em vista a
aprovação da Diretora de Administração. em, 25/05/93. EDUARDO VIEIRA
MARTINS - Vice-Presidente de Desenvolvimento Tecnologico.

Processo: 25380.002237/93-19
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Homologo a inexigibilidade de licitação, sobre a renovação de contrato
do Prof. MOACYR VAZ DE ANDRADE para Serviços de Consultoria Específica,
relativo a tema de atuação científica, pelo período de 12 (doze) meses, enquadrada do Inciso II do Artigo 23 combinado com o Inciso III do
Decreto 2300 de 26.11.86, báseado no parecer da Seção de Licitações e
Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1993 ELOAN DOS SANTOS PINHEIRO Diretora de Far-Manguinhos

DIÁRIO OFICIAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação de acordo com parecer da Diretora de Far-Manguinhos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1993

EDUARDO VIEIRA MARTINS Vice-Presidente de Produção e Desenvolvimento Tecnológico

Processo: 25380.007801/91-56 Processo: 25380,007801/91-56
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Homologo a presente inexigibilidade de licitação para aquisição, via im
portação, de aparetho vibracell mod. Vc 501 do fabricante SONICS AND
MATERIALS INC. atravês de sua associada/representante exclusiva ICP Ins
trumentos Científicos de Precisão Importação Exportação Ltda, com funda
mento no Inciso 1 do Artigo 23. do Decreto-Lei 2500 de 21.11.86, combina
do com o paragrafo 1º do Artigo 20 do Decreto nº 30 de 07.02.91, embasa
da no parecer do Sr. Chefe do SEAC/DECOM e Procuradoria Geral.

> Rio de Janeiro, 26 de maio de 1993 ELOAN DOS SANTOS PINHEIRO Diretora de Far-Manquinhos

Ratifico à inexigibilidade de Licitação de acordo com o pareçer da Diretora de Far-Manguinhos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1993 EDUARDO VIEIRA MARTINS Vice-Presidente de Produção e Desenvolvimento Tecnológico

Escologo a presente Inerigibilidade de Licitação, para prestação de serviço de manutem ção corretiva e preventiva, em l(um) elévador nº 1967, instalado no Pavilhao Menrique Aragão, através da firma Elevadores Schindier do Brazil S/A, fabricante e instaladora, enquadrada no "Capub" do Art.23 do Decruto-Lei 2.300/86, baseado no parecer da Seção / de Licitações, em conformátidade com a Procuradoria, Geral.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1993 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a aprovação do Sr.Diretor de Administração do Campus.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1993

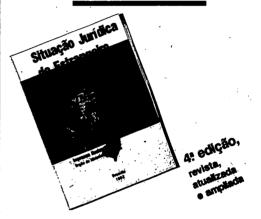
HAYNE FELIPE DA SILVA Chefe do Gabinete

RETIFICAÇÃO No Despacho da Diretoria de Administração, publicado no dia 07 de maio de 1973, Seção. I, página 6186, onde se lê Em. 20/04/93. Silvina Marques Santiago e 20/04/93, Eduardo Vieira Martins leia-se 19/03/93.

(Ofs. nos 261 a 263 e 272/93)

PASSAPORTE PARA A LEGALIDADE

Situação Jurídica do **Estrangeiro no Brasil**



O livro contém aquilo que preceituam a Constituição Federal de 1988, leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais sobre o assunto, dispostos cronologicamente, de forma a permitir ao estrangeiro informar-se rapidamente sobre sua situação jurídica no País.

Importante, também, para advogados, juizes, promotores, juristas e demais interessados em ver legalizada a situação daqueles que deixam suas terras de origem em busca de novos horizontes, e aqui se radicam, contribuindo enormemente para o engrandecimento do Brasil.

Preco: Cr\$ 149.000,00

Faca seu pedido pelo Reembolso Postal.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30,000 CEP 70604-900 Brasilia, DF

Fones: (061) 226-6812 e 226-2586

SECÃO I

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

DODMARTA NO 295 DE 3 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atri-buição que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 6425, de 15 de jilho de 1977, e tendo em vista a manifestação da Secretaria da Previdência Com plementar no Processo nº 30000.007481/67, resolve:

Aprovar o novo texto proposto para o artigo 23 \$ 20 do Tsta tuto Social da Fundação ACOMINAS de Seguridade Social - ACOS conforme consta as folhas 465, 501 e 502 do retromencionado processo.

(Of. no 125/93)

ANTONTO BRITTO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Administração Patrimonial

PROCESSO NO 35069.008462/89. INTERESSADO: COORDENADOR REGIONAL DE ENGE PROCESSO NO 35069,008462/89, INTERESSADO: COORDENADOR REGIONAL DE ENGE HHARIA E PARTHÉNIOL IMOBILÍARIO DO EX-TAPAS. ASSUNTO: Construção do Edifício Sede da Agência da Previdência Social em Catalão-GO. 1. Consi-derando os despachos dos auditores às fsl. 232/234, pareceres jurídi-cos às fis. 240/252 e 364/378. 2. RESOUVO declarar nulo o procedimento licitatorio e o respectivo contrato, que tem por objeto a Construção do Edifício Sede da Agência da Previdência Social em Catalão-Co, com fulcro nos artigos 39 e 49 do Decreto-Lei no 2.300/86, face a violação de disposições contidas neste diploma legal.

(Of. no 154/93)

ARMANDO STLUTO DE BRITO

Superintendência Estadual em Goiás

Divisão de Administração Patrimonial

DESPACHOS

Nº PROCESSO: 35069.007585/92-71, APROVO a presente inexigibilidade de licitação nº 15/93, para fins de assinatura anual de revistas, destinadas ao Serviço de Engenharia e Patrimônio desta SE, e AUTORIZO as despesas no valor total de Cr\$ 6.667.240,00, como discriminado: Cr\$ 3.607.240,00 em favor da firma EDITORIA BOLETIN DE CUSTOS LIDA e Cr\$ 3.060,000,00 em favor da firma EDITORIA BOLETIN DE CUSTOS LIDA e Cr\$ 3.060,000,400 em favor da firma EDITORIA PINI LIDA. FUNDAMENTO LEGAL : Inciso I, artigo 23 do Decreto-Lei nº 2.300/86. DATA: 26.05.93. ASSINA ADROALDO BERNARDINO DA COSTA, Chefé do Serviço de Suprimentos e Servi-

RATIFICO o ato acima, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300/ 86 e Decreto nº 449/92, ASSINA: MARIA DE FÁTINA COSTA DA SILVA, Chefe dá Divisão de Administração Patrimonial do INSS/GO.

Nº DÓ PROCESSO: 35069.009110/93-45. APROVO a presente inexigibilidade de licitáção nº 13/93, para renovação de assinatura semestral do Jornal O POPULAR, destinada a 08-100.2, e AUTORIZO as despesás no valor total de Cr\$ 3.348.000,00 em favor da firma J. CÂMARA & IRNÃOS S/A FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, artigo 23 do Decreto-lei nº 2.300/86. DATA: 27/04/93. ASSINA: ADROALDO BERNARDINO DA COSTA, Chefe do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais.

RATIRICO o ato acima, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300/ 86 e Decreto nº 449/92. ASSINA: MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA, Chefe da Divisão de Administração Patrimonial do INSS/GO.

DO PROCESSO: 35069.009194/93-35. APROVO a presente dispensa de Nº DD_PROCESSO: 35059.009194/93-35. APROVO a presente dispensa de li-citação nº 75/93, para fins de aquisição de carga para maquina de fran quear correspondencias, destinada à Equipe de Comunicações e Telex des ta SE, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉCRAFOS - ECT e AUTORIZO as despesas no valor total de Cr\$ 18.000.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, artigo 22 do Decreto-lei nº 2.300/65. DATA: 31/05/ 93. ASSINA: ADROALDO BERNARDINO DA COSTA, Chefe do Serviço de Suprimen tas e Serviços Genzie.

RATIFICO o ato acima, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei nº 2.300/86 e Decreto nº 449/92. ASSINA: MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA, Chefe da Divisão de Administração Patrimonial do INSS/GO. (Of. no 153/93)

Superintendência Estadual em Mato Grosso DESPÁCHOS

Processo no 35087.024404/93-33. APROVO a dispensa de licitação para con Processo no 35087.024404/93-33. APROVO a dispensa de licitação para con tratação de serviços de vigilância desarmada, para os prádios ocupados: pelo INSS na Capital e Interior do Estado, em caráter emergencial, em favor da empresa SEBIVAL - Segurança Bancária Industrial e de Valores: LTDA e AUTORIZO a despesa mensal no valor de CR\$ 931.691.371,34 (novecen tos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e valores e valores e cruzeiros e noventa e quatro centavos), e de CR\$ 3.726.765.487,76 (trãs bilhões, setecentos e vinte e seis milhões, sete centos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros' e setenta e seis centavos, pelo período de 01.04 a 30.07.93, com fundamento no inciso IV do artigo 22 do Decreto-lei 2.300/86. Data:31.03.93. Nome: OSE EUSTAQUIO DA SILVA-Superintendente Estadual do INSS/MT.

RATIFICO o ato acima, nos termos do artigo 24 do Decreto-lei 2,300/86 e Decreto 449/92. Nome: ARMANDO SÍLVIO DE BRITO-Diretor de Administração' Patrimonial.

(Of. no 153/93)

Superintendência Estadual no Paraná

DESPACHO DO DEPENDO

RATIFICO nos termos do artigo 24 do Decreto-lei 2.300/86 e Decreto 449/92, os termos da publicação feita no DOU no 103, Seção I, pagina 17348, referente ao ato do Superintendente Estadual do INSS/PR.

ADMANDO STEATO DE BRITO Diretor de Administração Patrimonial

RETTFICAÇÃO

No DOU no 103, Seção I, página 7348, onde se lê:RA TIFICO a despesa... leta-se: AUTORIZO a despesa... e onde se lê: RA-MANDO SILVIO DE BRITO, leia-se: PAULO DE FREITAS RADYRE - SUPERINCE dente Estadual do INSS/PR. (Of. nº 153/93)

Superintendência Estadual em Pernambuco

DESDACHOS

Nº Processo: 35204.0044245/93. Aprovo a dispensa de licitação para a con tratação dos serviços de vigilancia desarmada, em favor da empresa Selen Serviços de Vigilancia Ltda. e AUTORIZO o valor de Cr\$9.686.66.630,80 (nove milhões, Seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos). com funda mento no Inciso IV do artigo 22 do Decreto-lei nº2300/86.

Em 31 de maio de 1993 GILBERTO CLEMENTINO DE ARACJO Chefe da Divisão de Administração Patrimonial

RATIFICO o ato acima, nos termos do artigo 24 do Decreto-lei nº2:300/86 e Decreto nº 449/92.

(Of. no 154/93)

EDUARDO PASSOS DE ALENCAR Superintendente

PROCESSO 35204/41333/93 - Modelidade: Dispensa de Licitação nº 10/93 - Assunto:contra PROCESSO 35204/4133793 - Hodelidade: Dispensa de Licitação nº 10/93 - Assuncionanta tação de firma especializada para transportar os moveis da Gráfica de INSS, Dacisao: 1- De acordo com a competência que me foi outorgada atravês do Artigo 198, inciso X, alines "b' do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PF/NSS nº 435/92, MRTIFICO.-0 ato autorizativo da despesa, conforme decisório de fis. 58, do Chefe de Administra Go Patrimonial no valor de Cr\$ 115.000.000,000 (cento e quinze milhoes de cruseiros), liquidavel em parcela única, em Zavor da firma Hodanças Vitória Ltda, nos termos do Artigo 24 do Decreto Lei nº 230/868 e do Artigo 74 do Decreto nº 449/92. Z-Publique-

(Of. no 153/93)

EDUARDO HENRÍQUE PASSOS DE ALENCAR

DESPACHOS

Nº Processo: 35204/37264/93 Aprovo a inexigibilidade de licitação 02/93: em favor da firma INBRATEC-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES E COMPONENTES LIDA e AUTORIZO o valor de c# 75.222.000,00 (setata e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil cruzeiros). Com fundamento no artizo 23 do becreto-lei nº 2.300/86.

Em 26 de maio de 1993 EUNICE VENTURA DOS SANTOS Chefe do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais

Ratifico o ato acima, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300/86 e Decreto nº

Em 27 de maio de 1993

(Of. no 153/93)

GILBERTO CLEMENTINO DE ARAÚJO Chefe da Divisão de Administração Patrimonial

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 445, DE 28 DE ABRIL DE 1993

- Proc. NO 29800.000026/92 - Rede de Comunicação Cidade Ltda. - Machadinho D'Oeste-Ro. Dutorga permissão para executar os Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão Simultânea de Televisão cenal 12-(doze decalado para menos).

(Nº 1.366-0 - 25-5-93 - Cr\$ 667.600,00)

qn 88 70

88 88 88

PETTETCACÃO

Na Fortaria nº 648, de 27 de maio de 1993, do Gab. Ministro, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 1993, SEÇÃO I, 7157, onde se 1ē: Gabinete

Telecomunicações de Rondônia S.A. - TELERON Telecomunicações de Rondônia S.A. - TELERON Telecomunicações de Fernambuco S.A. - TELEPE Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP Telecomunicações de Goiás S.A. - TELESP Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - TELESP Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - TELENAT Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC Companhia Telefônica da Bordá do Campo - CTRC

Telecomunicações de Rondônia S.A. - TELERON Telecomunicações de Pernambuco S.A. - TELPE Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELEGOIAS Telecomunicações de Goias S.A. - TELEGOIAS Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - TELEMAT Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC Companhia Telefônica da Borda do Campo - CTBC (Of.no 145/93)

DELEGACIA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM MATO GROSSO

Serviço das Comunicações

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 1993

Proc. nº 29690.316/92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO. RTV em São José do Rio Claro-Mr. Aprova a inatalação da estação e autoriza utilização de equipamentos.

WALTER LUGTÉNBURG FILHO

PASSIVO

(NO 1.282-8 - 27-5-93 - Cr\$ 667.600,00)

SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICAÇÕES

Telecomunicações de Goiás S/A

C.G.C.MF.Nº 01.571.256/0001-11 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

BALANCO PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL DE 1993 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA (DADOS NÃO AUDITADOS)

Circulante	918,474,854	Circulante	1.005.825.185
Realizável a longo prazo	19.177.537	Exigível a longo prazo	1.978.431.636
Permanente	10.615.504.118	Patrimônio líquido	7.880.583.134
		Recursos capitalizáveis	688.316.554
Total	11.553.156.509	1	11.553.156.509
	DEMONSTRAÇÃO	DO RESULTADO	
	EM 30 DE AB		
•	PELA LEGISLAC	NO SOCIETÁRIA	
			EM CR\$ MIL
Receita bruta de exploração	io do servico		1.154.207.279
(r) Deduções da receita br			(303.902.085)
Receita líquida da explora			850.305.194
Custo do serviço prestado	,		(435.916.291)
Lucro bruto			414.388.903
Receitas/(despesas) operac	ionais		(234.372.440)
Lucro operacional			180.016.463
Resultado não operacional			1.271.275
Efeitos inflacionários			11.412.690
Resultado antes da contr.	social e imposto	de renda	192.700.428
Provisão para a contribuiç	ão social		(12.421.957)
Provisão para o imposto de	renda		(29.644.815)
Lucro líquido do período			150.633.656

^{*} O objetivo desta divulgação, com dados não auditados, é o de atender ao Decreto n. 682

RUY BRASIL CAVALCANTI JUNIOR

Lucro p/ação do capital social (CR\$ 1,00)

Valor patrimonial da ação em CR\$ 1,00

ATIVO

EMILIANO BARROS DE ABREU Diretor Econômico-Financeiro

DIVINO GUERRA Contador-CRC-Go.3.742

3.074.092.935

49.00

EM CRS MIL

Ministério dos Transportes

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

COMPANHIA ABERTA - CGC 33,630,120/0001-21							
BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL DE 1993							
ATIVO	Em Crs Mil	PASSIVO	Em Cr\$ Mil				
CIRCULANTE	934,485,646	CIRCULANTE	7,165,107,223				
Disponiblidade	351,914,210	Instituições financeiras	2.561.580.847				
Caixa e bancos	35.472.742	Financiamento p/ renovação da frota	2.135,315,078				
Aplicações de liquidez imediata	316,441,468	BNDES - créditos liberados	95.220.271				
Direitos Realizáveis	509,303,570	Encargos sociais e AFRMM a recolher	1.214.369.402				
Despesas do Exercício Seguinte	73,267,868	Contas a pagar e fornecedores	685.295.355				
		Provisão pícuatos da oper, de navegação	192.883,875				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	170.177.206	Outros débitos	280.442,395				
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.905.273.278				
PERMANENTE	5.694,812,904	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS					
Investimentos	234.872.141	FUTUROS	10.488.252				
Imobilizado	5.459.940.763	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.281.392.997).				
		Capital realizado e atualizado	2.319.943,172				
		Reservas de capital.	438,043,693				
	•	Resultados acumulados	(7.314.323.411)				
		Resultado do período	(725.058.451)				
TOTAL	6.799.475.756		6.799.475.756				
	(De conformidade con	m o Decreto 682/92)					

CONTEXTO OPERACIONAL; A COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO é uma sociedade de econo CONTEXTO OPERACIONAL: A COMPANHIA DENAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO é uma sociedade de economia mista, com sede no Rio de Jameiro e que tem como alivináda a navegação martima. A stud distrota foi eleita em 05.04.93. RESUMO DAS PRINCIPAS PRATICAS CONTABEIS: a) o imobilizado e registrado se custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente, e depreciado pelo midedo fineare; a forte mercante em operação é depreciada à taxa anual de 5% incidindo sobre a parte do custo dos navios paga com recursos próptios. A parcela de depreciação adicional da frota corresponde aos recursos do AFRIMA, policados nos financiamentos; pis a receitas, os custos e despesas relativos às pemadas (viagens de ida e volta) em andamento estão apresentados como "Resultados de Exercicios Futuros", O Se efeitos da inflação foram reconhecidos atriavés de correção momentaria patrimontal, e da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos à variação cambial, e estão refletidos no resultado do exercício.

JORGE SILVEIRA MELLO NETO

ANLEIFER CARVALIN FERNANDES

Diretor Administrativo

Diretor Presidente

Diretor-Presidente
ALMIR SANT'ANNA CRUZ

ANLEIFER CARVALHO FERNANDES
Diretor Administrativo
ALDENOR MOTA MONTE
Contador-CRC/RJ 24:273-6

(Of. no 168/93)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 103, DE 2 DE JUNHO DE 1993

O SECRETARIO DE COMERCIO EXTERIOR, DO MINISTERIO DA INDÚSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO, de acordo com o artigo 165, inciso X, do Decreto ng 99.244, de 10 de maio de 1996; o artigo 16, inciso XI, alfnea "d" e o artigo 20 da Lei ng 8.496, de 19 de novembro de 1992, torna público o início do processo de ampilação do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento - SGPC (Decreto ng 194, de 21/08/91).

As empresas e entidades interessadas deverão encaminhar-suas solicitacões no prazo de trinta dias, a contar da data de publicacão desta Circular, ao Departamento Técnico de Tarifas da Secretaria de Comércio Exterior, situado na Av. Presidente Antônio Carlos, 375, sala i.iii, Rio de Janeiro RJ - Tel. 248-2798.

Os pedidos para obtenção de concessão no referido Acordo deverão conter:

1) Nome e endereco do peticionário; 2) Descrição do produto segundo as práticas comerciais ou normas técnicas usuais, indicando, conforme o caso: teor, tipo, modelo, dimensão e/ou outro elemento de particular interesse (em caso de produto novo ou com dúvida de classificação, anexar catálogos e literatura técnica; 3) Classificação na TaB; 4) Exportações próprias do produto por país de destino, em unidades físicas e valor (USS FOB) - no ultimo trienio e no periódo mensai, já decorrido, do ano em curso, separadamente por exercício; 5) País(ex) do(s) qualíais) espera obter concessão. Os pedidos deverão compreender, numa primeira fase, produtos a serem consolidados, pelos países que assinaram em definitivo ou ratificaram o SOPC, Esses países estão relacionados no Anexo à presente Circular. O mesmo poderá ser amplitado em caso de ratificação do referido Acordo por parte de outro(s) país(es) participante(s) ou que a ele venha(a) a aderir; 6) Regime de importação dos produtos nos países para os quals pretende exportar, direitos aduanciros - outros gravames (cambiais, financeiros e de outra natureza), se o produto filve de importação ou se, ao contrário, está sujeito a restrições administrativas. i) Nome e endereço do peticionário; 2) Descrição do produto segundo as

Outros esclarecimentos com referência à presente Circular poderão ser obtidos junto ao Departamento Técnico de Tarifas, no endereço acima ou através do precitado telefone.

Quantidade de ações

ANEXO

PAÍSES QUE ASSINARAM EM DEFINITIVO OU RATIFICARAM O SISTEMA GLOBAL DE PREFERÊNCIAS COMERCIAIS - SGPC

Bolívia, Camarões, Chile. Argentina. Bangladesh. Benin. Argelia, Argentina, Bangladesh, Benin, Bollvia, Camarões, Chlic, Cingapura, Cuba, Egito, Equador, Filipinas, Gana, Guina, Guiné, India, Indonésia, Irã (República Islâmica do), Iraque, Iugoslávia, Jamahiriya Popular Social Árabe da Líbia, Nalásia, México, Mocambique, Nicarágua, Nigéria, Paquistão, Peru, República da Coréia, República Popular Democrática da Coréia, República Unida Da Tanzánia, Romênia, Sri Lanka, Sudão, Tailândia, Trinidad e Tobago, Tunísia, Vietnam e Zimbhuma Zimbabue.

(Of. no 120/93)

SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL

PORTARIA NO 1, DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições e ndo em vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Portaria SPI nº 01, de 13 de abril de 1993, reselve:

Art. 1º Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa CALCADOS JUCARA LTDA, formalizado pelo Terrificado BEFIEIX nº 267, de 09 de novembro de 1984, tendo em vista o não cumprimento das oboligações assumidas.

Art, 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO SÉRGIO MARTINS MELLO

PORTARIA NO 2, DE 28 DE NAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA. DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições e o am vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Portaria SPI nº 01, 4 13 de shrii de 1993, reseil ve :

Art.1º Revoger o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa CALCADOS SIMPATIA LTDA, formisticado pelo Certificado BEFIEX nº 195, de 28 de setembro de 1982, sendo em vista o não cumprimento des borigações assumidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERGIO MARTINS MELLO

PORTARIA NO 3. DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MENISTÍRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Portaria SPI nº 01, de 13 de abril de 1993, reselve:

Art. 1º Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais á empresa SAN IZIDRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS, formalizado pelo Certificado BEFIEX nº 196, de 20 de setembro de 1962, tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em viscor na data de sua publicação.

ANTONIO SÉRGIO MARTINS MELLO

PORTARIA NO 4. DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Pontaria, SPI nº 1 01. de 13 de stril de 1993, reselve:

Art. 1º Revoger o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais às empresas CALÇA-DOS KLASER S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO e CALÇADOS KILATE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, formalizado pelo Certificado BEFIEX nº 196, de 28 de setembro de 1982, tendo em vista o aso das obrigações assumidas

Art .2º Esta Portaria entra em vistor na data de sua publicação

ANTONIO SERGIO HARTINS MELLO

PORTARIA NO 5, DE 28 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições e endo em vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Portaria SPI nº 01, de 13 de abril de 1993, reselves

Art.1º Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa GBT - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES, formalizado pelo Certificado BEFIEX nº 162, de.21 de junho de 1982, tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas.

Art .2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SÉRGIO MARTINS MELLO

PORTARIA NO 6. DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Portaria SP1 nº 01, de 13 de abril de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa IPLAC DO BRASIL S/A- PLÁSTICOS INDÚSTRIAIS, formalizado pela Resolução BEFIEX nº 311, de 21 de maio de 1986, tetado em vista o não cumprimento des obrigações assemidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na datá de sua publicação.

ANTOJIO SÉRGIO MARTINS MELLO

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MINISTERIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Portaria SPI nº 01, de 13 de abril de 1993, resalve:

Art. 1º Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa HEVEA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, formalizado pelo Certificado BEFIEX nº 211, de 06 de dezembro de 1982, tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas.

Art .2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SÉRGIO MARTINS MELLO

PORTARIA NO 8. DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuiç tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º da Portaria SPI: nº 01, de 13 de abril de 1993, reselve:

Art. 1º Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa SCHERLIE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, formalizado pelo Certificado BEFIEX nº 199, er o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa SCHERLIE de 22 de outubro de 1982, tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas.

Art .2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SÉRGIO MARTINS MELLO

(of. no 131/93)

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E OUALIDADE INDUSTRIAL

Diretoria de Metrologia Legal

PORȚARIA Nº 141, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria no 287, de 12/11/1971, e tendo em vista o que consta dos Processos nos 08 550 000 662/92 e 08 550 000 663/92, resolve aprovar, para utilização em pesagem de gado, o modelo BCR-2005/I de balanca não automática, marca URANO, bem como as instrucões que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das "erificação periódicas".

GERALDO VIETRA BALTAR

PORTARIA NO 142, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O Diretor de Hetrologia Legal do INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria ng 257, de 12/11/1991, e tendo em vista o que consta dos Processos ngs 08 550 000 662/92 e 08 550 000 669/92, resolve aprovar o modelo BCR-2008/1 de balanca não automática, marca URANO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periodicas.

GERALDO VIETRA BALTAR

PORTARIA NO 143, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

121

O Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, no exercício da delenação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria ng 257, de 12/11/1991, e tendo em vista o que consta dos Processos ngs 08 roosta dos

resolve aprovar o modelo BCR-2002/I de balanca não automática. marca URANO. biem como as instrucões que deverão ser observadas: quando da -réalização da verificação inicial e das verificações periódicas.

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 1993

O Biretor de Hetrologia Legal do INHETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INHETRO, atravás da Portaria nº 257, de 12/11/191, e tendo em vista o que conota do Processo IPEH-SP nº 2820/93, resolve autorizar a instalação do modelo ZVP-001 de visor de fluxo, marca ZEPPINI, em hombas medidoras de combustíveis líquidos.

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA NO 79, DE 12 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Hetrologia Legal do INHETRO, no exercício da delegação de competência outorsada pelo Senhor Presidente do INHETRO, através de Portaria nº 257, de 12/11/19/1, e tendo em y,1sto o que consta do Processo nº 08 554 000 549/91 (Sur-oi-60), resolve aprovar os modelos NR-10, NR-12 e NR-16 de balanca não automática, rodoviária, marca MARQUES, bem como as instrucões que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

IAL DO

'n

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA NO 80, DE 14 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-IMMETRO, no exercício eda delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do IMMETRO, etravés de Portaria no 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução no 11, de 12 de outubro de 1988, do COMMETRO.

Considerando que qualquer modificação realizada em modelo ja aprovado, deve mor analizada previamente pelo INMETRO,

Considerando que a modificação pleiteada pela Horus Serra LTDA, atende às exigências do INMETRO, resolve:

Art. 12 - Tornar opcional o uso do pré-filtro, nos modelos 9 JUNIOR, STANDARD, SUPER e MASTER III, de equipamentos para filtragen ; addicional de éleo diesel, marca DIESELIMPO, referidos nas Portarias IMMETRO/DIMEL N2

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua cassinatura:

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA NO 81, DE 14 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidado Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Reguliamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, de CONMETRO,

Considerando que solicitação da firma DRESSER INDUSTRIA

EL COMÉRCIO ITAL - Divisão Mayne, com vistas à alteração de vazão da
bomba "medidora de combustíveis Fiquidos, industrial de sua
"gabricação, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 80/79, resolve:

or Art.12 - Modificar o item 1.5.1 da referida Portaria que agassa a ter a seguinte redação:

30 1/min. 1.5.1 = Vazão máxima admissível: 50 1/min ou 75 1/min ou

Art.22 ~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA NO 82, DE 14 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Metrologia Legal do IMMETRO, no exercício da delegación de Competência outorgáda pelo Benhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991 e tendo em vista o que consta do Processo nº 06 550 000 337/73, resolve aprovar o modeja KB-30000 de balanca automática eletrônica digital, marca KRATOS, bem como má instruções que deverko ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

PORTARIA NO 83. DE 14 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, no exercício da delegación de competência outorgada pelo Sehhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/191, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08 550 002 966/92, resolve aprovar o modelo MER-2000/I de sistema portátil de pesagem, afletônico disital, destinado para instalación em dispositivo receptor de carga de balancas para posagem de gado, marca TOLEDO, bem como as instrucións que deverso ser observadas quando da realización da verificación inicial e das verificacións periódicas.

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Metrología Legal do INMETRO, no exercício da delegación de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 287, de 12/11/191, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08 550 002 964/92, resolve aprovar o modelo 36/00-II de balanca automática eletrônica digital, pera ponte rolante, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quendo da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA NO 85. DE 14 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da ':legação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do IMMETRO, através da Portaria no 257, de 12:11.1991, e tendo em vista os elementos constantes do processo no 08550 000622/93, resolve aprovar, resnalvados os aspectos legais de importação, o modelo SHW FUEL FLO, do mangueira para uso em bombas medidoras, marca IRPCO.

GERALDO VIEÍRA BALTAR

PORTARIA NO 86, DE 14 DE MAIO DE 1993

D Diretor de Metrologia Lesal do INMETRO, no exercício da deciesacão de competência outorsada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através de Portaria nº 257, de 12/11/191, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08 550 000 027/93, resolve autorizar, em caráter experimental, a adaptação de saúda serial RG-22-C næd bilanças nos sudelos BP-15-05 e BP-15-10 aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL/M9085/92.

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Macional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidênte do INMETRO, através de Pontaria no 257, de 42.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea 2., da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução ng 11, de 12 de outubro de 1988, do COMMETRO,

Considerando que solicitação da firma DRESSER INDUSTRIA COMPONENTO LIDA - Divisão Wayne, com vistar à alteração de componente das bombas medidoras eletrônicas, de súa fabricação, aprovadas pelas Portarias INMETRO/DIMEL/N9s 71/88, 53/87 e 19/87, resolve:

Art.19 - Modificar o item 3.6 das referidas Portarias que passam a ter a seguinte redação

3.6 <u>Dispositivo Indicador</u>: modelo BRSC 85 ou BRSC 85 H, de fabricação RIFRAN ELETRONICA LTDA, aprovados pelas Portarias INNETRO/DINEL/NS 10/87 6 58/89, respectivamente.

Art.20 - Esta Portaria entra em vigor na dată de sua assinatura.

GERALDO VIEIRA BALTAR

PORTARIA NO 88, DE 14 DE MAIO DE 1993

O Diretor de Metrologia Legal do INHETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INHETRO, através da Portaria nº 257, de 12/1/1791, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08 550 003 879/72, resolve aprovar. para indicação de mussa, o modelo 13-6000 de dispositivo indicador eletrônico digital, marca SADIDATA, bem como as instrucões que deverão ser observadas quando da realização das verificações pertinentes.

GERALDO VIEIRA BALTAR

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 537, DE 2 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E EMERGIA ELATRICA - DIAZEE, no uso de suas atribulodes regimentais, considerando e Prosesse na 4800 du de 1873-1888 proposta Escritário apresentado pela COMPANHA EMERGETICA DE MINAS GERMIS. CEMIG. e conseante extermes de julia 9.531, de 18 de março de 1983, de seu Decreto no 774, de 18 de março de 1983, e de Portaria DMAEE no 176, de 28 de março de 1883, e de Portaria DMAEE no 176, de 28 de março de 1883, e de Portaria DMAEE no 176, de 28 de março de 1883, e de Portaria DMAEE no 176, de

Art, 18 - Hemologar es Tarifas de fornecimente de energia elátrica a serem aplicadas aos consumidores fineis, na área de reancasas de concessionário supracitado, conforme as disposições de Pertaria DNAEE na 478, de 28 de meio de 1883, e obadecendo ao seguinte

Amezo (: tarifas com vigência a partir da publicação desta Portaria Amezo (): tarifas com vigência a partir de 18 de junho de 1893:

Art. 29 - Esta portaria entra em vigor na data de sua exhibicació.

GASTÃO LÚIZ DE ANDRADE LIMA

ANEXO IS TARIFAS CON VIGENCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

CENIG ALIADRO A TARIFA CONVENCIONAL DEMANDA SHINGSHIP A2 (80 a 136 kV) 940.470,30 373.663.90 1 A3 (47 kV) 442.789,77 | 1.013.350,73 139.402,48 | 2.045.263,37 A36 (36 kV, a. 44 kV) A4 (2,3 hV a 25 hV) 144.057,03 | 2.120.633,26 213.927.94 1 2.219.226.09 AS (Subterrâneo) B1-CLASSE REBIDENCIAL: Conguso mensul até 30 kWh 894.962:26 2.136.409,07 Consumo mensal de 31 a 100 kUh Consumo mensal de 161 a 266 kUl 3.625.742.98 1 4.743.036.01 Conquiso sensal acies 200 kWh 1 2.482.999,63 \$2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL 1 1.754.554,42 82-SERVICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO 2.255.337,41 83-DEMAIS CLASSES 1 3.961.413,79 84-CLASSE ILUMINAÇÃO PUBLICA : 1 2.015.954,80 84a - Rede de Distribuição 1 2.212.635,82 846 - Bulbo-da Limpada 84c - Nível de IP acima do Padrão 3.277.974,13

QUADRO B

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL						
<u></u>	SEBHENTO HORARIO		_	DEMAN	DA	(Crs/kW)
	SUBGRUPO		_	PONTA	ī	FORA DE PONTA
Ai	(230 kV ou mais)	. 1	_	218.984,69	ī	45.637,72
A2	(88 a 138 kV)			235.456,51	ī	54.196,77
A3	(49 kU)	1	_	315.952,74	ī	86.274,30
AGa	(30 a 44 kV)	1	_	367.032,96	1	123.210,30
A4	(2,3 a 25 kV)	1	_	382.640,26	- 1	127.491,22
AB	(Subterrâneo)		_	400.429,68	7	195.836,74

QUADRO C

. TARIFA HORO-SAZONAL AZUL							
SEGMENTO	ī			CONSUMO	C	rs/HWh)	_
HORO-		PONTA			ī	FORA DE PONTA	TA
SUBGRUPÒ	i-	SECA	:	UHIDA	i	SECA UMIDA	_
Ai	1	1.246.940,7	7 1	1.090.768,30	ī	882.259,19 749.928,2	3
A2	7	1.321.539,1	6 1	1.232.826,46	1	946.769,53 868.568,5	1
EA	ī	1.497.282,5	4 1	1.327.545,17	ī	1.031.294,59 890.278,8	2
A3a	1	2.421.489.7	• ;	2.241.065,64	ī	1.151.648,86 1.017.890,5	8
A4	ī	2.510.490,9	8 1	2.323.439,78	ī	1.193.698,00 1.054.904,2	5
AR (Ruh)	;-	2.427.249.3	2 !	2 431 461 26	ī	7.940 PAL 1 1 PA 201 OAC 1	7

	- Toronto O						
TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL							
SEGMENTO HORO-SAZONAL	DEHANDA (CrS/kW)	~ļ.					
SUBGRUPO	SECA OU UMIDA FORA DE PONTA SECA OU UMIDA	7].:					
Ai (230 kV ou mais)	1 .811.942,24 : 170.302,32	_]					
A2 (88 a 138 kV)	1 872.149,31 1 199.187,48	~ ·					
A3 (69 kV)	1.171.625,94 319.948,64	-1					
A3a (30 a 44 kV)	1 1.242.030,78 413.812,70	-1					
A4 (2,3 % 25 kV)	1 1.148.467,41 382.640,26	71					
AS (Subterrinea)	1 1.201.862,23 584.808,49	-					

DIMENDO D

	SUADRO E
TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	!
. SUBGRUPO .	DEHANDA (Crs/kW)
A3m (30 kU m 44 kU)	123.210,30
A4 (2,3 kV a 25 kV)	127.491,22
AS (Subterrâneo)	195.836,74

				MOMOKO.L
l	TARIF	A HORO-BAZONAL VER	D€	I.
SEGMENTO HORO-		CONSUMO (C	r\$/HHh)	
SAZONAL		PONTA	1 FORA DE	PONTA
SUBGRUPÒ	SECA	UMIDA	1 SECA	UHIDA
A3a	10.957.805,	10 : 10.778.059,14	11.151.648.86	1 1.017.900,58
A4	11.360.172,	84 11.173.990,21	11.193.698,00	1 1.054.904,29
AB (Sub)	11.088.330,	49 11.693.492,18	11.249.195,43	1 1.103.948,73

QUADRO B

TARIFA DE ULTRAPASSAS	EN - HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO:	DEMANDA (CFS/kM) PERIODO SECO OU UMIDO.	
A3a (30 a 44 kV)	413.812,76	•
44 (2,3 a 25 kV)	382.640,26	
AS (Subterrâneo)	584.808,49	•
	SUBGRUPO: A3a (30 a 44 kV) A4 (2,3 a 25 kV)	A3a (30 a 44 kU)

GUADRO H

TARIFA	DE ETST
SUEGRUPO	: CONSUMO (Crs/MMh)
A1 e A2	322.481,79
A3	365.464,46
A3a	305.526,21
1 A4 e A8	1 377.060,53

QUADRO I

		MOUNTA T
	. TARIFA DE EMERGENCIA	- AUTOPRODUTOR
	SUBGRUPO	DEMANDA : CONSUMO . (Crs/kw:ano) : (Crs/Hwh)
A2	(88 a 138 kV)	895.462,32 3.932.678,55
A3	(69 kV)	. 917.839,33 5.527.270,11
A3a	(30 a 44 kU) CONVENCIONAL	298.634,61 5.788.020,11
A3a	(30 a 44 kV) HORO-SAZONAL AZUL 1	1.039.791,54 5.788.020,11
ASa	(30 a 44 kV) HORO-SAZONAL VERDE I	260.010,71 5.788.020,11
A4	(2,3 x 25 kV) CONVENCIONAL	276.139,52 5.352.002,47
A4	(2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL AZUL :	961.465,00 5.352.002,47
A4	(2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL VERDE!	249.421,57 5.352.002,47

MIADRO J.

QUADRO A

DESCONTOS	PER	CENTUAIS			:
UNIDADE CONSUMIDORA	1	DEMANDA '	1	COMBRAD	
RURAL - GRUPO A	1	10	1	10	_
COOPERATIVAS - GRUPO A	ı	50	1	50	
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	A . I	15	1	15	_
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	B 1	-	ī	15	!
				~~~~~~~~~~~	

ANEXO II: TARIFAS CON VIGENCIA A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 1993

TARI	FA CONVENCIONAL
SUBGRUPO	DEMANDA   CONSUMO   (Cr\$/k#)   (Cr\$/M#h)
A2 (88 a 138 kV)	403.557,01   1.015.275,92
A3 (69 kV)	1 435.011.87   1.094.418,79
A3a (30 kV a 44 kV)	159.770,68 1 2.208.884,44
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1 156.445,59   2.290.283,92

AS (Subterrâneo)	J	230.934,20	:	2.396.764,18
Bi-CLASSE RESIDENCIAL:				
Consumo mensal até 30 kWh			1	968.654,44
'Consumo mensal de 31 a 100 kWh			1	2.307.321,80
Consumo mensal de 101 a 200 kWh			:	3.915.802,31
Consumo mensal acima 200 kWh			1	5.122.478,89
82-CLASSE RURAL			ı	2.681.639,60
#2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURA	AL.		7	1.894.918,77
82-SERVICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO			1	2.435.764,40
83-DEMAIS CLASSES			. 1	4.278.326,89
B4-CLASSE ILUMINAÇÃO PUBLICA :				
84a - Rede de Distribuição			;	2.177.231,18
B4b - Bulbo da Lâmpada	,	<i>'</i>	1	2.389.646,69
BAC - Nível de IP acima do Padrão	,	- <del></del>	ī	3.540.212,06

#### QUADRO B

DIÁRIO OFICIAL

	TARIFA HOR	O-SAZONAL	. AZUL	
`	SEGMENTO HORARIO		DEHANDA	(Cr5/4W)
/	SUBGRUPO	XI	PONTA 1	FORA DE PONTA
Ai	(230 kV ou mais)	1	236.505,63 1	49.288,74
A2	(88 a 139 kV)	1	254.293,03 1	58.532,51
, 'A3'	(49 kU)	. 1	341.228,96 :	93.176,24
, A3a	(30 a 44 kV)	1	398.555,60	133.067,12
A4.	(2,3 a 25 kV)	1.	413.251,48	137.690,52
AS.	(Subterrâneo)		432.464,05 1	211.503,68

#### QUADRO C

			TAI	RIFA HORO-SAZO	IAL	AZUL.	_	
SEGMENTO: CONBUNO (Cr\$/MMh)								
HORO- SAZONAL	i-	PONT	A .			FORA DE	Ξ Ι	P.ONTA
SUBGRUP Ò	i-	SECA	1	UHIDA		SECA	:	UHIDA
Ai	ī	1.346.674,0	3.1	1.178.029,76	1	952.839,93	ī	809.922,51
A2	7	1.427.262,2	9 1	1.331.452,58	1.	022.511,09	ŧ	938.053,99
A3	7	1.617.065,1	4 1	1.433.770,38	1.	113.790,16	1	961.501,13
A3m	ŀ	2.614.775,8	• 1	2.420.350,89	1.	243.780,77	ı	1.099.224,63
A4 .	1	2.711.330.2	6 1	2.509.314,96	1.	289.193,84	1	1.139.296,63
AS (Sub)	ī	2.837.386,0	7 1	2.625.978,16	1.	347.131,28	1	1.192.264,63

## QUADRO D

TARIFA DE ULTRAPASSAGEN - HORO-SAZONAL AZUL								
SEGMENTO HORO-SAZONAL	DEMANDA (Cr\$/kW)							
SUBGRUPO	PONTA : FORA DE PONTA SECA OU UMIDA : SECA OU UMIDA							
A1 (230 kV ou mais)	876.897,62   183.926,51							
'A2 (88.a 138 kV)	941.921,25   215.122,48							
A3 (69 kV)	1.265.356,02   345.544,53							
A3m (30 m 44 kV)	1.341.393,24   446.917,72							
A4 (2.3 x 25 kV)	1,240,344,80-1 413,251,48							
AS (Subterrâneo)	1.298.011,21   633.753,17							

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO	DEMANDA (Cr\$/kW).
A3m (30 kV m 44 kV)	1 133.067,12
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1 137.699.52
AS (Subterrâneo)	211.503,68

#### QUADRO F

		ARIFA HQ	RO-SAZONAL	VERDE				
SEGMENTO HORO-	}		CONSUMO	(Crs/M	lh)			
SAZONAL		PONT	•	- 1	FORA	DE PON	TA	
SUBGRUPÒ	SEC	A 1	UMIDA	ı	SECA	1	UMIDA	
A3'a	11.834.	429,51	11.640.303	,87 :1.2	43.780,7	7 1 1.	699.224,	63
, A4	12.268.	986,67 1	12.967.909	,43  1.2	89.193,6	34 : 1.	139.296,	63
AS (Sub)	12.839.	396,93 1	12.628.971	,55 11.3	49.131,2	80 ; 1.	192.264,	63

#### QUADRO G

Ţ	TARIFA DE UL	TRAPASSAGEM - H	ORO-SAZONAL V	ERDE
	SUBGRUPO	. 1	DEMANDA ( PERIODO SECO	Cr\$/kW) OU UHIDO
4	.A3a (30 à 44 kV)	l		446.917,72
Ì	A4 (2,3 a 25 kV)	1		413.251,48
į	AS (Subterrâneo)	1		633.753,17

		•	'GUADRO H.
TAR	IFA DE ETST		
SUBORUPO	1.	CONSUMO (C	S/MUh)
A1 e A2	7		348.496,33
A3	1		394.701,62
A3a	1		416.368,31
A4 e AS			407.225,37

#### QUADRO I

	TARIFA DE EMERGENCIA	- AUTOPRODUTOR
	SUBGRUPO	DEMANDA   CONSUMO   (Cr\$/kW.ANO)   (Cr\$/MWh)
A2	(86 a 136 kV)	967.099,31   4.247.292,83
A3	(69 kV)	1 991.266,48   5.969.451,72
<b>ABa</b>	(30 a 44 kU) CONVENCIONAL	i 322.525,38   6.251.061,72
A3a	(30 m 44 kV) HORO-BAZONAL AZUL	1.122.974,86   6.251.061,72
АЗа	(30 a 44 kU) HORO-SAZONAL VERDE	280.811,57   6.251.061,72
A4	(2.3 a 25 kV) CONVENCIONAL	1 298.230,68   5.780.162,67
A4	(2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL AZUL	1 1.030.382,20   5.780.162,67
A4	(2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL VERDE	1 259.655,30   5.780.162,67

DESCONTOS	PER	CENTUALS		
UNIDADE CONSUMIDORA	ī	DEHANDA	1	CONSUMO
RURAL - GRUPO A	1	10	1	10
COOPERATIVAS - GRUPO A	1	50		5⊕
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	A I	15	1	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	8 1		1	. 15

#### PORTARIA Nº 552, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁSUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNÁCE, no udo de suas atribuidões regimentale, considerando o Processo no 48000.001843/83-70, a propesta tarifária apracentesé pela USINA HIDROCLETRICA DE MOVA PALMA LTDA, - UEMPAL, a conspente es termos da Lei no 8.531, de 04 de margo de 1883, de margo de 1893, es consente es de 1893, es consente es de 1893, es consente es de 1893, es de Portaria DNACE na 176, de 28 de margo de 1893, resolve:

Art. 19 - Homologer es Tarifas de Fornacimento de energio elétrica a seram aplicadas sos consumidores finals, na érea de cencessão do concessionário supracitade, conferme as dispusições da Porterio DNAEE no 478, de 26 de maio de 1993, e obadecendo ao seguinte calendário:

Anexo || tarifas com vigência a partir da publicação desta Portaria Anexo || tarifas com vigência a partir de 18 de junho de 1993:

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor, na deta de sua eublicacão.

GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA

ANEXO I: TARIFAS COM VIGENCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

UENPAL		•		QUADRO A
TARIFA CO	NVEN	IONAL		
SUBGRUPO	1	DEHANDA (Cr\$/kW)	1	CONSUMO (Crs/HWh)
A2 (88 a 138 kV)	1	385.769,23	ī	970.502,49
A3 (69 kV)		415.827,95	ī	1.046.155,18
A3a (36 kV a 44 kV)	;	144.121,74	ī	2.111.473,14
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1	149.546,37	1	2.189.282,93
AS (Subterrâneo)		220.750,05	1	2.291.067,44
B1-CLASSE RESIDENCIAL:				
Consumo mensal até 30 kWh			ī	925.937,01
Consumo mensal de 31 a 140 kWh			ī	2.205.569,44
Consumo mensal de 101 a 200 kWh			ī	3.743.116,34
Consumo mensal acima 200 kWh			ī	4.896.578,75
82-CLASSE RURAL			1	2.563.379,91
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RUI			1	1.811.353,30
B2-SERVICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO			1	2.328.347,75
B3-DEMAIS CLASSES			1	4.089.653,66
B4-CLASSE ILUHINAÇÃO PUBLICA :				
84a - Rede de Distribuição			:	2.081.215,79
84b - Bulbo da Lâmpada			ī	2.284.263,80
84c - Nivel de IP acima do Padr	ão		1	3.384.089,54

•	TAI	000	D

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL							
<u>`</u>	SEGMENTO HORARIO		DEMAN	DA	(Cr5/kW)		
\	' SUBGRUPO		PONTA	77	FORA DE PONTA		
Ai	(230 kV ou mais)	:	226.075,79	1	47.115,12		
AZ	(98 a 138 kV)	1	243.078,77	7	55.951,24		
EA	(69-kV)	1	326.180,83	1	89.067,19		
A3a	(30 a 44 kU)	. 1	380.979,39	7	127.198,89		
A4	(2,3 a 25 kV)	1	395.027,20	1	131.618,39		
AS	(Subterraneo)	1	413.392.48		202.176.41		

#### QUADRO C

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL					
SEBMENTO HORO-	COME	UHO (Cr\$/Mih)			
SAZONAL	PONTA	FORA DE PONTA			
BUBGRUPÒ	SECA I UNIDA	SECA : UHIDA			
14	1.297.307,05   1.126.07	8,94 1 910.819,90 1 774.205,11			
A2	1.364.320,36   1.272.73	5,83   977.418,58   096.686,01			
A3 .	1.545.752,95   1.370.54	1,44   1.064.679.91   919.099,15			
A3m .	2.499.464,80   2.313.41	3,98   1.188.930,33   1.050.749,08			
A4	2.591.741,23 : 2.398.45	4,76   1.232.340,71   1.089.053,92			
AS (Sub)	2.712.257,99   2.510.17	3,14   1.289.634,90   1.139.686,04			

#### QUADRO D

TARIFA	DE, ULTRAPASSA	GEM - HORO-SAZON	AL AZU	L						
GERNENTA HARA-RA	SEBNENTO HORO-BAZONAL		DEHANDA (Cr\$/kH)							
SUBGRUPO	/	SECA OU UHIDA	FO	RA DE PONTA						
A1 (230 ky ou mais)		838.226,62	;	175.815,38						
A2 (88 a 138 kV)	1	900.382,74	1	205,635,65						
A3 (69 kU)		1.209.554,10	1	330.306,10						
A3a (30 a 44 kV)		1.282.238,10	1	427.208,75						
A4 (2,3 a 25 kV)		1.185.645,89	1	395.027,20						
AS (Subterrâneo)		1.240.769,22	1	645.844,84						

#### QUADRO E

1	TARIFA HORO-SAZO	NAL VERDE	
- >	SUMBRUFO	1 DE	MANDA (Crs/kW)
A3m (30 kV m 44 kV)		1	127.198,89
A4 (2,3 kV ± 25 kV)		1	131.618,39
AS (Subterrâneo)			202.176,41

#### QUADRO F

·		TARI	A H	or	O-SAZONAL	ÆRDE				
SEGMENTO HORO-	1				CONSUHO	(Cr\$	/HWh	)		
SAZONAL.			PON	TA		1		FORA	DE	PONTA
<b>SUBBRUP</b> ò	i	SECA		ī	UMIDA	1		SECA	Ī	UMIDA
A3a	ľ 11.	.312,533	93	ī	11.126.969	.18 I	1.18	8.930,	33 1	1.050.749,08
A4	111	727.927	.20	1	11.535.717	43 1	1.23	2.340,	71 1	1.089.053,92
AB (Sub)	12:	273.182	,51	:	12.072.036	.87 1	1.28	9.634,	70 I	1.139.686,04

#### QUADRO 6

TARIFA DE ULTRA	PASSAGEN - HORO-SAZONAL VERDE
SUBBRUPO	DEMANDA (Crs/kW) PERIODO SECO OU UMIDO
A3m (30 m 44 kV)	427.208,75
A4 (2,3 x 25 kV)	1 395.427,20
AS (Subterrânea)	1 695.864,86

#### QUADRO H

l	TARIFA DE ETST	
SUBGRUPO		CONSUMO (Cr\$/MWh)
A1 e A2	1	333.127,72
A3	1,111111	377.295,37
A3a	1	398.006,57
1 44 - e A8	1	. 389.266,82

#### QUADRO I

Ī	TARIFA DE EMERGENCIA	_	AUTOPRODUTOR		
İ	SUBGRUPO	Ī	DEMANDA (Cr\$/kW.ANO)	i	CONSUMO (Cr\$/MWh)
i	A2 (88 m 138 kV)	1	924.450,44	1	4.059.988,22

EA	(69	k	<b>,</b> ,						:	947.551.05	:	5.706.200.2
A3a	(30	2	44	ķΫ	>	CONVENCIONAL			ī	308.302,08	Ť	5.975.391,3
A3a	(30	a	44	ķΫ	>	HORO-SAZONAL	AZ	UL,	;	1.073.451,94	ī	5.975.391,3
A3a	(30	a	44	kV	>	HORO-SAZONAL	VE	RDE	1	268.427,84	ī	5.975.391,3
A4	(2,		2	5 K	Ú)	CONVENCIONA	L		1	285.978,79	ī	5.525.250,0
A4	(2,	3 8	2	S k	Ö	HORO-SAZONA	LA	ZUL.	;	992.589,79	ī	5.525.258,8
A4	(2.3	3	25	k	55	HORO-SAZONA	1 UI	FRDE	-	248.284.54	7	5 525 250 D

				QUADRO .	J
DESCONTOS	PER	CENTUAIS			
UNIDADE CONSUMIDORA	;	DEHANDA	,	CONSUMO	
RURAL - GRUPO A	ī	10	1	10	
COOPERATIVAS - GRUPO A		`5 <b>¢</b>	1	50	
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	AI	15		. 15	
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	B ;			15	

# ANEXO II: TARIFAS COM VIGENCIA A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 1993

QUADR	

UENTAL				QUADRO A
TARIFA CON	ENC	IONAL		
SUBGRUPO	-	DEMANDA (Crs/kw)	Ī	CONSUMO (Cr\$/MWh)
A2 (88 a 138 kV)	1	416.621,45	7	1.048.142,69
A3 (69 kV)	1	449.694,19	1, 3	1.129.847,59
A3a (30 kV a 44 kV)	1	155.651,48	1	2.280.390,99
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1	161.510,48	ī	2.364.425,56
ÀS (Subterrâneó)	1	298.410,65	ī	2.474,352,84
81-CLASSE RESIDENCIAL:		•		
Consumo mensal até 30 kWh			ī	1.000.011,97
Consumo mensal de 31 a 100 kWh			7	2.382.015.00
Consumo mensal de 101 a 200 kWh			ī	4.042.565,65
Consumo mensal acima 200 kWh			1	5.288.305,05
B2-CLASSE RURAL			ī	2.768.454,30
82-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURA	L		ī	1.956.261,56
B2-SERVICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO			ī	2.514.615,57
83-DEMAIS CLASSES			ī	4.416.825,95
84-CLASSE ILUMINAÇÃO PUBLICA :				
B4a - Rede de Distribuição			;-	2.247.713,05
84b - Bulbo da Lâmpada			ī	2.467.004.90
B4c - Nível de IP acima do Padrão			ī-	3.654.816,70

## QUADRO B

	TARIFA	HORQ-SAZO	₹AL	AZUL		
`	SEGMENTO HORARIO			DEMAN	DA	(Cr\$/kW)
	SUBGRUPO		-	PONTA	1	FORA DE PONTA
- A1	(230 kV ou mais)			244,161,85	1	56.884,33
A2	(98 a 138 kV)			262.525,67	1	60.427,34
A3	(69 kV)		1	352,275,30	ī	96.192,57
ABa	(30 a 44 kV)	1		411:457,74	1	137.374,80
A4	(2,3 a 25 kV)	1		426.629,38	ī	142.147,86
AS	(Subterrâneo)			446.463,88	7	218.350,52

## QUADRO C

1		1	A	RIFA HORO-SAZ	ON	AL AZUL
SEGMENTO!				CONSUMO	Œ	rs/HWh)
SAZONAL	Γ	PONTA		·	-1	FORA DE PONTA
SUBGRUPÒ	ī	SECA	;	UMIDA	-;	SECA I UHIDA
A1	ī -	1.390.291,61	7	1.216.165,26	7	983.685,49   836.141,52
A2	-	1.473.465,99	7	1.374.554,70	ī	1.055.612,07   968.420,89
A3		1.669.413,19	ī	1.480.184,76	1	1.149.854,30 [ 992.627,08
A3a		2.699.421,98	ī	2.498.703,10	:	1.284.644,76   1.134.889,61
A4	1	2.799.102,13	1	2.590.547,14	;	1.330.927,97   1.176.178,23
AS (Sub)		2.929.238,63	1	2.710.986,99	1	1.372.805,49   1.230.840,92

#### QUADRO D

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL								
SEGHENTO HORO-SAZONAL	DEMANDA (Gr\$/kW)							
SUBGRUPO	PONTA   FORA DE PONTA SECA OU UMIDA   SECA OU UMIDA							
A1 (230 kV ou mais)	905.284,75   189.880,41							
A2 (88 a 138 kV)	972.413,36 1 222.086,50							
A3 (69 kV)	1 1.306.318,43   356.730,59							
A3a (30 a 44 kV)	1.384.817,15 461.385,45							

1 A4 '(2,3 a 25 kV)	1 1.200.497,56 1	426.629.38
i AS (Subterrâneo)	1 1.340.030,76 1	654.269,18

			QUADRO E
F.,	TARIFA HORO-SAZONAL	VERDE	
	SUBGRUPO	I DEMA	NDA (Cr\$/kW)
Ajà 130 kV a 44	kV)	1	137.374,80,
A4 (2,3 kV a 25	5 kV)	;	142.147,86
AS (Subterrânce	o)	1	218.350,52

CHARDA

	TARIFA	HORG	-SAZONAL VER	Œ				
SEGMENTO I	·		CONSUMO (C	(Cr\$/Milli)				
SAZONAL	PONTA				I FORA DE PONTA			
BUBGRUP Ò I	SECA		UMIDA	1	SECA	- 1	UMIDA	
A3a l	12.217.536,6	4 1 1	2.017.126,71	11.	284.644,7	6 1	1.134.809,01	
A4 1	12.666.161,3	8 1 1	2.458.574,82	11.	330.927,9	7 1	1.176.178,23	
AS (Sub)!	13.255.037,1	1 1 1	3.037.799,62	11.	392.805,6	9 1	1.230.864,92	

QUADRO G

TARIFA DE UL	TRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL	VERDE
SUBGRUPO	DEMANDA PERIODO SEC	(Cr\$/kW) O OU UMIDO
43a (30 a 44 kU)	1	461.385,45
A4 (2,3 a 25 kU)	1	426.629,38
AS- (Subterrango)	1	654.269.18

AUADRO H

		TARI	A DE ETST		
		SUBGRUPO	1	CONSUMO	(Cr5/HWh)
Aí e	A2	,	1		359.777,94
ÉA			1		407.479,00
, EEA			í		429.847,10
A4 .	AS		, 1		420.448,17

QUADRO I

ī					4	-		ΤA	RI	F	1	Œ	E	HER	G	ENCI	A -	_	AUTOPR	on	UT	OŘ								_ 1
-							3U	88	RU	P	)				_		1	_	DEM (Cr\$/k	AN	DĄ	0)	Ī					HO		
į.	A2	(8	В	2	13	8	k	ĵ,							_		ī	_	998	.4	86	, 46	1	4	.3	84	-7	87	, 20	a į
ľ	A3	(6	7	ķĩ	7										_		ī	_	1.023	.3	56	, øe	1	ě		62	- 6	96	, 3:	
ļ.	A3a	(3	•	à	44	٠,	v	,	CO	N	ÆΝ	4C)	EOI	NAL	-		ī	_	332	. 9	66	, 25	ī	- 6	. 4	53	. 4	22	, 6	4
l.	АЗа	(3	•	à	44	,	ťΨ	,	но	Ŕ¢	) <u>.</u> _ 9	A	201	NAL	7	AZUL	1	_	1.159	.3	28	, 10	ï	6	. 4	53	- 4	22	,6	• [
Ì.	A3a	(3	•	a	44	•	v	,	но	RC	)-5	A	0	NAL	7	VERD	EI	•	289	.9	92	, 07	7	6	. 4	53	. 4	22	, 6	•
Ι.	A4	(2	, 3		2	5	k	Į,	C	40	IVE	N	ï	ANO	ī.		1		397	. 8	85	, 09	ī	5	. 9	67	. 2	79	, 5	5
İ.	A4.	(2	, 3	-	ş	5	k	٧'n	Н	ÓF	0-	86	Z	DNA	L,	AZU	_ 1	_	1.071	. 9	96	, 97	1	5	. 9	67	.2	79	, 5	5
į.	A4	⟨2	, 3		2	5	k	,,	Н	OR	0-	Sí	Ż	DNA	Ē	VER	DEI	_	268	. 0	60	, 92		5	. 9	67	.2	79	, 5	5 1

QUADRO J

	ESCONTOS	PERC	ENTUAIS		
· UNIDADE CONSUNIDO	ORA .	ı	DEMANDA	1	CONSUMO
RURAL - GRUPO A		ı	10	ı	10
COOPERATIVAS - GRUPO A		ì	50	1	50
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	- GRUPO	A I	15	ı	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	- GRUPO	8 1		;	15

#### PORTARIA NO 560, DE 3 DE JUNHO DE 1993

DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E EMERGIA ELÍTRICA - DMAEE, no uso de sues atribuiches regimentais, considerando Processo no 48000.001618/93-22, a proposta tarifária apresentada pela COMPANHIA DE ELETRICIDADO DO ESTADO DA BAHIA - COCLOBA, e consoante os termos de Lei no 8.631, de 04 de março de 1993, de seu requiamento. Decreto no 774, de 18 de março de 1993, e da Portaria DNAEE no 178, de 29 de março de 1993, resolve:

Art. 10 - Homologar as Tarifas de Fornecimento de energia elétrica a serem apilosdas aos consumidores finais, na área de cóncasão do concessionário supracitado, conforme as disposições da Portaria DNAEE no 478, de 28 de maio de 1893, e obedecendo ao seguinte calendário:

Anexo II tarifas com vigência a partir da publicação desta Portaria Anexo III: tarifas com vigência a partir de 18 de junho de 1993:

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA

ANEXO I: TARIFAS COM VIGENUIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

COEI BA				QUADRO A
TARIFA CON	IVEN	CIONAL		
SURGRUPO	1	DEMANDA (Cr\$/kW)	1	CONBUMO (Crs/MWh)
A2 (88 a 138 kV) .	1	386.076,17	1	971.297,36
AG (69 kV)	1	416.168,54	1	1.047.012,02
A3a (30 kV a 44 kV)	1	144.239,78	1	2.113.202,53
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1	149.668,87	1	2.191.076,05
AS (Subterrânco)	1	220.930,86	ī	2.292.943,91
81-CLASSE RESIDENCIAL:				
Consumo mensal até 30 kWh			;	926.695,40
Consumo mensal de 31 a 100 kWh			1	2.207.375,90
Consumo mensal de 101 a 200 kWh			7	3.746.182,11
Consumo mensal acima 200 kWh			7	4.900.589,25
B2-CLASSE RURAL			1	2.565.479,45
82-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RUR			1	1.812.836,86
82-SERVICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO			ī	2.330.254,77
83-DEHAIS CLASSES			.,	4.093.003,25
84-CLASSE ILUMINAÇÃO PUBLICA :				
84a - Rede de Distribuição			1.	2.082.920,40
B4b - Bulbo da Lâmpada			ī	2.286,134,73
84c - Nível de IP acima do Padrã			7	3.386.861.24

	TARIFA HO	RO-SAZON	AL AZUL	
\	SEGMENTO HORARIO	. !	DEMANDA	(Cr5/kH)
\	SUPGRUPO	//	PONTA I	FORA DE PONTA
A1	(230 kV ou mais)	1	226.266,96	47.153,76
A2	(88 a 138 kV)	1	243.277.86 1	55.997,08
EA	(69 kV)	1	326.448,01	89.140,16
ьEА	(36 a 44 kV)	ì	381.291,44	127.303,08
A4	(2,3 a 25 kV)	1	395.350,73 i	131.726,19
AS	(Subterrânco)	1	413.731,08	202.342.00

**QUADRO C** 

QUADRO E

			TAI	RIFA HORO-BAZO	N	AL AZUL	
SECHENTO HORO-	ī			CONSUMO	c	r.\$/HWh)	
SAZONAL	1	PONTA			ī	FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	i-	SECA	ī	UMIDA	1	SECA ! UMIDA	
Aí	ī	1.288.361,40	ī	1.127.001,23	7	911.565,90   774.83	9,23
A2	ī	1.365.437,80	1	1.273.778,26	ī	978.219,14   897.42	0,45
EA	ī	1.547.018,98	1	1.371.463,98	ī	1.065.551,94 ( 919.85	1,93
ASa	ī	2.501.511,96	ī	2.315.508,93	ı	1.189.944.13   1.051.60	9,71
A4	7	2.593.883,99	1	2.400.619,36	ī	1.233.350.05   1.089.94	5,70
AS (Sub)	ī	2.714.479,44	1	2.512.229,69	ī	1.290.691,16 : 1.140.61	9,48
						GAUA	RO D

TARIFA DE ULTRAPASSACEM - HORO-SAZONAL AZUL DEMANDA (Cr\$/kW) SEGMENTO HORO-SAZONAL FORA DE PONTA SECA OU UNIDA SECA OU UNIDA SUBGRUPO 838.913,17 | 175.959.39 (230 kV ou mais) A2 (88 a 138 kV) 901.120,20 1 295.894,97 A3 (69 kV) 1.210.544,78 | 330.576.64 1.283.288,31 | A3a (30 a 44 kV) 427.558,68 A4 (2,3 a 25 kV) 1.186.616,99 | 395.350,73 AS (Subterrâneo) 1.241.785.46 | 606.300.98

TAREFA HORO-SAZONAL VERDE		
SUBGRUPO	1	DEHANDA (Cr\$/kW)
A3a (30 kV a 44 kV)	1	127.3 <b>0</b> 3, <b>0</b> 8
A4 (2,8 kV a 25 kV)	1	131.726,19
AS (Subterrâneo)	1	202.342,00

		_									GOUNGO	•
Ī.			TARI	A	101	O-SAZONAL V	/ERDE					
is	EGMENTO HORO-	١.				CONSUMO	(Cr\$/M	(Wit )				
Įş	AZONAL	i.		109	ŧT,	4	1	FORA	DE	PONT	,	
Ìŝ	บทิติหินเว้	;	SECA		1	UMTDA	ŧ	SECA		ı ı	ACIMÍ	
	ABa	ï	11.321.799	.39	;	11.136.002	64 11.	189.964,	13	1.05	1.697.7	/1
1_	A4	ï	11.737.532	89	1	11.545.165	67 11.	233.350,6	5	1.00	9.945,9	70

IAS (Sub): 12.283.234,77 | 12.081.924,37 |1.290.691,16 | 1.140.619,48

OSIGNICO	ı

TARIFA DE ULTRAP	ASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE
SUBGRUPO	DEMANDA (Cr\$/kW) PERIODO SECO OU UMIDO
A3a (30 a 44 kU)	427.559.68
A4 (2.3 a 25 kV)	1 395.359.73
AS (Subterrâneo)	606.300.98
i AS (Subterraneo)	1 040*346*34

#### QUADRO H

				TARIFA	DE	ETST
			SUBGRUPO		1	CONSUMO (Crs/HWh)
A1	•	A2			1	333.490,56
A3					1	377.604,41
A3a					ī	398.332,54
64	•	AS			7	389.585,62

## QUADRO I

					DE EMER	GENCIA	_	AUTOPRODUTOR		
	*:			RUPO	,		Ī	DEMANDA (Crs/kw.ang)	l	CONBUNO (Cr.S/MUR)
A2	(88)	a 13	8 kV				ī	925.207,62	1	4.063.313,5
A3	(49	kV)					1	948.327,93	1	5.710.873,9
ASa.	(30	* 44	kV)	CONVI	ENCIONAL		ī	398,554,58	1	5.980.285,40
ASa	(30	a 44	kV)	HORO-	-SAZONAL	AZUL	ī	1.074.331,15	1	5.980.285,4
AGa	(30	n 44	kV)	HORO-	SAZONAL	VERDE	1	268.647.70	1	5.980.285,4
A4	(2,	3 * 2	25 kV	CON	PENCIONA	L	1	285.312,26	1	5.529.784,27
A4.	(2,	3 a 2	25 kV)	HOR	-SAZONA	L AZUL	1	993.402,76	1	5,529,784,27
A4	(2,	3 a 2	5 kV	HOR	-BAZONA	L VERDI	ΕÌ	248,497,84	7	5.529.784,27

#### QUADRO J

DESCONTOS	PER	CENTUAIS			_ !
UNIDADE CONSUMIDORA	1	DEMANDA	1	CONSUMO	_ i
RURAL - GRUPO A	1	5.0	1	10	_i
COOPERATIVAS - GRUPO A	ı	50	1	50	_ i
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	A J	15	1	15	_ i
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	B 1		1	15	71

#### ANEXO II: TARIFAȘ COM VIGENÇIA A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 1993

чò	LUM	ATREMETH	•	PMKIIK	DE.	10	UC	JUNIO	DE.	1773	
C	EL#	•								QUADRO A	

		~					
TARIFA CONVENCIONAL							
SUBGRUPO	ľ	(Crs/kW)	1	CONSUMO (Cr\$/KWh)			
A2 (88 a 138 kV)	1	416.962,26	;	1.049.001,15			
A3 (69,kV)	ī	449.462,02	ī	1.130.772,98			
A3m (30 kV m 44 kV)	1	155.778,96	1	2.202.258,73			
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1	161.642,38	١	2.366.362,13			
AS (Subterrâneo)	1	238.605,33	ī	2.476.379,42			
#1-CLASSE RESIDENCIAL:							
'Consumo mensal até 30 kWh			1	1.000.831,03			
Consumo mensal de 31 a 199 kWh			1	2.303.965,97			
Consumo mensal de 101 a 200 kuh	',		ī	4.045.876,68			
Consumo mensal acima 200 kWh			1	5.292.636,39			
-B2CLASSE RURAL			1	2.770.717,81			
#2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RU	RAL.		1	1.957.863,81			
#2-SERVICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO			1	2.516.675,15			
83-DEMAIS CLASSES			1	4.420.443,51			
84-CLASSE ILUMINAÇÃO PUBLICA :							
84a - Rede de Distribuição			1	2.249.554,03			
B4b - Bulbo da Lâmpada			ī	2.469.025,51			
84c - Nivel de IP acima do Padr	ão		1	3.657.810,14			

#### QUADRO B

1	· TARIFA	HORO-SAZO	IAL A	ZUL		
1	SEGMENTO HORARIO			DEMAN	DA	(Cr\$/kW)
-	SUBGRUPO		P	ONTA	1	FORA DE PONTA
A1 .	(230 kV ou mais)		24	1.361,84	1	. 50.926.00
A2	(88 a 138 kV)		26	2.740,09	1	60.476,85
EA.	(69 kV)		35	2.563,85	1	96.271,37
AS	(30 a 44 kV)		41	.794,76	1	137.487,33
A4	(2,3 x 25 kV)		42	5.978,79	1	142-264,29
AS	(Subterrâneo)		444	8.829,57	1	218.529,36

					_	dignore.	_	
1			ΓA	RIFA HORO-SAZO	N	AL AZUL		ř
SEGMENTO	<u> </u>			CÓNBUHO (	C	rs/HWh)	7	
HORO-	1-	PONTA			ī	FORA DE PONTA	`	
SUBGRUPO	-	SECA	ī	UMIDA	i	SECA 1 UHIDA .	,	-
A1.	;	1.391.430,31	ī	1.217.161,33	ţ	984.491,17   836.826,3	7	
AZ	ī	1.474-672,82	ī	1.375.680,52	ī	1.056.476,67   969.214,0	7	ŀ
A3	;	1.670.780,50	;	1.481.397,10	ī	1.150.794,10   993.440,0	5	
A3a	1	2.701.632,92	7	2.500.749,64	ī	1.285.096,46   1.135.738,4	,	
A4	;	2.801.394.71	;	2.592.668,91	ī	1.332.418,05   1.177.141,5	7	ĺ
AS (Sub)	:	2.931.637,80	ī	2.713.207,42	ï	1.393.946,45   1.231,869,0	4	i

#### QUADRO D

	TARIFA DE ULTRAPASS	AGEN - HORO-SAZONAL AZUL.	. 1
<u></u>	SEGMENTO HORO-SAZONAL	DEMANDA (Cr\$/kW)	
\	SUBGRUPO	SECA OU UNIDA   SECA OU UNIDA	-
Aí	(236 kV ou stais)	906.026,22   190.036,14	-
A2	(88 a 138 kV)	973.209,82   222.268,40	-1
Á3	(69 kV)	1.307.388,36 ! 357.022,77	-1
#EA	(30 a 44 kV)	1.385.951,37   461.763,37	-1
A4	(2,3 a 25 kV)	1.281.546,35   426.978,79	7
AS	(Subterrâneo)	1.341.128,30   654.005,06	٦,

#### QUADRO E

1	TARIFA HORO-SAZONAL VERDE		
	SUBGRUPO	;	DEMANDA (Cr\$/kW)
ASa	(30 kV a 44 kV)	1	137.487,33
A4	(2,3 kV a 25 kV)	1	142,264,29
AS	(Subterrâneo)	1	218.529,36

#### QUADRO I

!	TARIFA HORO-SAZONAL	VERDE					
SECMENTO! . CONSUMO (Crs/HWh)							
HORO- SAZONAL	PONTA	I FORA DE PONTA					
SUBGRUPÒ	SECA I UMIDA	I SECA I UHIDA					
A3a i	12.227.543,34   12.026.969	,25  1.205.096,46   1.135.738,49					
A4 1	12.676.535,52   12.468.77	,92  1.332.018,05   1.177.141,57					
AS (Sub)	13.265.893,55   13.048.478	,32  1.393.946,45   1.231.869,44					

#### QUADRO E

TARIFA DE ULTRAPA	SAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	
SUBGRUPO	DEMANDA (Cr\$/kW) PERIODO SECO OU UMIDO	
A3a (30 a 44 kV)	1 461.7	63,37
A4 (2,3 a 25 kV)	1 , 426.9	78,79
AS (Subterrâneo)	1 654.8	05,06

# TARIFA DE ETST SUBGRUPO I CONSUMO (Cr5/HWh) A1 e A2 I 340.072,60 A3 I 447.812,76 A3b I 430.197,14 A4 e AB I 420.752,14

	TARIFA DE EMERGENCIA	=	AUTOPRODUTOR
	SUBGRUPO	1	DEMANDA. ( CONSUMO (Cr\$/kW.ANO) ( (Cr\$/MWh)
A2	(88 a 138 kV)	7	999.224,23   4.388.378,61
A3	(69 kV)	ī	1.024.194,16   6.167.743,82
АЗа	(30 a 44 kU) CONVENCIONAL	1	333.238,95 : 6.458.708,26
АЗа	(30 a 44 kV) HORO-SAZONAL AZUL	ī	1.160.277,64   6.458.708,26
АЗа	(30 a 44 kV) HORO-SAZONÁL VERDE	1	290.139,52 1 6.458.709,26
A4	(2,3 a 25 kV) CONVENCIONAL	1	308,137,24 : 5.972.167,91
A4	(2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL AZUL	ī	1.072.874,98   5.972.167,01
A4	(2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL VERDE	4	268.280,47   5.972.167,01
			U ONDRO J

1	DESCONTOS	PER	CENTUAIS			_
į	UNIDADE CONSUMIDORA	1	DEMANDA	1	CONSUMO	i
-	RURAL - GRUPO A	1	10	;	10	1
Ì	COOPERATIVAS - GRUPO A	1	59	1	50	
1	AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	A I	15	1	, <b>1</b> 5	i
	AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	8 1		1	15	i
•						

PORTARIA NO 563, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, no uso de suas atribulções regimentais, considerando o Processo no 48000,001617/83-80, a proposta tarifária apresentada pela COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - OHESF, e consonte os termos da tei no 8,6917 de 04 de-marco, de 1893, de seu regulamento, Decição no 774, de 18 de marco de 1893, e da Portaria DNAEE no 176, de 29, de marco de 1893, xesolve:

Art. 19 - Homologar as Tarifas de Fornecimento de energia elétrica a serem apilosdas aos consumidores finals, na área de configsaSo, do concessionário aupracitado, conforme as disposições da Portaria DNAEE no 478, de 28 de maio de 1993, e obedecendo ao seguinte calendário.

Amexo II tarifas com vigência a partir da publicação desta Portaria Amexo III tarifas com vigência a partir da 16 de Junho de 1993:

Art. 2g - Este porteria entra em vigor na data de sua publicação,

GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA

ANEXO I: TARIFAS COM VIGENCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

GUADRO A CHESE

TARIFA CONVE	NCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA (Cr\$/kW)	1	CONSUMO (Cr\$/MWh)
A2 (88 a 138 kV) 1	375.283,	0 1	944.143,95
A3; (69 kU)	464.534,	9 ;	1.017.741,94
A3a (30 kV a 44 kV) !	140.207,4	2	2.054.126,23
A4 (2,3 kV a 25 kV) 1	145.484,7	6 1	2.129,822,73
AS (Subterrâneo)	214.754,5	5	2.228.842,79
81-CLASSE RESIDENCIAL:			
Consumo mensal até 30 kWh -	•	1	900.788,87
Consumo mensal de 31 a 100 kWh	•	;	2.145.666,91
Consumo mensal de 101 a 200 kWh		:	3.641.454,52
Consumo mensal acima 200 kWh		)	4.763.589,27
#2-CLASSE RURAL		1	2.493.759,36
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		1	1.762.157,51
B2-SERVICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO		1	2.265.110,59
83-DEMAIS CLASSES		1	3.978.579,99
84-CLASSE ILUMINACAO PUBLICA :			
B4a - Rede de Distribuição		1	2.024.690,66
B4b — Bulbo da Lâmpada		1	2.222.223,95
84c - Nivel de IP acima do Padrão		1	3.292.178,76

#### QUADRO B

	TARIFA HORO-SAZONAL AZUL										
	<u></u>	SEGMENTO HORAKIO.		DEMANDA	(Cr\$/kW)						
	SUBGRUPO			: ATHOR	FORA DE PONTA						
	Ai	(230 kV ou mais)	1	219.935,65	45.835,48						
	A2	(88 a 138 kV)	1	236.476,64 1	54.431,64						
	A3	(69 kV)		317.321,89	86.648,17						
	A3a	(30 a 44 kV)	1	370.632,12	123.744,21						
	A4	(2,3 * 25 kV)	1	384.298,37	128.043,67						
1	ĄS	(Súbterrânco)	1	402.164,88	196.685,37						

## QUADRO C

!		1	FAI	RIFA HORO-SAZ	QN	IAL AZUL
SEGMENTO	!			CONSUMO	(Ε	cr\$/HWh,>
HORO-	į-	PONTA			ī	FORA DE PONTA
SUBGRUPO	ľ	SECA	ī	UMIDA	- ;	SECA : UMIDA
A1	:	1.252.344,21	1	1.095.495,00	ī	886.082,34   753.177,95
W5	1	1.327.265,87	1	1.238.168,76	:	950.872,22   872.332,33
A3	:	1.503.770,79	1	1.333.317,99	1	1.035.763,56   894.136,72
AJa	1	2.431.580,16	1	2.250.776,99		1.156.639,38 : 1.022.211,11
Ä4	:	2.521.369,85	1	2.333.568,07	1	1.198.870,74   1.059.475,50
iAS (Sub)	ı	2.638.593,96	1	2-441.997,67	:	1.254.608,83   1.108.792,59

#### QUADRO D

į	TARIFA DE ULTRAPASS	AGEM - HORO-SAZONAL AZIIL	_				
1	SEGMENTO HORO-SAZONAL	DEMANDA (Cr\$/kW)					
	SUBGRUPO .	PONTA   FORA DE PONTA SECA OU UMIDA   SECA OU UMIDA	-				
1	A1 (230 kV ou mais)	1 815.460,67   171.040,30	-				
	A2 (88 a 138 kV)	1 875.928,65 1 730.050,65	- 1				

1 A3 (69 kV)	1 1.17	6.703,00	321.335,09
A3a (30 a 44 kU)	1 1.24	7.412,94	415.605,92
A4 (2,3 a 25 kV)	1 i.15	3.444,13	384.298,37
ubterrâneo)	1 1.26	7.070,33	589.351,34

#### AHADDA E

	TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
	SUBGRÚPO	I DEMANDA (Cr\$/kW)
	A3a (30 kV a 44 kV)	1 123.744,21
	A4 (2,3 kV a 25 kV)	128.043,67
1	AS (Subterrâneo)	196.685,37

#### GUADON E

		HKIFA P	100	O-BAZONAL L	ENDE				
SEGMENTO	!			CONSURO	(Cr\$/	HWh)			
HORO-		PONTA			I FORA DE PO			ONTÁ	
SUBGRUPÒ	SEC	:A	1	UMIDA	1	SECA	1	UMIDA	
AGa	11.005	289,21	1	14.824.764,	33-11	.156.639,3	8 1	1.022.21	1,11
A4	11.469	400,54	ī.	11.222.411,	11 11	.198.870,7	4 1	1.059.47	5,55
AS (Sub):	11.939.	846,88	1	11.744.164,	29 11	.254.69B.8	3 1 2	1.108.73	53

#### AUADRO È

APASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE
DEMANDA (Crs/kW)   PFRIODO SECO OU UMIDO
1 415.405,92
384.298,37
589.351,34

#### QUADRO .H

				TARIFA	DE	ETST			•
			SUBGRUPO		1		CONSUMO	(Crs/HWh)	·
A1	*	A2			1			324	.080.05
A3					1			367	. 648,16
АЗа					ī			387	.196,84
A4	É	AS			ī			378	.694,45

#### QUADRO I

TARIFA DE EMERGENCIA	A -	AUTOPRODUTOR	•	
SUBGRUPO	1	DEMANDA (Cr\$/kW.ANO)	-	(Crs/HWh)
A2 (88 a 138 kV)	1	899.342,69	ī	3.949.720,28
(VA 96) EA	1	921.816.66	ŧ	5.551.221.77
A3a (30 a 44 kU) CONVENCIONAL .	. 1	299.928,70	ī	5.813.101,65
A3a (30 a 44 kV) HORO-SAZONAL AZUL	ī	1.044.297,33	1	5.813.101,65
A3x (30 % 44 kV) HORO-SAZONAL VERDE	ī 1	261.137,43	ŧ	5.813.101,65
A4 (2,3 m 25 kV) CONVENCIONAL	1	277.336,13	l,	5.375.194,63
A4 (2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL AZUL	. 7	965.631,38	ī	5.375.194,63
A4 (2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL VERD	Œί	241.463,41	1	5.375.194,63

#### QUADRO J

Ī	DESCONTOS	PE	RCENTUALS			1
	UNIDADE CONSUMIDORA	ī	DEMANDA	1	CONSUMO	-1
	RURAL - GRUPO A	1	10	1	. 10	7
	COOPERATIVAS GRUPO A	ŧ	56	1	5.0	į
	AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	1	15	t	15	1
	AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	1	-		15	٦,

## ANEXO II: TARIFAS COM VIGENCIA A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 1993

#### QUADRO A

	TARIFA CONVENCIONAL
	SUBGRUPO : (Cr\$/kW) : (Cr\$/MWh)
	A2 (88 a 138 kV)   397.049,52   998.904,30
٠	A3 (69 kV) 1 427.997,17 1 1.076.779,97
	A3a (30 kV a 44 kV)   148.339,45   2.173.265,55
	A4 (2,3 kV a 25 kV)   153.922,88   2.253.352,45
	AS (Subterrâneo) 1 227.210,31 1 2.358.115,67
	81-CLASSE RESIDENCIAL:
	Consumo mensal até 30 kWh ! 953.034,62
-	Consumo mensal de 31 a 100 kWh 1 2.270.115,59
	Consumo mensal de 101 a 200 kWh   3.852,658,88
į	Consumo mensal acima 200 kWh   1 5.039.877,45

7546	SEÇÃO I	DIÁRIO	OFICIAL
B2-CLA	SSE RURAL	1 2.638.397,40	EA !
B2-C00	PERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	1 1.864.362,65	A3a
82-SER	VICO PUBLICO DE IRRIGAÇÃO	1 2.396.487,00	A4 e
B3-DEM	AIS CLASSES	1 4.209.337,63	
84-CLA	SSE ILUMINAÇÃO PUBLICA :		
B4a	– Rede de Distribuição	1 2.142.122,72	<u> </u>
B4b	- Bulbo da Lâmpada	1 2.351.112,94	
B4c	- Nível de IP acima do Padrão	: 3.483.125,13	

#### QUADRO B

	TARIFA HO	RO-SAZO	NA	L AZUL		
`	SEGMENTO HORARIO	,	•	DEMAN	À	(Crs/kW)
\	SUBGRUPO		-	PONTA	ī	FORA DE PONTA
Ai	(230 kV ou mais)		ī	232,691,92	1	48.493,94
A2	(88 m 138 kV)		1	250.192,50	1	57,588,68
, <b>A</b> 3	(69 kV)		1	335.726,56	1	91,673,76
A3a	(30 a 44 kV)		1.	392,128,78	1	130.921,37
44	(2,3 a 25 kV)		1	494.587,68	ī	135,470,20
AS	(Subterrâneo)		ŀ	425.499,44	1	208.093,12

#### QUADRO C

1		ARIFA HORO-SAZO	NAL AZUL		
SEGMENTO		CONSUMO (C	Crs/KWh)		
SAZONAL	PONTA		FORA DE PONTA	A	
SUBGRUPO	BECA	UNIDA	SECA.   UMIDA		
A1	1.324.980,17	1 1.159.433,71	937.475,12   796.862,2	<del>,</del> -	
A2	1.404.247,29	1 1.309.982,55	1.006.022,81   922.927,6	ī	
A3	1.590.989,50	1 1.410.650,43	1.095.837,85   945.996,6	5	
43a	-2.572,611,81	1 2.381,322,06	1.1,223.724,46.   1.081.499,3	3	
A4:	2.667.607,30	1 2.469.851,56	1 1.268.405,24   1.120.925,13	3	
AS (Búb)	2.791.632,41	1 2.583.633.53	1.327.376,14   1.173.039.0	2	

#### QUADRO D

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL									
SEGMENTO HORO-BAZONAL	DEMANDA (Crs/kW)								
SUBGRUPO	PONTA   FORA DE PONTA SECA OU UNIDA   SECA OU UNIDA								
At (230 kV ou mais)	1 862.757,39 1 180.940,64								
A2 (86 a 138 kV)	1 926.732,51   211.653,59								
A3 (49 kV)	1 1.244.951,77   339.972,53								
A3m (30 a 44 kV)	1.319.762,89   439.711,06								
A4 (2,3 a,25 kV) ,	1.220.343,89   406.587,68								
AS (Subterrâneo)	1.277.080,41   623.533,72								

#### QUADRO E

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE		
SUBGRUPO	;	DEMANDA (Cr\$/kW)
A3m (30-kV m 44-kV)	1	130.921,37
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1	135.470,20
AS (Subterraneo)	1	208.093,12

#### QUADRO F

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE							
SEGMENTO	· CONSUMO (Er	S/HWh)					
HORO-	PONTA	FORA DE PONTA					
SUBGRUPO	SECA ! UMIDA	I SECA I UMIDA					
,A3»	11.643.595,98   11.452.600,66	11.223.724,46   1.081.499,35					
A4 1	12.071.145,77   11.873.310,95	11.268.405,24   1.120.925,13					
AB (Sub)	12.692.358,00   12.425.325,82	11.327.376,14   1.173.039.02					

#### QUADRO G

!	TARIFA DE ULTRA	PASSAGEH - HOR	O-SAZONAL VERDE	
	SUBGRUPO	` PI	DEMANDA (Cr\$/kW) ERIODO SECO OU UMIDO	
A3	a (30 a 44 kV)	1	439.71	1,06
64	(2,3 a 25 kV)	1	406.58	7,6B
i AS	(Subterrâneo)		623.53	3,72

#### QUADRO H

1		TARIFA DE ETST	 
	SUBGRUPO	;	(Cr5/HWh)
i	A1 @ A2		 342.876.74

A3	:	300.336,95
A3a		407.654,26
A4 e AS	!	400.658,73

Nº 105 SEXTA-FEIRA, 4 JUN 1993

														Θί	JADR	AND Topic	1
				T	ARİF	A DE	EMER	SENCIA	-	AUTOP	RODUT	OR			,	todos	ï
				SUB	GRUP	0			1	DE:	HANDA		1	CONS (Cr \$/	UMC 'MWh		
2A	(88)	a	136	kV	>				7	95	1.594	,57	1	4.178.	804	, 06	1
A3	(69	k	"			,			ī	97	5.282	,03	ī	5.873.	192	r43	
АЗа	(30	2.	44	kV)	CON	VENC	IONAL		-7	317	7,324	. 56	ī	6.150.	261	,55	.]
ASa	(30	a .	44	kV)	HOR	0-SA2	ZONAL	AZUL		1.10	1.866	,58	1	6.150.	261	, 55	
АЗа	(30	a.	44	kV)	HOR	0-SA	ZONAL	VERDE	ī	27	6.283	.40	1	6.150.	261	, 55	
A4	(2,	3	25	kV	CO	NVEN	CIONAL		1	293	3.421	, 63	ī	5.686.	955	, 92	1
A4	(2,	3 a	25	kV	HO	RO-64	ZONAL	AZUL	ī	1.02	. 638	, 00	1	5.686.	955	, 92	1
A4	(2.3	3 a	25	kV	HOI	RO-SA	ZONAL	VERD	ĒΪ	255	5.469	. 29	1	5.686.	955	. 92	1

#### GILATER .

	,				MUNDED 7	
1	DESCONTOS	PER	CENTUAIS			
	UNIDADE CONSUMIDORA	1	DEMANDA	1	CONSUMO	
1	RURAL - GRUPO A	1	10	1	10	:
	COOPERATIVAS - GRUPO A	1	50	1	50 Misc. 27	
	AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	A 1	15	1	15 A. P. A.	
:	AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO	B		1	15 Six or 1	
_					1.00	

#### PORTARIA NO 566, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ACUAS É EMERCIA ELETRICA - DUARE, no uso de suas atribuições regimentais é considerando o conteúdo da Ler nº 8.631, de 04 de março de 1.993 e do Decreto nº .774, de 18 de março de 1992 resolves

Art. 12 Não homologar ou aumentos reais de tarmias moscontratos de suprimento assinados com cumprimento à Lei nº 8:631, de -04 de marco de 1993 a do Decrato nº 774, de 15 de marco de 1993, em meses: posteriores a outubro de 1.993.

Art. 29 Os ajustes necessários para que as tarifas das empresas supridoras atinjam os respectivos niveis de custos serão, objeto de portaria de revisão tarifária, cujos efeitos has empresas. Supridas serão absorvidos através de fórmula paramétrica.

Ant. 30 Esta portania entra em vigor na data de sua publicação.

#### GASTAO LUIZ DE ANDRADE LIMA

#### PORTARIA NO 567, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E EMERGIA ELÉTRICA - DNAEE; no uso de suas atribujodes regimentais, considerando. O Processo no 48000,001809/93-21, a proposta tariféria apresentada pela COMPANHIA ENREGÉTICA DE SIO PAULO - CESP, e conscente os termos da Lei no 8,831; de 04 de merco de 1993, de seu regulamento, Decreto no 774, de 18. de marco de 1993, e de Portaria DNAEE no 176, de 29 de merco de 1993, resolve:

Art. 10 - Homologar as Tarifas de Suprimento de energia elétrica constantes do Anexo, pars fins de faturamento dos auprimentos realizados pelo concessionário supracitado aos seus supridos, a partir da data da publicação desta Portaria ou a partir da data de assinatura do respectivo contrato de suprimento, prévalecêndo: o que ocorrer por último.

.Art. 2g — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA

#### ANEXO

SUPRIDOR : SUPRIDO :	CESP Bragantina, Ja Nacional, GSPE	GUARI, CALUA; MOCOCA; SANTA CRUZ; CPEE.	V PARANAPANEMA; .
TENSAO	MODALIDADE	DEMANDA Cr\$/kW	ENERGIA Gr#/MWh
TODAS	PROPRIO	213.136,22	596,609,57

(Ofs. nos /17, 438, 441, 448, 449 e 452/93)

#### Petróleo Brasileiro S/A

CGC 23 000 167/0001-01

Aos Acionistae da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS:

Estas informações destinam-se a atender o De	ecreto nº 682/92, i	de 13/11/1992.	
BALANCETES PATRIMONIAIS			
(pela legislação societária)	6	n milhões de cruzeln	08
Períodos findos em:	31.01.93	28.02.93	31.03.93
* * · ·			
ATIVO			
CIRCULANTE			
Dieponibilidade	4.800.938	7.889.375	9.222.232
Titulos e Valores Mobiliários Contas a Receber Process	414 26.412.058	399 32,218,464	428 36,786,315
Estoques	18.788.563	23.503.752	30.915.494
Outros	3.705.507	. 3.364.306	3.908.325
	53,707,470	86,756,296	80.834,794
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		•	••
Departamento Nacional de Combustiveis - DNG	52.695,522	67,258,946	85.979.830
Investimentos em Empresas Privatizáveis	8,755,583	10.997.168	13,536,519
Subsidiárias, Controladas e Coligadas	5.407.867	6.999.790	9.088,427
Outros	4,003,413	5.098.377	6.333.084
	71.082.165	90.354.279	114.915.860
PERMANENTE			
Investimentos	65,366,318	83.042,750	104.007.866
tmobilizado	125,038.862	157.740.036	194,998,984
Diferido:	2,600,710	3.337.535	4.189.483
THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE PARTY IN THE P	193.005.690	244.120.320	303.196.333
TOTAL	317.775,325	401,230,895	498.946.987
PASSIVO			
CIPCULANTE Financiamentos	41.201.951	54.676.771	64.467.802
Fornecedores '	16,870,013	21,340,504	24.975.618
- Impostos e Contribuições Socieis Empréstino Compulsório a Recolher - DL: 22886	11,753.896	13.061.075	14.050.082
Empréstimo Compulsório a Recolher - DL: 2298/86	6.506.836	-8.259.458	10.301.590
Subsidiáries, Controlades e Coligaries	4,926,898	6.044.222	7.905.739
Provisão para Férias Outros	3,890,592 8,041,234	4.359.519 8.923.442	4.788.399 11.454.808
Othor	93,191,218	116.664.991	137,941,838
	\$3.191-210	110,004,001	107.841.000
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		19.545.664	
Financiamentos	15.519337	19:545:564	27.775.574 5.119.097
Contribuições Socieis a Recolher Subeidiáries, Controlecies e Coligadas	8.983.081	11.010.646	14.717.666
Outros	442.591	580,355	14.717.666 699.536
	26.398.791	32.869.449	48.311.905
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Realizado Atualizado	97,068.058	122.989.470	166.065.118
Receives	100.481.946	127.957.769	144.544.143
- Resultado Líquido do Período:	647.314 .198.185.316	729.216 251.676.455	2.083.983 312.893.244
TOTAL	317,775,325	401.230.895	498.946.967
IUIAL	317.775363	401230.000	*************
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO			
(pela legislacijo societária)	En	mithées de cruseiro	•
Períodos findos em:	31,01.93	28.02.93	31.03.93
VENDAS BRUTAS	17.022.909	37.981.086	66.414.703
Encargos de Vendes	(3.780.552)	(8.335.027)	(14.224.410)
. VENDAS LÍCUIDAS	13 242 357	29.546.059	52.190.293
CUSTO DAS VENDAS	(6.398.544)	(17.038.700)	(29.554.736)
LUCRO BRUTO	. 6.843.813	12.607.359	22.835.555
DESPESAS OPERACIONAIS			
Financekas, Liquides	(11.323.832)	(24.948.338)	(41.370.854)
Prospeccijo Perf. přExtracijo Petróleo	(1.504.817)	(3.799.180)	(6.198.159)
Outres	(1.188.850)	(1.409.306)	(3.448.547)
	(14.017.299)	(30.156.824)	(51.017.360)
PARTICIPAÇÃO EM SUBSIDIÁRIAS E COLIGADA	(354,044)	(394.189)	393.025
Efeitos inflacionários	13,440,682	28.756.873	46,936,395
Correção Monetária de Balanço     Variações Monetárias de Financiamentos	1,3,440,062	20.100.073	-10.000000
para o Ativo Imobilizado	(5,063,696)	(9.897.861)	(16.564.276)
F	8.376.984	18.859.012	30.374.119
RESULTADO OPERACIONAL	849.454	915.358	2.385.339
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(26.263)	(55,353)	(44,016)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(173.877)	(130.789)	(277.340)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	647.314	729.216	2.083.983
ORLANDO GALVÃO FILHO	Superio	JOSÉ DE ME	LO o de Controla

(Of. no 299/93)

Servico Financeiro for CRC-RJ - 018.619-1

## Ministério do Bem-Estar Social

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO 357, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado do Bem-Estar Social, no uso de suas

Art. 10 Instituir, no ambito da Secretaria de Saneamento do Ministério do Bem-Estar Social, a Unidade Nacional de Gerenciamento do Programa de Controle da Qualidade das Águas e da Poluição Hídrica - UNGP, com o objetivo de prover as condições técnicas adequadas à execução do denominado Componente Nacional do referido Programa, competindo-lhe:

I - interagir com os órgãos ambientais federais, em particular com as áreas de Saneamento, Saúde e Meio Ambiente, com vis-tas a definição de diretrizes gerais e estratégias de ação;

II - estabelecer as diretrizes gerais dos pro descentralizados, de comum acordo com os órgãos locais envolvidos, como o programa anual de trabalho e o seu respectivo orçamento; projetos

III - definir e operacionalizar convênios de de recursos entre a União e os Estados envolvidos;

TV - supervisionar e acompanhar a execução físico-financeira dos projetos, bem como assistir e coordenar junto às equipes nos Estados, as missões de preparação a serem emprendidas conjuntamen-te como o Banco Mundial, com vistas à avaliação dos avanços técnicos obtidos e à assistência metodológica necessária aos programas de saneamento ambiental nas áreas selecionadas;

A responder pelo andamento dos projetos sob os aspectos técnicos e financeiros do Componente Nacional do Programa junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desanvolvimento - BIRD; bem como consolidar as informações dos Estados e slaborar o relatório semestral de atividades e de avaliação de aplicação dos recursos;

VI - orientar as UGPs estaduáis sempre que for identificada necessidade de apoio de consultoria técnica, no melhor interesse dos projetoss.

Art. 20 Estabelecer que a referida Unidade. ficará subordinada ao Diretor do Departamento de Planejamento e Engenharia da Secretaria de Saneamento deate Ministério, ao qual competira comporequipe técnica especializada com profissionais das áreas de Meio - Ambiente, Economia, e Institucional.

Art. 30 A UNGP extinguir-se-ā, automaticamente, ao término da execução do Programa de Controle da Qualidade das Águas e da Polutção Hídrica.

Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

JUTARY MAGALHĀES JUNIOR

#### PORTARIA-NO 397. DE 31 DE MAIO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO REM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, da acordo com o disposto ha Lai na 8.211, de 22 de julho de 1991, na Instrução Normativa/DTN na 10, de 02 de outubro de 1991 e considerando o que consta no Processo na 28.000-007388-92-62, resolves

- I Aprovar o Plano de Aplicação e transferir recursos consignados no Orçamento Geral de União para 1992. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIGS PI, CGC/MF Nº 06.553.762/0001-00.sito à Praça Padre Marcos, "92," nor valor de Cr\$ 922.400.000,00 (MONSCHROE e NUREI a DOIS MILEGES e QUATROCHNOS ALL CRUEIROS), objetivando construir quatro berragens mas localidades de Umburestro, Tiube, Serra do Umbuseiro e Carnatha e perfurar e equipar quatro pocos tubulares nas localidades de Chureiro pocos de Carnatha de processo acima mencionado.
- II A consignação, o empenho da despesa e a libersção dos recursos a que se refere o item anterior são originários da Dotação Orgamentária-Programa de Trabalho 23101.13040.0183.3272.0012 Infra-estrutura hídrica em Jaicós PI, Elemento de Despesa 340.41 (Transferências a Municípica/Custeio, Fonte 153 (FINSOCIAL), consignada ao Ministário do Bem-Estar Social pela Lei nº 08.409 de 28.02.92 e Decreto nº 677, de 06 de novembro de 1992, conforme nota de Empenho nº 02661 de 31 dezembro de 1992.
- III Os recursos serão depositados em conta vinculada e específica no Banco do Brasil 5/A, Agência 2203-9, Conta Corrente na 55.020-5 mão podendo ser transferidos para outra instituição financeira, e ficando vedada a sua utilização diversa da estabelecida no Plano de Trabelho, inclusive a aplicação no mercado financeiro.
- 10. Os recursos de que trata esta Portaria serão liberados de conformidade com o Cronograma de Desembolso, para aplicação no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme estabelecido no Art. 20 do Decreto nº 514, de 28 de abril de 1992.
- V Caberá à Secretaria de Saneamento, ou a quem ela delegar, exercer a fiscalização e o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto indicado acima, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos trateridos.
- VI- O beneficiário obriga-se a apresentar ao Ministério do Ben-Estar Social pormenorizada Prestação de Contas e Relatório de Execução Físico-Financeira, até 30 (trinta) dias após o término da execução do objeto previsto no Plano de Trabalho.
- VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUTHAY MAGALHÄES JÜNIOR

## PORTARIA NO 398, DE 2 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas O MINISTRO DE ESTADO DO BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos Decretos-leis 200, de 25.02.67 e 2.300 de 21.11.86 e suas alterações, no que couber, na Lei nº 8.211. de 22.07.91, no Decreto nº 93.872, de 23.12.86, na Instrução Normativa/DTN nº 10, de 02.10.91, na Instrução Normativa/STN nº 02, de 19.04.93, no que couber, e no que consta do Processo nº 28.000-001836-92-79, resolve:

I - Aprovar o Plano de Aplicação, (Anexo I) dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 1992 à PREFETURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO, CCC/MF nº 02.055.729/0001-05, sito à N. Presidente Vargas, 3215 - Vila Maria, no valor de Cr\$ 3.689.600.000,00

7548 SECÃO I

#### DIÁRIO OFICIAL

2) PROJETO: Besame Mucho (9300001)

Nº 105 SEXTA-FEIRA, 4 JUN 1993

(TRÊS BILHÕES, SEISCENTOS e OITENTA e NOVE MILHÕES e SEISCENTOS. MIL CRUZEIROS), objetivando o sistema de esgoto sanitário de Rio Verde -GO, de acordo com o Plano de Trabalho, constante do processo acima

II - A transferência dos recursos de que trata o item anterior será efetivada desde que haja disponibilidade financeira no Tesouro

III - A consignação, o empenho da despesa, e a liberação dos recursos a que se refere o item I são originários da Dotação Orçamentária-Programa de Trabalho 23101.13076.0449.1343.0365 - Sistema TACUTEOS orgamentalia-rrograma de rrabalho 23101.13076.1449.1343.0365 - Sistema de coleta e tratamento de espoto em Rio Verde - GO, Elemento de Desposa 4540.41 (Transferências a Municíplos/Investimentos), Fonte 153 (EFINSOCIAL), consignada ao Ministério do Bem-Estar Social pela Lei nº 8.409, de 28.02.92, conforme Nota de Empenho nº 92NE03659 de 31.22.92.

IV - A aplicação dos recursos observará o prazo. estabelecido no Plano de Trabalho.

V - Os recursos serão depositados em conta vinculada e específica no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2973-4, conta corrente nº 45:035-9; mão podendo ser transferidos para outra instituição financeira, vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida na legislação ou norma federal, bem como no Plano de Trabalho.

VI - Caberá à Secretaria de Saneamento, ou a quem ela delegar, exercar a fiscalização e acompanhamento das ações previstas para execução do objeto indicado acima, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

VII - O beneficiário obriga-se a apresentar ao Ministério do Beam-Estar Social, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos transferidos, a prestação de contas, mediante Cornecimento dos relatórios de Execução Frsica-Financeira, de Execução de Reciata e Despesa, de Relação de Regamento e de Bens, conforme disposto no § 2º do art. 26 da PAGEMBORO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE SER IN/STN/02/93.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. no 136/93)

JUTANY MAGALHÃES JUNTOR

# Ministério da Ciência e Tecnologia

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Comissão Superior de Licitação PARECER Nº 32, DE 2 DE JUNHO DE 1993 Processo nº 01200.000578/93-91

ANTÔNIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL-Presidente, FÁBIO GUILHERME Membro, LUIZ RODRIGUES DE SOUSA-Membro, PAULO DE QUEIROZ ROCHA Membro e BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO-Membro. VOCEL (Of. no 103/93)

## Ministério da Cultura

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 114, DE 2 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribu regimentais e em cumprimento ao disposto no art. 25 do Decreto 455, de 26 de fevereimo de 1892, resolve: atribuições

Art. 18 - Autorizar a captação de recursos, via dosções ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei na 8,313, de 23 de dezembro de 1991, em favor dos projetos culturais a seguir relacionados e que foram aprovados na 92 reunião da Comisão Nacional de Incentiva à Cultura - CNIC, realizada na cidade de Brasilia, DF, nos dias 25 e 26 de maio de 1993:

ÁREA: Artes Génicas

1) PROJETO: Veneno "Monsho Companhía de Dança" (9300061) PROCESSO NO: 01400.000456/93-93 PROPONENTE: Associação Promotora da Instrução, Rio de Jameiro,RJ C.G.C.: 34.178,858/0001-04 VALOR DO APOIO: 108,280 UFIRS PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de julho de 1993

PROCESSO No: D1400.000234/93-81
PROPONENTE: Grupo Teatro Art Cactus, Curitiba, PR
C.G.C: 78.952,629/0001-29 VALOR DO APOID: 104.096 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇIO: 31 de outubro de 1993 223 5.3 . . . PROJETO: O Centenário de Graciliano Ramós (9200274)
 PROCESSO No: 01400.000933/92-30
 PROPONENTE: Fundação Teotônio Vilela, Maceió, At VALOR DO APOID: 700.023 UFIRS .45 PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993 4) PROJETO: Cabeça de Paraiba (3201008) PROCESSO No: 01400.002527/92-20 PROPONENTE: Fibra Eletrônica Indústria e Comércio Ltda, Rio de PROFONDATE. | INTERIOR DE CARROLLE |
C.G.C: 30,027,114/0001-96
VALOR DO APOIO: 395,000 UEIR6
PRAZO PARA A CAPTACÃO: 31 de dezembro de 1993 5) PROJETO: Lenda do Guaraná - Video (9201156) PROCESSO No: 01400.002692/92-38 PROPONENTE: Kino Produções Artisticas Ltda, Rio de Janeiro, RJ C.G.C: 31,586,870/0007-04 VALOR DO APOIO: 360,000 UFIRS PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1893 384 6) PROJETO: Rio Paraíba do Sul (9201372) PROCESSO NO: 01400.000218/33-13 PROPONENTE: Andaluz Produções Ginematográficas Ltda. R184 de Jane:ro, RJ C.G.C: 28.330.561/0001-78 VALOR DO APOIO: 124,909 UFIRS PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 30 de setembro de 1993 7) PROJETO: Video Clube Didático PROCESSO No: 01400.000242/93-90 (9300026) PROPONENTE: Fundação Belgo Mineira, Belo Horizonte, MG C.G.C: 25.461,203/0001-06 VALOR DO APOIO: 52.804 UFIRs

PROJETO: Desaparecidos Políticos - Eles Não Morrerão (9300036) PROCESSO No: 01400,000383/39-41 PROPONENTE: orianda Bonfim Neto, Vitória, ES PADDURGRIE: UPIBNO BONTIM RESO, TITOLOGO C.P.F: 334,854,797-34 VALDR DO APOID: 375,323 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

PROJETO: Memórias dé um Coletor de Impostos (9308047) PROCESSO NO: 01400.000388/93-35 PROPONENTE: Pedro Avgusto de Brito, Goiánia, GO VALOR DO APOIO: 127,536 UFIRS
PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

PRAZO PARA A CAPTACÃO: 30 de setembro de 1993 .

10) PROJETO: V Mostra Banco Nacional de Cinema (9300053) PROCESSO No: 04400.000390/93-87 PROPONENTE: Cineciube Pau Brasil - Estação Botafoso, Rio neiro, RJ C.G.C: 25,171,311/0001-03 C.G.U: 23,77,37110001-03 VALOR DO APOLO: 865,484 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 30 de setembro de 1993

11) PROJETO: Cama, Café, Ciclos Econômicos e Patrimônio Cultural PROCESSO No: 01400.001300/92-49

rnovesso ma: uteus.uursuurse-19
PROPONENTE: Studio Eletrônico Assessoria e Producão de Cinema e TV
Ltda, Campinas, SP
C,G,C: 57,720,560/0031-67
VALOR DO APOlo: 52,977 UFFRs
PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

12) PROJETO: Cidado Elétrica (9200039) PROCESSO No: 01400.000763/92-01 PROPONENTE: Cidado Eletrika Prod. Artísticas Ltda, Rio de Janeiro.

C.G.C: 36,493,344/0001-27 VALOR DO APOIO: 488,450 UFIRG PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

13) PROJETO: Paulo Moura Jazz in Concert (9200938) PROCESSO No: 01400.002401/92-91 PROPONENTE: Huminina Produções Artisticas Ltda, Rio de Janeiro,

G.G.C: 31.606.759/0001-46 VALOR DO APOID: 358.000 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

14) PROJETO: Glarineta, Violão e Viola (9201819) PROCESSO No: 01400 002492/92-47 PROPONENTE: lluminina Produções Artísticas Ltda, Rio de Janeiro,

C.G.C: 31.806.759/0001-46 VALOR DO APOID: 352.000 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

PROJETO: O Grito da Terra (9201158) PROCESSO Ng: 01400.002687/92-04 PROPONENTE: Agemiro Pereira Reis, Barão de Melgaco, MT

7549

C.P.F: 174,035,611-04 VALOR DO APOLO: 7.591 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993 16) PROJETO: LP com Doze Faixas do Cantor Pádua (9201244) PROJETO: LP com Doze Faixas do Cantor Padua (920/244) PROPONENTE: Antonio de Pádua Sílva Andrade, Rio de Janciro, RJ C.P.F. 384,089,177-24 VALON DO APOIO: 88,152 LPIRs PRAZO PARA A CAPTACIO: 31 de aposto de 1993

17) PROJETO: X Ciclo de Músică de Belo Horizonte (9300045).
PROCESSO No: 01400.000389/93-08
PROPONENTE! Aisociatão Núcléo de Música Contemporânea de Belo
Horizonte, Belo herizonte, MG
C.G.C: 42/76,778/0001-43
VALOR 700 APOJO: 877.247 UBIRA
PRAZO PARA A CAPTACÃO: 31 de agosto de 1993

18) PROJETO: Série de Concertos no Maksoud Plaza (8300052) PROCESSO RO: 01400.000457/93-55 PROPOMENTE: Intéracte Productes Artísticas S/C Ltda, São Paulo, SP C.G. CI 54,223,482/0001-78 VALOR DO APOIO: 558,139 UPIRA PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de novembro de 1893

AREA: Artes Plásticos

PROJETO: Centro Cultúral Catas Altas (9201140) PROCESSO MO: 01400.002984/92-03 PROPOMENTE: Centro Cultúral Catas Altas, Santa Bárbara, MG C.G.C: 25.500.988/0001-08 VALOR DO APOIC: 16.505 UPIRA PRAZO PARA Á CAPTAÇÃO: 31 de decembro de 1993

20) PROJETO: As Visceres da Crisção (8300028) PRÓCESSO No: 01400,000315/93-81 PROPOMENTE Encesto José dos Santos, Rio de Janeiro, RJ C.P.F: 340,985,318/04 VALOR DO APOIO: 107,515 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

21) PROJETO: Hostra Roberto Burle Márx II (9308041)
PROCESSO No: 01400,000331/93-18
PROPOMENTE: Fundação Beleo-Mineira, Belo Horizonte, MG C.G. C: 25,461,203/0001-06
VALOR DO APOIO: 11,471 UFIRS
PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de outubro de 1993

22) PROJETO: 55 Anos de Pintura (9300072)
PROCESSO No: 0400.00054/33-51
PROPOMENTE: RBM Editora Ltda, Rio de Janeiro, RJ
C.G. C: 31,338,197/0001-05
VALOR DO APPOIO: 281,452 UFIRa
PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1893

23) PROJETO: Arlindo Vieira (8300076)
PROCESSO No: 01400,000542/93-23
PROPONENTI: ROM Celitora Ltda, Rio de Janeiro, RJ
C,G,C: 21,338,197/0001-05
VALOR DO APOlo: 195,907 UFFR.
PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1893

ÁREA: Patrimônió Cultural

PROJETO: Roteiros Cuiturais (3201294) PROCESSO-No: 01400.003018/32-41 PROPOMENTE: Carlos Roquette, Rio de Janeiro, RJ C.P.F: 588.320.037-72 VALOR DO APOLO: 38,490 UFIRS PRAZO PARA A CAPTACIO: 31 de julho de 1993

25) PROJETO: A Arte do Marfim (9201908)-PROCESSO No: D1400,003176/92-92 PROPONENTE: Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional, Rio

de Janeiro, RJ C.G.C: 32,288,617/0001-89 VALOR DO APOJO: 86,745 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1893

PROJETO: Folheteria Institucional Museu Histórico Nacional

(SD) TRUESCA (1907)
PROCESSO NO: 01400,000052/93-54
PROPONENTE: Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional, Rio de Janeiro, RJ C.G.C: 32,268,617/0001-89

VALOR DO APOID: 50.272 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

27) PRDJETO: Blenel Internacional de Arquitetura (9300018) PROCESSO Ng: 01400,000122/93-38 PROPONÊNTE: Fundação dienal de São Paulo, São Paulo, SP C.G.C: 80.994.585/0001-80 VALOR DO APOIO: 986.309 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de julho de 1993

28) PROJETO: Montenegro - Respate de uma Época (9201350) PROCESSO No. 10400, 003123/92-28 PROPONEMIE: Fundação Municipal de Artes de Montenegro, Montenegro,

C.G.C: 90,896,275/0001-48 VALOR DO APOLO: 10,789 UFIRS PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

ÁREA: Humanidades

28) PROJETO: Edição do Depoimento do Ministro Vasco Leitão da JUUCÈ) PROPUNENTE: Fundação Getúlio Vargas, Río de Jameiro, RJ C.G.C: 33,641.683/2001-44 VALOR DO APOIO: 15.265 UFIRS PRAZO PARA CAPTACIO: 31 de dezembro de 1993

30) PROJETO: Livro Documentário (9300049)
PROCESSO NO: D1400, D00370/93-70
PROPONENTEÍ Nelson Roberto Ferreira
C.P. Fi 202,580,487-91
VALOR DO APOLO: 8,587 D188
PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993 .

31) PROJETO: Fenomeno Chaorinha Quem Não Se Comunica Se Trumbiga . DROCESSO NG: 01400.00228/92-23 PROPONENTE: TOPBooks Editora e Distribuidora de Livros Ltda, Rio

de Janeiro, RJ C.G.C: 35.121.846/0001-27 VALOR DO APDIO: 188.000 UPIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 30 de novembro de 1993

32) PROJETO: Encontro com.o Escritor (9201)44)
PROCESSO NO: 04400.002778/32-50
PROPOMENTE: Oficine de Livros, Belo Horizonte, MG
C.G.C: 23.798.258/0001-14
VALOR DO APOLO: 559.889 UFIRA
PRAZO PARA A CAPTACIO: 33 de dezembro de 1888

33) PROJETO: História que a História da Arte Não Contou (8201318)
PROCESSO NO: 01400.003018/82-18
PROPONENTE: Libria Editora Ltda, Río de Janeiro, RJ,
C.G.C: 40,285,975/0001-80
VALOR DO APOID: 279,538 DFIRE
PRAZO PARA A GAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1983

34) PROJETO: Historia da Indumentária (9201383) PROJESS IN INSTORIS DE INDUMENTARIA (920/1593) PROPRIENTE: Libris Editors Ltda, Rio de Jameiro, RJ C.G.C: 40:266.975/0001-80 VALOB DO APOIO: 171,498 UFIRE PRAZO PARA A CAPTACIO: 31 de dezembro de 1993

35) PROJETO: Construção Espaco Cultural São Pedro do Plauí (9200443) PROCESSO NG: 01400,001215/82-71
PROPONITE: Conscilho de Desirvo Vimento Comunitário de São Pedro do Plauí - CONUESP, São Pedro do Plauí - PICONUESP, São Pedro do Plauí - PIC.5.0: 123,489,818-01001-33

C.G.C: 23,499,91670001-33 VALOR DO APDIO: 127,842 UFIRa PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

36) PROJETO: Amazonia Viva - Aves Brasileiras (9200976) PROCESSO NO: 01400. 002786/92-67 PROPONENTE: Gargobre Art Design Arquitetura e interiores Ltds.

Niteról, RJ C.G.C: 27,887,447/DDD1-80 VALOR DO APOID: BB3.452 UPIRs PRAZO PARA A CAPTACKO: 31 de dezembro de 1993

37) PROJETO: Circo Voador De: Anos Lapa (9201031)
PROCESSO No: 04400,002456/92-83
PROPOMENTE: Para Oucdai do Coracão a Companhia do Ar, Rio,
Janeiro, RJ
C.C. C. 28.125,730/0001-98
VALOR DO APOIO: 900, DOU PFIRS
PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993.

38) PROJETO: Eco Sida Cruzada III (9300098) PROCESSO NO: 01400.000270/93-25 PROPONENTE: Alto Astral Produções Etda C.G.CJ 29.554.334/0001-99 VALOR DO APOIO: 62.471 UFIRS PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de juiho de 1993

39) PROJETO: Fortes e Foróis do Brasil (9201184) PROCESSO Ne: 04400,002752/92-86 PROPONENTE: Ricardo Covalecanti Siqueira, Rio de Janeiro, RJ VALOR DO APOIO: 134.158 UFIRS PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1993

40) PROJETO: Teruz Convida (9201289) PROCESSO Ne: 0400, 002870/92-92 PROPONENTE: Acervo Teruz Comércio e Obra de Arte Ltda, Rio

PROPONENTE: Acervo Terus Comércio e Obra de Arté Ltda, Rio de Janeiro, R. Jeneiro, P. C. G. C: 29.289.767/0001-20 VALOR DO APDIOI 178.202 UPIRS PRAZO PRANA CAPTAÇÃO: 31 de dezembro de 1893 41) PROJETO: 35 Anos de Construeão Navoi (9300046) PROCESSO MS: 01400.000384/93-84 PROPONENTE: Portos e Navios Revista Téonica e informativa Ltda, Rio de Janeiro, RJ C. G. C: 33.185.789/0001-81 VALOR DO APDIOI 57.142 UPIRS PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 31 de aposto de 1993

42) PROJETO: Casa da Cultura de Pavuna (9300000) PROCESSO No: 01400,000575/93-02 PROPONENTE: Nelson Roberto Ferreira, Rio de Janeiro, RJ C.P.F. 202,580,487-94 VALOR DO APOIO: 197.026 UFIRs PRAZO PARA A CAPTAÇÃO: 30 de novembro de 1993

7550 SECÃO I

#### DIÁRIO OFICIAL

Nº 105 SEXTA-FEIRA, 4 JUN 1993

Art, 29 - Autorizar a prorrogação da captação de recursos via doseão ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 331, de 23 de dezembro de 1991, em favor do projeto cultural a seguir elacionabo e que foi aprovado na 92 reunião da Comissão Nacional de Incentivo à Guitura - Chilc, realizada na criadad de Brasilia-DF, nos dias 25 e 25 de maio de 1993:

4') PROJETO: MINIEN MINN (BRODEDE) PROJETO: YIOTAO VIVO (SECOUS) PROCESSO NE: 0400. 001395/92-48 PROPONENTE: Adeir Alves de Souza C.P.F: 275.350.936-9-7 VALOR DO APOID: 32.953 UFIRS VALOR DO APOID: 32.953 UFIRS

Art, 3g - Retificar o prazo de captação de recursos projeto "O Cator da Pele" (920696), publicado na Portaria ng 21 de captação de recursos 1B fevereiro de 1993, de 31 de dezembro de 1993 para 30 de junho

. Art. 40 - Esta Portaria entra em vigo publicação, revogadas as disposições em contrário. vigor na data de sua

(Of. no-65/93)

ANTONIO HOUAISS

# Ministério Público da União

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 163, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, é tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 3º e no artigo 7º da Lei nº 8.448; de 21 de juho de 19º2 e artigos 3º, [, 11, 5º e 9º, da Lei nº 8.627, de 1º de fevereiro de 19º3, combinado com os artigos 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição, resolve:

Art. 1º - Alterar o ANEXO I da Portaria PGR nº 495, de 20 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsegüente, para adequar o reposicionamento realizado no Nível Intermediário, na forma do AMEXO a esta Portaria.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria aplica-se aos proventos de inatividade e as pensões decorrentes do falecimento de servidor per-tencente aos Quadros de Pesoal do Ministério Público da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1993.

Art. 40 - Manter as demais disposições da Portaria PGR no 495, de 20 de outubro de 1992.

ANEXO

ARISTIDES JUNOUEIRA ALVARENGA

PORTAI	NIA/PGR 100 4	195/92	LEI Mª 8.627/93				
NÍVE	INTERMEDIA	KRIQ .	. NÍVEL INTERHEDIÁRIO				
,	SITUAÇÃO			SITUAÇÃO			
ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR	ATUAL			
REF.	CLASSE	PADRÃO	REF.	CLASSE	PADRÃO		
35 33 e 34 32	λ	III	32,33,34,35 31 30	λ	III		
31 30 29 28 27 26	В	I II IV V V	29 28 27. B 26 25 24		I II II V V V		
25 24 23 21 e 22 20 18 e 19	c	111 111 111 111	23 22 21 20 19 18	c	VI IV III II		

17 15 e 16 14	D	V IV III	17 15 e 16 14	D	V IV III
13 12	_	I	13 12		ii

PORTARIA NO 164, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

considerando a revogação da Lei nº 1341/51, o veto ao art. 266 da Lei Complementar nº 75/93 e a proximidade da realização do concurso para ingresso de servidores no Ministério Público da União, resolve:

Art. 1' - Suspender as requisições de servidores a outros orgãos públicos, para exercício nos ramos do Ministério Público da União, salvo aquelas que tenham por fim o provimento de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de cargo esta de car

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

(Of. nº 416/93)

## Tribunal de Contas da União

#### SECRETARIAS DAS SESSÕES PAUTA ESPECIAL M9 43/93:

Na forma do artigo 9º, \$\$ 1º e 8º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 13 de desembro de 1977, modificada pela Resolução Administrativa nº 82, de 1º de dezembro de 1987, foram incluídos em Pauta Especial, na presente data, para julgamento pelo Tribunal, a partir do 15º dia da publicação no órgão oficial (Regimento Interno, art. 119, 1, e 121) os seguintes processos:

- Relator, Ministro Fernando Gonçalves

Nome do Responsável

013.153/92-7 - Alexandre Magno de Miranda Ferreira

- Relator, Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira

Nome do Responsável . .

003.925/92-3 - Manoel Jurandy Mattos dos Santos

Secretaria das Sessões, em 2 de junho de 1993 HENRIQUE JOSÉ CARDOSÓ Diretor da Divisão de Atas

(Óf. nº 79/93)

#### PLENARIO

ATA Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 1993 (*) (Sessão Ordinária do Plenário)

Proc. TC-674.015/90-8 Prestáção de Contas

#### PARECER

Escola Técnica Federal de Santa Catarina-ETF/SC - Prestação de Contas relativa ao exercício de 1989.

O certificado de auditoria emitido pela CISET/MEC 6 de invanalante de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de la contacta de

O certificado de auditoria emitido pela CISET/MEC é de irregularidade.

A entidade, pelas declarações do seu Diretor, reconhece que prorrogou tacitamente os contratos de trabalho de professores substituto, desobedecendo do \$1s do art. 9º do Decreto nº 34.664, de 23-07-87 (fis. 175), assim transcrito:

\$1s - 0 prazo total de contratação de Professor Substituto, incluídas as renovações ou prorrogações, não será superior a um ano.

O art. 452 da CLT, em que o Administrador busca estribar-se, poderá servir para assegurar direitos aos professores contratados, nunca, porém, como obrigação de contratar, que esse dispositivo legal não contem.

O fato de a Corte ainda não ter julgado esta conta nem expedido orientação a respeito não nos parece ensejar alguma atenualite

nao contem.

O fato de a Corte ainda não ter julgado esta conta nem expedido orientação a respeito não nos parece ensejar alguma atenual te para essa irrequiaridade, pois a Direção da ETF/SC não necessitava de esclarecimento sobre a interpretação do art. 9ª do Decreto nº 94.664/87, tendo solicitado providências ao MEC e à SAP como fito de obter solução para suas necessidades de contratação de novos docentes.

A Srª Inspetora-Regional da IRCE/SC faz observação quanto à conexão do processo com aqueles referentes às contas do exercício de 1990 (TC-674.040/91-0), e os Relatórios de Inspeção que as acompanham (TC-650.255/90-9 e TC-650.540/91-3).

Sendo este o exercício mais antigo, em que a auditoria registrou a contratação irregular, além de outras ocorrências como as analisadas nos subitens 4.3, 4.4, 4.7, 4.10 e 4.14 da instrução de fls. 187/195, nele deve ser aplicada a ponalidade cabível.

Para que as contas possam ser julgadas irregulares e se aplique ao responsável a multa prevista no art. 53 do Decreto-lei na 199, de 25-02-67, mediante o rito processual da Lei nº 8.443, de 16-07-92, impõe-se a determinação de audiência do Sr. Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarína, para as finalidades dispostas no art. 12 deste úl*iso-diploma legal.

Procuradoria, em 16 de setembro de 1992

JATIR BATISTA DA CUNHA Procurador-Geral em Substituição

Proc. TC-674.040/91-0 (Apensos: TC-650.255/90-9 e TC-650.540/91-3) Prestação de Contas

Escola Técnica Federal de Santa Catarina-ETF/SC, Prestação de Contas de exercício de 1990.

No período foi realizada Inspeção Ordinária Setorial, cujo Relatório foi submetido à Decisão da colenda 2º Câmara, em 06-06-91, a qual determinou "providência voltada para o saneamento da irregularidade relacionada à investidura em função de confiança, por parte de servidores optantes pelo regime de dedicação exclusiva. (Relator: Ministro LINCOLN MAGALHAES DA ROCHA).

A propósito, o Sr. Diretor da Escola esclareceu que os servidores em função comissionada deixavam de receber o valor inerente eo cargo efetivo, passando a faser jus à remuneração de Professor Titular em regime de dedicação exclusiva, com os acréscimos legais.

O assunto não é abordado an instrução das contas, mas admitimos que sofre drástica alteração ante a extinção de Carlificações de Dedicação Exclusiva para sorvidores de recursivo, determinada no art. 16 da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92.

Executivo, determinada no art. 16 da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92.

MEC. dos processos relativos so do sproveitados no al MYGAR e no MEC, dos processos relativos so do proveitado do su também do MYGAR e no MEC, dos processos relativos so proveitados do MYGAR e no MEC, dos processos relativos mo proveitados de la carlificaçõe de Desento nº 94.664/87.

Com a juntada do Relatório às presentes contas, o assunto foi enfentado mediante informações mais recentes, colhidas pela equipe encarregada de outra Inspeção Ordinária Setorial, abrangente do período de 01:12.90 a 22.09.91, cujo Relatório foi também apensado (TC-650.540/91-3), de acordo com o subitem 4.2.3 das Instruções Gerais Consolidadas sobre Inspeções e Auditorias, aprovadas pela Portaria/SAUDI nº 005, de 02-04-92 (BI nº 17, de 08-04-92).

A Srá Inspetora-Regional, por esses motivos, chama a atenção para a conexão existente entre os feitos.

Diferentemente da irregular prorrogação dos contratos dos Professores Substitutos, apreciada nas contas do exercíco anterior, aqui avulta com maior destança para para para d

pelo exercício de 1991, segundo o relato do TC-650.540/91-3, quedaria ao alvedrio do Sr. Minista-Relator determinar ou mão a desapensação daquele Relatório para juntada às contas desse exercício, uma vez cumprida a sua finalidade no julgamento do mérito destas contas, de 1990, da ETF/SC.

Procuradoria, em 16 de setembro de 1992 JATIR BATISTA DA CUNHA Procurador-Geral em Substituição

(*) - Republicada, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 2-6-93, Seção I, pags. 7404/05.

# Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO NO 4, DE 23 DE MAIO DE 1993

O Conselho Federal de Psicologia (CFP), VIII Plenário, es sua 68 Sessão Ordinária; realizada en 23 de maio de 1993, no uso de suas atribuições legais e régimentais, <u>P. E. S. O. I. U.F. Art. 12 - Aprovar a primeira reformulação</u> orçamentária do Conselho Regional de Psicologia 48 Região - CRP/MOSE, para 1993, como segue:

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições Receita Patrimonial

10.748.545.000,00

Receita de Serviços Outras Receitas Correntes

1.008.534.000,00

Despesas de Pessoal e Encargos Haterial de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos

.674.006.000,0. 532.239.000.00 4.826.511.000,00 3.526.901.000,00

DESPESAS DE CARTTAL

Investigentos

274.417.000,00 48.124.000,00

17.882.402.000,00

17.882.402.000,00 Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Brasília(DF), 23 de maio de 1993.

ALUARO TRILITLLO Conselheiro-Presidente

MÉLIO PEREIRA DA SILVA Conselheiro-Tesoureiro

(Of. no 4/93)

## Poder Judiciário

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

#### Conselho da Justica Federal

DESPACHOS

Processo nº 717/MAI/93-EOF/SAD. Assunto: Inexigibilidade de licitação.

Senhor Secretario-Geral, Esta Secretaria de Administração reconheceu a inexi gibilidade de licitação, nos termos do art. 23, I,do Decreto-lei nf 2300/86, para aquisição de 70 lts. de toner e 06 lts, de revelador, genuinos de marca Trinfo/Mitra, para utilização em maquinas fotocopiadores de mesma marca, locadas a este Conselho da Justiça Federal o valor da aquisição totaliza CT\$ 418.564.484,00 (quatrocentos e de roito milhões, quinhentos e sessența e quatro mile quatrocentos e o valor da aquisição cocaliza ora 410.304.404,00 (quarrocentos e que zoito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e ottenta e quatro cruzeiros), e sera efetuada da firma TYPE-Maquinas e Serviços Ltda, representante comercial exclusivo da TRIUNFO - Maquinas e Sistemas Reprográficos S.A., em Brasília, Distrito Federal.

Brasilia-DF, 25 de maio de 1993.

LAURINDA SALOMÃO SANTOS Secretária de Administração

Ratifico, nos termos do art. 24 do Estatuto das Li-citações, a decisão da Sra. Secretária de Administração em reconhe-cer a inexigibilidade de licitação para a aquiejção de suprimentos genuínos da marca Triumfo/Mitra, conforme justificativas acima e por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasilia-DF, 25 de maio de 1993.

(Of. nº 23/93)

ALCIDES DINIZ DA SILVA Secretario-Geral

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

#### 3ª Região

#### Diretoria-Geral

DESPACHOS

PROCESO NO 078/93-CPL

PROCESO NO 998/93-291
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação para a execução de retrato dos Exmos. Srs. Julzos, ex-Presidentes do TRF da 38 Região, em tela, a óleo, nao medidas de 55 x 85 cm, com respective meldura. FAVORECIDO: BIAGROU MAZZEO EM coorrendo a hipótese prevista no Art. 23, ili, do Decreto-Lei nº 2.300/85, conforme varificado no processo administrativo que deu crigem à este solicitação, considero a execução dos serviços como de competição inviável, recomendando a ratificação do procedimento pela autoridade competente.

YARA PRADO FERNANDES Assessora Técnica

Ratifico o presente procedimente nos termos da justificativa e parecera, tendo em vista o atendimento ao disposto no artigo 24 de Decreto-Lei ne 2300/88.

OLGA BASTYI TAKAYAMA

Diretora-Geral

(Of. no 120/93)

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

22ª Região DESPACHOS

PROCESSO Nº 158/93 ASSUNTO: Diapensa de licitação para assinatura do Diário Oficial do E<u>s</u>

ASSUMIUI UISPANIA DE LACATORE LA TRADA DE LA CAMERI; FAVORECIDO: Companhia Editora do Piauí - COMERI; Reconheço a dispensa de licitação, com base no art. 22, X do Decreto-lei nº 2.300/86, opinando pela ratificação.

Teresina. 31 de maio de 1993.

JOSÉ NEUTON DE FREITAS COELHO Diretor Geral

Rátifico a dispensa de licitação, em atendimento ao disposto no art. 24, do Decreto-lei n# 2,300/86.

Teresina, 31 de maio de 1993.

JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA Juiz Presidente

PROCESSO Nº 88/93 ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação das publicações de in-teresas deste Tribunal no Diário da Justiça do Estado do Piauí; FAVORECIDO: Sarviço de Imprensa do Diário da Justiça do Estado do Pi-

Reconheço a dispensa de licitação, com base no art. 22, X do Decreto-lei nº 2.300/86, opinando pela ratificação.

Teresina. 31 de maio de 1993.

JOSÉ NEUTON DE FREITAS COELHO Diretor Geral

Ratifico a dispensa de licitação, em atendimento ao disperso do art. 24, do Decreto-lei nº 2.300/86.

Teresina. 31 de maio de 1993.

JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA July Presidente

PROCESSO Nº 20/92 ASSUNTO: Dispensa de licitação para D5 (cinco) assinaturas do Diário da Justiça do Estado do Pisuí; FAVORECIDO: Serviço de Imprensa do Diário da Justiça do Estado do Pi-

Reconheço a dispensa de licitação, com base no 22. X do Decreto-lei nº 2.300/86, opinando pela ratificação.

Teresina, 31 de maio de 1993.

JOSE NEWTON DE FREITAS COELHO Diretor Geral

Ratifico a dispensa de licitação, em atendimento disposto do art. 24, do Decreto-lei nº 2.300/86

Teresina. 31 de maio de 1993.

JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA Juiz Presidente

PROCESSO Nº 170/93 ASSUNTO: Dispense de licitação para contratação para aquisição de passagens aéreas; FAVORECIDO: VARIG;

Reconheço a dispensa de licitação, com base no 22. X do Decreto-lei nº 2.300/86, opinando pela ratificação.

Teresina, 31 de maio de 1993.

JOSE NEWTON DE FREITAS COELHO

Ratifico a dispensa de licitação, em atendimento disposto no art. 24, do Decreto-lai nº 2.300/86.

Teresina, 31 de maio de 1993.

JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA July Presidente

PROCESSO ## 156/93 PROCESSO Nº 156/93
ASSUMTO: Dispansa de licitação para contratação de publicações deste
Tribunal no Diário Oficial do Estado;
FAVOMECIDO: Companhãa Editora do Plauí - COMEPI;
Reconheço a dispansa de licitação, com base no art. '
22, X do Decreto-lai nº 2.300/86, opinando pela ratificação.

Teresina, 31 de maio de 1993.

JOSÉ NEWTON DE FREITAS COELHO Diretor Geral

Ratifico a dispensa de licitação, em atendimento ao disposto no art. 24, do Decreto-lei nº 2.300/85.

Teresina, 31 de maio de 1993.

JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA Juiz Presidente

PROCESSO Nº 169/93 ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação para aquisição de passagens aéreas; FAVORECIDO: VASP;

Reconheço a dispensa de licitação, com base no art. ' . 22, VII do Decreto-lei nº 2.300/86, opinando pela ratificação.

Teresina, 31 de meio de 1993.

JOSÉ NEUTON DE EREITAS COELHO Diretor Geral

Retifico a dispensa de licitação, em atendimento ao disposto no art. 24, do Decreto-lei nº 2.300/86.

Teresina, 31 de maio de 1993.

JESUS FERNANDES DE OLIVETRA Juiz Presidente

(Of. no 81/93)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Diretoria Administrativa DESPACHOS DO DIRETOR Em 28 de maio de 1993

Ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, referen te a execução dos serviços de atualização do laudo técnico para recupe ração das instalações elétricas do Palácio da Justiça e Anexo I do TTI bunal de Justiça do DF, à favor da empresa ECOP-ENGENHARTA, COMSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com base no inciso II, do art. 23 do Decretó-lei nº 2.300/86. (P.A. nº 10.750/91).

Em 19 de junho de 1993

Ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, réferen te a aquisição de toner, à favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA, nos texmos do art. 23, inciso I, do Decreto-lei nº 2.300/86. [P.A.np 0504/

Ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, referen te a aguisição de cilindro para maguina xerox, à favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA, com base no inciso I, do art. 23, do Decreto-lei nº 2.300/86. [P.A. nº 00033/93].

LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA ABREU

(Of. no 2.322/93)



105 SEXTA-FEIRA, 4 JUN 1993		DIÁRIO OFICIAL SEÇÃ	1 O	7:
ESSAO ORDINARIA BOLO TAMBUTTES E COMERCIO L'ANA. E CULTORS		APROVACAO .PORTARIA 324, 31-05-93 MARA INCRA/PRESI	7 500	
POLO IMBUSTRÍA E COMERCIO LTDA, E CUTROS. PAUTA, US-06-93 NF 3CC/3C.	7.528	APROVACAD		
ISSAO ORBINARIA VIACNO AEREN SMO PAULO S/A – VASP, E OUTROS. PAUTA, CS-05-59 NP 3CC/1C		PORTARIA 325, 31-05-93 MARA INCRA/PRESI	7.533	
PAUTA, 03-06-95 RF 3cc/1c	7.527	- PROMBOGIACAO DE PRAZO PORTARIA HR 53 DE 11/05/95		
L Horatorio de amalise de sementes Hotarias-madau/sda mas 65 a 74/93		PORTARIA 65, 02-06-75 HS SYS/SETEM	7.534	
PENEW LAMENTO		- PROTECAO DA AVIACAO CIVIL ATOS DE INTERFERENCIA ILICITA COMPENCIA SONDE À AVIATAD CIVIL INTERNACIONAL		
LABORATORIO DE AMALISE DE SEMENTES DO PRODUTOR COOP. AGROP. GOIGERE LTDA, E OUTROS. PORTARIA 65, 01-06-93 MAARA 30A.	7.531	CONFERCIO SCOME A AVIACAO CIVIL INTERMACIONAL PORTARIA 448, CS-OS-95 MARR 691	7.534	
IORATORIO DE EMPIGUECIMENTO 290TOPICO MOVACAO		- RATIFICACAD		
JTONIZACAO UNISADE DE ENRIQUECIMENTO DE UNANIO ALMINANTE ALVANO ALBERTO. PORTARIA 1, 27-05-93 SAE CMEN.	7.047	IMPLICATIONS OF LICITACNO INTENDA DO BRASIL LTM. DESPACHO, DI-G-55 Taby DA.		
PORTARIA 1, 27-43-93 SAE CHER	7.317	IMEXIGIBILIDADE DE LICITACIO	7.552	
NELO NGBA MEDIBORA BE COMBUSTIVEL LIGUIBO LANCA AUTORATICA		SERON NO BANIL LTDA. DESPACHO, DI-DE-93 TJDF NA.	7.552	
RTARIAS-HICT IMMETRO/DINEL HAS 78 A 88/93		BITWENTS BE FICTION		
TORIZACAO PORTARIA 78, 12-05-93 MICT IMMETRO/BIMEL	7.539	PESPACHOS-TRY ZEM/PRESI COMPARIENT BETTORA DO PINKI - COMPET, E CHITROS, ,DESPACHO, 31-30-30 TRY ZEM/PRESI.		
NAMEA MAG AUTOMATICA MTARIAS-HICT INMETRO/BINEL MRS 141 A 143/92			7.552	•
MIARIAS-FICT IMMETRO/DIREL MRS 161 A 163/92 MONACAO PORTARIA 161, 26-11-92 HICT IMMETRO/DIREL	7 510	IMEXIGIALISMOS OF LICITACAO TYPE — MAGUIMAS E SENVICOS LIDA0699ACHO, 25-45-75 JF STJ/CJF		
W 1917 1917 1917 1917 1917 1917 1917 191	7.536	DISPENSA SE LICITACAO	7.551	
HOMOLOGACAO MENTO DE TARIFAS CONTRATUAIS		VARIE = VIACAO ARREA RIO-GRAMMUNE. DESPACHO, US-06-95 CC RADIOMAS/PRESI.	7 517	•
PORTARIA 556, 03-06-93 NNE SEN/DHAEE	7.546	IMEXICIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
O TEXTO TIBO 23 PARABRAFO 2, BO ESTATUTO SOCIAL		BIAMBIO NAZZEO.  .BEMACHO, OS-06-93 TRE 38/86	7.551	
NOVACAO PRIMACAO ACONIMAS. PORTARIA 295, US-06-95 NPS MM				
PORTARIA 295, US-06-95 NPS MI	7.536	IMENSIBILIANDE DE LICITACION CODIPE CLA SITTIBILIDORA DE PECAS E VEIGLOS. JERMACON, CO-G-50 NO IM/MO.	7.516	
RACAO EMMANDANA NO ITEN I BO ARTIBO 5 BA REBOLUCAO NR 1718 DE 29/05/90 CLANECIMENTO		IMEXIGUBILIDAME DE LICITACMO ELLIOT COMPANY.		•
CLANECIMENTO CARTA CIRCULAR 2.369, 02-06-93 NF BACEN	7.531	ELLIOT COMPANY. DESPACHO, 31-05-95 NN PMM.	7.516	
IDO DE REINTBORACAO		BINAMA DE FICTACIO		
IND DE MILITARIONION PERSONALINA DE MANAGEMENTO MARLÍA MEZINA DE SILVA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE SILVA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE SILVA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE SILVA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE SILVA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE SILVA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE SILVA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENTO MENDRACIO (UTILIZADA DE MANAGEMENT		SCHETABLE DE ECONORIA E FINNICAS DA ARROMATICA. DESPACHO, OS-OS-NGE MER METY	7.534	
FUNNACIO UNIVERNISAME DO RIO GRAMME. MENPACHO, OT-06-95 REC BR	7.533	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO		
IO DE APLICACAO DE RECUEDOS DOVACAD		HEXIGIBILINAS DE LICITACAD DESMACADA-MPS INDEX DANO DESTACADA ROCETIA DE CONTROL L'EMA, E CUTTROL DESMACADO, CO-CA-TS DES INDEX/2000.	7,514	
OVACAD- PREFEITIMA MINICIPAL DE RIO VENDE - 80. ORTARIA 386, 02-06-33 NMES 84.	7 647			
ORTARIA 398, 02-08-93 MBCS GM.	r.347	IMMATEC - IMMATRIA BRASILEIRA DE YELECONNICACOES. DESPACIO, 27-05-95 MPS IMMATRIA DE YELECONNICACOES.	7.536	
OVAÇÃO PROPETIMA MUNICIPAL SO JAICOS — P1.		THEY ISTRICT TRANS OF A PETTAGO		
ONTARIA 397, 31-05-95 NMES GM	7.547	RESPACHO, 25-05-95 HE FROMIZ.	7.535	
TARÍA NR 53 DE 11/05/95 DENGRADO DE PRAZO				
ORTARIA 65, 02-06-93 HS SYS/DETEN	7.534	BISPHERA DE LECTRICAD BECEN BERRYLOSS DE WIRELANCIA LIDA. DEIFÁCHO, 31-05-75 DPS 1869/ASPE.	7.536	
ARIAS-NAMA/SBA MRE 65 A 74/93		BISPERRA DE LICITACAO		•
DOMATORIO DE AMALINE DE SEMENTES LABORATORIO DE AMALINE DE SEMENTES DO PROBUTOR COOP. AGROP. GOIGERE LTDA. E CUTROS. ORTARIA 65, DT-06-75 NAMAR SBA	* ***	. NESPACHO, 05-06-95 NPS 1MS1/NEPE		
CORTANEA 65, DI-06-93 MARKA 30A	7.257	IMELIGIBILIDADE DE LICITACAO ECOP - DEMONDATA, COMETRACOES E PROJETOS LIMA. BESPÁCHO, 28-25-75 TARE DA		*
DAKAO			7.552	
OMICA MAD AUTOMATICA PORTARIA 141, 26-11-92 HIGT IMMETRO/BIREL	7.534	DIBPENA DE LICITACAD SEBIDAL — SEBURANCA BANCARLA IMBUSTRIAL E DE VALAMES LIDA.		
ADTAS-RICT THRETTO/STREE, MRS 78 A 88/95		NEWACHO, 03-04-75 MPS IMMS/MRT	7.536	
ORIJACAO		- RECURSO HIERMANICO INTERPOSTO PROCESSO AMERICISTRATIVO REARM-MUNICOLA COMERCIAL E IMPUSTRIA LTNA.		
		ELAN-AMILOLA COMENCIA, E IMPOSTRIA LINA. I.C.I. NO SMASIL S/A. Respirio, OS-OS-OS RI SM	7.544	•
MARK VALUE OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF T	7.539	- REPORTAL ÁCAO ORGANISTRATA		
Arlas-Mictor) 966 1 a 8/95 Grando Mariastrativos		APROMICAD	7,995	·:
INTIVOS FISCAIS CALCAROS AUCARA LTRA, E OUTROS.		- AESISTRO		
ORTARIA 1, 28-05-95 HIGT 9F2	7.536	DESPACIONITE ADMINITINO LINCRICAO		
ARIAR-MME 1894/1994EE 1895 537 552-540-543 E 547/95 OLBBACKO		ANTOMIC CARLOS METTO DA SILVA, E ONTROG.  ATO DECLARATORIO 30, 10-05-95 NF 9886/7NF.	7.529	٠
LIFA DE FONNECIMBITO DE BURBILA ELETRICA		ACCUMULATE ACCUMENTS		
WEIRA NIBROELETRICA DE NOVA PALNA LIDA, E OUTROS. ORTARIA 537, US-06-75 NME SON/NAME	7.540	INSCRIZZAO  JOSEPH SMALTO DE SOUZA, E CUITROS.  ATO SECLAMATORIO XX, 12-05-75 NF SONE/THE.	y tim	
EDIMENTO LICITATORIO		AND DECLARATORIO 33, 12-05-75 W 3000/706	1.390	
EACAD CS-06-95 NPS IMBS/NAP	7.536	THECETICAD		
ESDO ADMINISTRATIVO URBO MIRMARALICO INTERPOSTO	*	CARLOS MEMBICANE MARAGES DA SILWA, E CUTROS.  ATO SECLAMATORIO 31, 10-05-75 MF BREF/FRF.	7.530	
SEARA-AGGICOLA COMENCIAL E INDUSTRIA LIBA. 1.C.I. NO MARIL S/A:		- REMOVACAD  AUTORITACAD		
ESPACHO, 03-06-93 NJ 6H:	7.518	LAGOATORIO DE EMIGUECIMENTO ISOTOPICO UNIDADE DE EMIGUECIMENTO DE UMANIO ALMINANTE ALVARO ALMENTO.		•
ESBOS'APROVAROS Pachos-My/Bacen		PORTMETA 1, 27-05-95 SAE CHEM	7.517	
MANCO BO ESTABO DE NATO EROSSO S/A, E OUTROS. ESPACHO, 26-05-93 NF BACEN	7.531	- REPUBLICACAO .ATA 18-2, 19-05-93 TCU PLENARIO	7.550	
		- REGUISICAD DE SERVIDORES		
PERON AUGULTAR ALDRACIO LINGUI PURILCO		PORTARIA 164, 03-06-93 WHY PPF/PGR	7.590	
ENOLUCIAO 59, 11-05-93 NEC UFMI	7.533	~ RESSARCIMENTO		
MAMA DE CONTROLE DA CUALIDADE DAS ABUAS E DA POLUICAO HIDRICA NADE NACIONAL DE DERNICIAMBITO RECRETACIA DE SAMEADRINO		SELO DE CONTROLE VALOR		
DECRETARIA DE SANGAMENTO. DETARIA 357, 03-06-95 MBES DM	7.547	CIMASA INDUSTRIA È COMENCIO DE TAMACOR SIA, E OUTROS.  ATO DECLAMATORIO 77, 02-06-45 NF SMF	7.529	
ETO CULTURAL		- RESULTANO TYMBAR OF PREFIX ME 4/03		
ORIZACAO		TOWNS OF PRICE ONE 4/95 HONOLOGICAD ELEVANOMES OTES LTM.		
HOMBIO CONFAMILA DE BANCA, E OUTROS. ORTARIA 114, 02-04-93 MINC GM	7.548	PAMECER 32, 02-06-95 NCT SMG/CM	7.548	
ETO DE ASSENTAMENTO		- RETIFICACAO .PORTARIA 648-0, 27-05-93 MC GM	7.537	
ORTARIA 323, 31-05-95 MARA INCRA/PRESI	7.532	.PORTABLA 1.428-4, 28-05-95 BMA GR.		
-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -		.FURIARIA 1.420-4, 69-43-73 EWA WILLIAM		

٠٠

- MENOGACIO ATOS ANTINISTRATIVOS INCENTIVOS FIZICAIS PORTRALES-HICT/SPI MES 1 A 8/93 CALCADOS QUERAL LTM., E CUTINOS.	
PORTARIA 1, 26-05-93 HICT SPI	7.538
s	
- SELO DE CONTROLE VALOR	
RESSARCIMENTO CIBRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS S/A, E OUTROS.	
.ATO DECLARATORIO 72, 02-06-93 MF SAF	7.529
- SERVICO ESPECIAL DE REPETICAO E RETRANSMISSAO SIMULTANEA DE TV REDE DE COMMICACAO CIDADE LTDA.	
.PORTARIA 445, 28-04-95 HC 6H	7 536
	11000
- SESSAO ORDINARIA	
JULGAMENTO DE RECURSOS	
PRAIA MONITA AGROPASTORIL, E OUTROSPAUTA; 03-06-93 MF 100/50	7.518
JULGAMENTO DE RECURSOS	
J. G. MELO, E OUTROS.	
.PAUTA, 03-06-93 # 1cc/6c	7.520
JULEAMENTO DE RECURSOS	
DISTRIBUIDORA HILEIA LTDA, E OUTROS.	
.PMITA, 03-06-95 NF 100/80	7.524
JULGAMENTO DE NECUMOS	
MADIO EBUCABORA MARECHAL LIBA, E OUTROS.	
PAUTA, 03-06-93 NF 100/70	7,522
JULGANIENTO DE RECURSOS	
POLO INNUSTRIA E COMERCIO LTBA, E OUTROS. PANTA, US-DG-93 NF SCC/SC	
, ranna, 03-06-73 in Sct/3t	7.528
JULIAMENTO DE RECUESOS	
VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP, E OUTROS.	
.PAUTA, 03-06-93 MF SCC/1C	7,527
- SISTEMA GLOBAL DE PREFERENCIA COMERCIAL CIRCULAR 103, 02-06-95 MICT SCE	7.537
- SUPPLIES	
- WASHERING	
PORTARIA 164, 03-06-93 WPU MPF/PMR	7 650
common task an en in a militaritation continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue continue c	,,,,,,,,,

T •	
- YARIFA DE FORNECIMENTO DE-EMERGIA ELETRICA	
ENERGIA ELETRICA	
PORTARIAS-HHE SEN/DNAEE HRS 537 552-560-563 £ 567/93	
HOMOLOGACAO	
USINA HIDROELETRICA DE NOVA PALMA LTDA, E OUTROS.	
.PORTARIA 537, 03-06-93 HHE SEN/DHAEE	7.540
- TOMADA DE PRECO NR 4/93	
HOHOLOGACAO	
RESULTADO	
ELEVADORES OTIS LTDA.	
.PARECER 32, 02-06-93 HCT SAG/CSL	7.548
- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE	
VELCULO AUTOMOTOR	
FELIX ALFREDO MENDEZ CORREA.	
ATO DECLARATORIO 28, O4-05-93 HF SRRF/7RF	7 520
THE DECLARATION DE CA-US-25 HE SAREFFREIT.	1.529
VETCULD AUTOMOTOR	
FORMATADA DA FEDERACAO DA RUSSIA.	
ATO DECLARATORIO 56, OS-06-93 NF SRRF/1RF	7.529
ATO DECLARATORIO 36, US-06-93 HF SERF/TRF	7.529
- TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
APROYAÇÃO -	
PLANO DE APLICACAO DE RECURSOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS - P1.	
PORTARIA 397, 31-05-93 MBES GM	7.547
·	
- UNIDADE NACIONAL DE GERENCIAMENTO	
PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DAS AGUAS E DA POLUICAO HIDRICA	
SECRETARIA DE SANEAMENTO.	
.PORTARIA 357, 03-06-93 MBES GM	7.547
·	
- VALOR	
RESSARCIMENTO	
SELD DE CONTROLE	
CIBRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS S/A, E OUTROS.	
CIBRISA INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS S/A, E COTROS.	
ATO DECLARATORIO 72, 02-06-93 MF SRF	7.529
- VEICULO AUTOMOTOR	
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE	
FELIX ALFREDO MENDEZ CORREA.	
.ATD DECLARATORIO 28, 04-05-93 MF SRRF/7RF	7.529
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE	
EMBAIXADA DA FEDERAÇÃO DA RUSSIA.	
ATO ACCI ENSTANTA SE DISLINE DE ME PROFITOS	7 530

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SÚPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal das decisões jurídicas do STF

Preço: Cr\$ 1.680.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio. Incluídas despesas com remessa.

> Seja prático! Faça já sua assinatura

Válida por 6 volumes

Aquisições: Imprensa Nacional, mediante envio de cheque nominal Seção de Assinaturas e Vendas SIG — Quadra 06 — Lote 800 Brasília-DF — CEP: 70604-900 Fone: (061) 226-6812 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA
TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDENCIA

Volume 133*** (Papica 395 a 1664) Secendro de 1990



Diabetes, vale a pena prevenir 27 DE JUNHO-DIA MUNDIAL DO DIABETES

